



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 17.898

João Pessoa - Quarta-feira, 12 de Julho de 2023

R\$ 2,00

ATO DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 12.735 DE 11 DE JULHO DE 2023.
AUTORIA: DEPUTADA CIDA RAMOS

Dispõe sobre a obrigatoriedade dos aplicativos de entrega e de transporte de passageiros, que prestem os seus serviços no Estado da Paraíba, de manterem em funcionamento um escritório físico na capital desse Estado.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA

Faz saber que a Assembleia Legislativa decreta, e eu, em razão da sanção tácita, nos termos do § 1º do Art. 196 da Resolução nº 1.578/2012 (Regimento Interno) c/c o § 7º do art. 65, da Constituição Estadual, Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica determinada a obrigatoriedade dos aplicativos de entrega e de transporte de passageiros que prestem os seus serviços no Estado da Paraíba de manterem em funcionamento um escritório físico na capital desse Estado.

§ 1º As empresas dispostas no caput deverão realizar uma ampla divulgação do local de seu escritório para os entregadores e as empresas parceiras.

§ 2º O escritório físico a que se refere o caput terá a função de dirimir e intermediar os conflitos que surjam na relação entre trabalhadores, empresas e consumidores finais, devendo, para tanto, dispor de estrutura física e de pessoal necessários.

Art. 2º Em caso de descumprimento do que preceitua esta Lei, incorrerão as empresas nas seguintes penalidades:

- I – advertência;
- II – multa de 100 (cem) até 1000 (mil) Unidades Fiscais de Referência do Estado da Paraíba – UFR/PB;
- III – suspensão das atividades na Paraíba.

Art. 3º Essa Lei entra em vigor no prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados da data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 11 de julho de 2023.

ADRIANO GALDINO
Presidente

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 325 DE 11 DE JULHO DE 2023.

Concede reajuste de vencimentos aos servidores contratualizados por excepcional interesse público no magistério Estadual nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, do inciso XIII do art. 30 da Constituição Estadual e do art. 2º, inciso VII, da Lei 12.563, de 03 de março de 2023; e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 63, § 3º, da Constituição do Estado da Paraíba, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Fica concedido o reajuste de 80,02% (oitenta inteiros e dois centésimos por cento) nos vencimentos dos servidores contratados para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público na função de professor, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, do inciso XIII do art. 30 da Constituição Estadual e do art. 2º, inciso VII, da Lei 12.563, de 03 de março de 2023.

Parágrafo único. Além dos servidores que exercem a docência, farão jus ao recebimento ao reajuste de que trata o caput deste artigo aqueles que se encontram nas atividades de coordenação e assessoramento pedagógico.

Art. 2º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 11 de julho de 2023; 202º da Proclamação da Independência e 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

Decreto nº 43.875 de 11 de julho de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/220001.00254.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 53.326.774,51** (cinquenta e três milhões, trezentos e vinte e seis mil, setecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e um centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
- 22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.122.5046.4217.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	1.541	1070	6.622.518,44
12.361.5046.4974.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3190.11	1.540	1070	26.931.648,64
12.362.5006.2146.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	4490.52	1.540	0000	11.542.135,13
	4490.52	1.541	0000	2.838.222,19
	4490.52	1.543	0000	1.617.675,03
12.362.5046.4976.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO MÉDIO	3190.11	1.543	1070	3.774.575,08
TOTAL				53.326.774,51

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta do Excesso de Arrecadação das Receitas 17515001 - FUNDEB - PRINCIPAL - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, 13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários - PRINCIPAL, 19225101 - Restituições de Recursos do FUNDEB - PRINCIPAL, 17155101 - VAAF PRINCIPAL - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB e 17155201 - VAAR PRINCIPAL - Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB, de acordo com o parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 11 de julho de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.876 de 11 de julho de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/250001.00203.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 2.604.084,40** (dois milhões, seiscentos e quatro mil, oitenta e quatro reais e quarenta centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
- 25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.4836.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL METROPOLITANO 'DOM JOSÉ MARIA PIRES'	3390.39	1.600	0000	2.604.084,40
TOTAL				2.604.084,40

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por

conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:
 25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE		3390.39	1.600 0000	2.604.084,40
TOTAL				2.604.084,40

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 11 de julho de 2023; 135º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
 Governador


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
 Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
 Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.877 de 11 de julho de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/250001.00204.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 13.818.550,00** (treze milhões, oitocentos e dezoito mil, quinhentos e cinquenta reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE		3390.39	1.500 1002	403.000,00
10.302.5007.4836.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL METROPOLITANO 'DOM JOSÉ MARIA PIRES'		3390.39	1.500 1002	13.415.550,00
TOTAL				13.818.550,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.121.5007.4710.0287- DESENVOLVIMENTO DOS MECANISMOS DE PLANEJAMENTO E GESTÃO		3390.14	1.500 1002	5.000,00



GOVERNO DO ESTADO
 Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória

DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão

DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: www.sispublicações.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6536 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaoauniaopb@gmail.com

OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 200,00
Número Atrasado.....	R\$ 3,00

	3390.30	1.500 1002	95.000,00
	3390.39	1.500 1002	350.000,00
10.128.5007.4705.0287- FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA O SUS	3340.41	1.500 1002	500.000,00
	3390.14	1.500 1002	50.000,00
	3390.20	1.500 1002	250.000,00
	3390.30	1.500 1002	200.000,00
	3390.33	1.500 1002	50.000,00
	3390.36	1.500 1002	350.000,00
	3390.39	1.500 1002	400.000,00
	3390.47	1.500 1002	600.000,00
	3391.39	1.500 1002	500.000,00
	4490.52	1.500 1002	400.000,00
10.242.5007.4578.0287- MANUTENÇÃO DAS OFICINAS ORTOPÉDICAS FIXAS	3390.14	1.500 1002	60.000,00
	3390.30	1.500 1002	100.000,00
	3390.33	1.500 1002	100.000,00
	3390.36	1.500 1002	100.000,00
	3390.39	1.500 1002	160.000,00
	3390.47	1.500 1002	40.000,00
	3391.39	1.500 1002	100.000,00
10.301.5007.2213.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE NO ESTADO	3390.14	1.500 1002	50.000,00
	3390.30	1.500 1002	60.000,00
	3390.32	1.500 1002	30.000,00
	3390.33	1.500 1002	70.000,00
	3390.39	1.500 1002	212.500,00
	4490.52	1.500 1002	10.000,00
10.301.5007.4877.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DO TFD/CERAC COM GARANTIA DE ACESSO DO USUÁRIO EM TRATAMENTO DE SAÚDE	3390.33	1.500 1002	200.000,00
	3390.39	1.500 1002	150.000,00
	3390.48	1.500 1002	350.000,00
	3390.93	1.500 1002	403.000,00
10.302.5007.1085.0287- CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO HOSPITALAR MATERNO INFANTIL E CENTRO DE REFERÊNCIA DA SAÚDE DA MULHER - FREI DAMIÃO	4490.51	1.500 1002	355.150,00
10.302.5007.1994.0287- INOVAÇÃO TECNOLÓGICA PARA REDE DE SAÚDE ESTADUAL -PROJETO AMAR	3390.20	1.500 1002	1.000.000,00
10.302.5007.1995.0287- CONSOLIDAÇÃO DAS REDES DE ATENÇÃO EM SAÚDE -PROJETO AMAR	4490.52	1.500 1002	5.000.000,00
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	4490.52	1.500 1002	450.000,00
10.302.5007.4580.0287- MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO)	3390.14	1.500 1002	5.000,00
	4490.52	1.500 1002	182.900,00
10.302.5007.4680.0287- MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO DO TIPO IV DE SOUSA	3390.30	1.500 1002	500.000,00
	3390.39	1.500 1002	70.000,00
10.302.5007.4732.0287- FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE BANCO DE LEITE NO ESTADO	3390.30	1.500 1002	80.000,00
	4490.52	1.500 1002	230.000,00
TOTAL			13.818.550,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 11 de julho de 2023; 135º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
 Governador


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
 Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
 Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.878 de 11 de julho de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/260101.00013.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 28.500.000,00** (vinte e oito milhões, quinhentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 26.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
26.201 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
06.122.5046.4205.0287- ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	3390.30	1.753	0000	6.000.000,00
06.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3190.94	1.753	0000	150.000,00
	3390.14	1.753	0000	200.000,00
	3390.30	1.753	0000	1.000.000,00
	3390.39	1.753	0000	2.000.000,00
06.122.5046.4217.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	1.753	0000	2.000.000,00
06.122.5046.4218.0287- FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3390.47	1.753	0000	400.000,00
06.122.5046.4220.0287- VALE E AUXÍLIO TRANSPORTE	3390.39	1.753	0000	50.000,00
06.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.40	1.753	0000	16.000.000,00
06.367.5005.4674.0287- HABILITAÇÃO CIDADÃ	3390.39	1.753	0000	500.000,00
28.846.0000.0703.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3190.92	1.753	0000	200.000,00
TOTAL				28.500.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta do Excesso de Arrecadação da Receita 11210101 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal, do Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba - DETRAN, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 11 de julho de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.879 de 11 de julho de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/300001.00025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 11.200.000,00** (onze milhões, duzentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
30.101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
04.122.5046.4195.0287- ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE	3390.39	2.500	0000	4.200.000,00
06.122.5046.4198.0287- ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE DA SEGURANÇA PÚBLICA	3390.39	2.500	0000	7.000.000,00
TOTAL				11.200.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2022 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 11 de julho de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.880 de 11 de julho de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/310001.00049.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 36.097,00** (trinta e seis mil, noventa e sete reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
31.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
04.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.14	2.500	0000	36.097,00
TOTAL				36.097,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2022 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 11 de julho de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.881 de 11 de julho de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/320001.00006.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 773.700,00** (setecentos e setenta e três mil, setecentos reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
20.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.39	1.500	0000	552.500,00
20.605.5002.4165.0287- MANUTENÇÃO DAS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO	3390.39	1.501	0000	221.200,00
TOTAL				773.700,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 32.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
32.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
20.122.5046.4194.0287- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.30	1.500	0000	42.500,00
	3390.39	1.500	0000	42.500,00



20.122.5046.4195.0287-	ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE	3390.39	1.500 0000	42.500,00
20.122.5046.4209.0287-	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.30	1.500 0000	42.500,00
		3390.39	1.500 0000	42.500,00
20.122.5046.4216.0287-	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3391.39	1.500 0000	42.500,00
		4490.52	1.500 0000	85.000,00
20.122.5046.4221.0287-	VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3390.39	1.500 0000	85.000,00
20.126.5046.4219.0287-	SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.30	1.500 0000	42.500,00
		3390.40	1.500 0000	42.500,00
		4490.52	1.500 0000	42.500,00
20.605.5002.4165.0287-	MANUTENÇÃO DAS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO	4490.52	1.501 0000	100.000,00
20.608.5002.1678.0272-	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA PISCÍCOLA	4490.51	1.501 0000	850,00
20.608.5002.4278.0287-	DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA E PESCA EM ÁGUAS INTERIORES	3390.14	1.501 0000	10.000,00
		3390.30	1.501 0000	20.000,00
		3390.32	1.501 0000	14.000,00
		3390.36	1.501 0000	500,00
		3390.39	1.501 0000	30.000,00
		4490.52	1.501 0000	42.500,00
20.608.5002.4547.0287-	MOTOMECANIZAÇÃO AGRÍCOLA	3390.14	1.501 0000	800,00
		3390.30	1.501 0000	850,00
		3390.39	1.501 0000	850,00
		4490.52	1.501 0000	850,00
TOTAL				773.700,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 11 de julho de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.882 de 11 de julho de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/320001.00009.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 388.450,00** (trezentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

32.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
32.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
20.122.5046.4216.0287-	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4490.52	1.501 0000	388.450,00
TOTAL				388.450,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

32.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
32.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
20.122.5046.4194.0287-	CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.30	1.501 0000	850,00
		3390.36	1.501 0000	850,00
		3390.39	1.501 0000	850,00
		4490.51	1.501 0000	850,00
		4490.52	1.501 0000	850,00

20.122.5046.4209.0287-	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.30	1.501 0000	850,00
		3390.39	1.501 0000	850,00
20.122.5046.4221.0287-	VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3390.39	1.501 0000	297.500,00
20.126.5046.4219.0287-	SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.30	1.501 0000	42.500,00
		3390.39	1.501 0000	42.500,00
TOTAL				388.450,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 11 de julho de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.883 de 11 de julho de 2023

TRANSFERE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO DE ACORDO COM A LEI Nº 12.703, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelos artigos 3º e 54, da Lei nº 12.703, de 27 de junho de 2023,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam transferidas as Dotações Orçamentárias, no valor de R\$ 2.575.586,50 (dois milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos), alocadas no vigente Orçamento, na forma do Anexo a este Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 11 de julho de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.884 de 11 de julho de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/430001.00005.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 2.300.000,00** (dois milhões, trezentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
31.902 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
18.122.5046.4216.0287-	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.36	2.759 0000	100.000,00
		3390.39	2.759 0000	600.000,00
18.544.5003.1509.0287-	ELABORAÇÃO DE PLANOS, ESTUDOS E PROJETOS NA ÁREA DE RECURSOS HÍDRICOS NO ESTADO	4490.39	2.759 0000	1.600.000,00
TOTAL				2.300.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
31.902 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
18.122.5046.4216.0287-	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4490.51	2.759 0000	100.000,00
		4490.52	2.759 0000	600.000,00
18.544.5003.1509.0287-	ELABORAÇÃO DE PLANOS, ESTUDOS E PROJETOS NA ÁREA DE RECURSOS			

HÍDRICOS NO ESTADO	3390.35	2.759 0000	1.600.000,00
TOTAL			2.300.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 11 de julho de 2023; 135º da Proclamação da República.


JOÃO AZÊVEDO LINS FILHO
Governador


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.885 de 11 de julho de 2023

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/680001.00018.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 262.700,00** (duzentos e sessenta e dois mil, setecentos reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
32.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
32.901 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
20.609.5002.4287.0287- DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL		3390.14	1.759 0000	262.700,00
TOTAL				262.700,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

32.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
32.901 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
20.605.5002.4612.0287- CONSTRUÇÃO, REFORMA, CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE USO DO SETOR AGROPECUÁRIO		3390.14	1.759 0000	1.600,00
		3390.30	1.759 0000	1.700,00
		3390.39	1.759 0000	1.700,00
20.606.5002.2659.0287- CAPACITAÇÃO, FORTALECIMENTO ORGANIZACIONAL E PRODUTIVO DA AGROPECUÁRIA		3390.14	1.759 0000	20.000,00
		3390.30	1.759 0000	8.500,00
		3390.36	1.759 0000	8.500,00
		3390.39	1.759 0000	80.000,00
		3390.47	1.759 0000	1.700,00
20.607.5002.1599.0287- OPERACIONALIZAÇÃO, GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO DAS AÇÕES DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM		3390.30	1.759 0000	2.500,00
		3390.39	1.759 0000	8.000,00
		4490.52	1.759 0000	8.500,00
20.609.5002.4287.0287- DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL		4490.52	1.759 0000	120.000,00
TOTAL				262.700,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 11 de julho de 2023; 135º da Proclamação da República.


JOÃO AZÊVEDO LINS FILHO
Governador


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.886 de 11 de julho de 2023

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/800001.00016.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 82.785,00** (oitenta e dois

mil, setecentos e oitenta e cinco reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
06.000 - MINISTÉRIO PÚBLICO
06.902 - FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
03.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		4490.52	1.759 0000	82.785,00
TOTAL				82.785,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

06.000 - MINISTÉRIO PÚBLICO
06.902 - FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
03.128.5046.1999.0287- REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO		3390.39	1.759 0000	82.785,00
TOTAL				82.785,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 11 de julho de 2023; 135º da Proclamação da República.


JOÃO AZÊVEDO LINS FILHO
Governador


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Ato Governamental nº 2.096

João Pessoa, 11 de julho de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **REBECA MARIA DE OLIVEIRA MARINHO RAMOS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS III, Símbolo CSE-5, tendo exercício na Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana.

Ato Governamental nº 2.097

João Pessoa, 11 de julho de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **CYNTHIA MARILIA SILVA SOUSA**, matrícula nº 1915576, do cargo em comissão de AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS III, Símbolo CSE-5, da Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana.

Ato Governamental nº 2.098

João Pessoa, 11 de julho de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **SILVIO JOEL DE SOUSA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS III, Símbolo CSE-5, tendo exercício na Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana.

Ato Governamental nº 2.099

João Pessoa, 11 de julho de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **EMMY LYRA DUARTE**, matrícula nº 1916637, do cargo em comissão de AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS III, Símbolo CSE-5, da Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana.

Ato Governamental nº 2.100

João Pessoa, 11 de julho de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, Medida Provisória nº 221, de 03 de abril de 2014, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei 8.371, de 09 de Novembro de 2007, e na Lei Complementar nº 152, de 29 de Dezembro de 2018,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social:

SERVIDOR	CARGO	SÍMBOLO
RODOLFO VIEIRA DE SOUZA DUARTE MELLO	COMISSARIO DE POLICIA - MARI	FGT-1
MATHIAS PEREIRA DA SILVA	COMISSARIO DE POLICIA - RIACHÃO DO BACAMARTE	FGT-1
IZABEL CRISTINA SOARES FERREIRA BARROS	COMISSARIO DE POLICIA - VARZEA	FGT-1
MARCIO PATRICK FELIX SILVA	COMISSARIO DE POLICIA - PASSAGEM	FGT-1
ROGERIO MATIAS VIDAL DA SILVA	COMISSARIO DE POLICIA - SÃO JOSE DO BONFIM	FGT-1
HERYK EWERTON PINHEIRO DE SOUSA	COMISSARIO DE POLICIA - BELEM DO BREJO DO CRUZ	FGT-1
ELIASIBE ARAUJO DA SILVA	COMISSARIO DE POLICIA - BREJO DO CRUZ	FGT-1
MARIA JULIA SOUTO OLIVEIRA	COMISSARIO DE POLICIA - SÃO BENTINHO	FGT-1
MOISES RODRIGUES PINTO DE MACEDO	COMISSARIO DE POLICIA - APARECIDA	FGT-1
MARIA DO CARMO FARIAS DE ASSIS	COMISSARIO DE POLICIA - CUBATI	FGT-1
FRANCISCO SAMIRAN BANDEIRA DE MORAIS	COMISSARIO DE POLICIA - BERNARDINO BATISTA	FGT-1
GLEYDSON TORQUATO RANGEL	COMISSARIO DE POLICIA - CACHOEIRA DOS INDIOS	FGT-1
PEDRO IVO CAVALCANTI ARAUJO	COMISSARIO DE POLICIA - SANTA HELENA	FGT-1
JEFFERSON NOLETE PEREIRA VIEIRA	COMISSARIO DE POLICIA - SALGADINHO	FGT-1
ANTONIO JOSE MONTEIRO DA SILVA	COMISSARIO DE POLICIA - CRUZ DO ESPIRITO SANTO	FGT-1

Ato Governamental nº 2.101

João Pessoa, 11 de julho de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SIMBOLOGIA
LEANDRO MARTINS COSTA	1683896	COMISSARIO DE POLICIA	FGT-1
DANIEL MARQUES DOS SANTOS	1683195	COMISSARIO DE POLICIA	FGT-1
HERMANDO BARBOSA RODRIGUES	1685481	COMISSARIO DE POLICIA	FGT-1
MILITAO PEREIRA JORGE NETO	1573373	COMISSARIO DE POLICIA	FGT-1
APARECIDO CHARLES PEREIRA LIMA	1556894	COMISSARIO DE POLICIA	FGT-1
ELIASIBE ARAUJO DA SILVA	1356801	CHEFE DE INVESTIGACAO	FGT-1
FRANCISCO SAMUEL SALES CRUZ	1568540	COMISSARIO DE POLICIA	FGT-1
PASCOAL TARGINO DE SOUZA	895148	COMISSARIO DE POLICIA	FGT-1
RAFAEL COSTA LIMA	1554492	COMISSARIO DE POLICIA	FGT-1

Ato Governamental nº 2.102

João Pessoa, 11 de julho de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho 2008, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei Complementar nº 152, de 29 de dezembro de 2018,

R E S O L V E nomear **AMANDA MONTE DE AZEVEDO SANTOS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE EXECUTIVO DE POLITICAS PUBLICAS DA JUVENTUDE, Símbolo CGF-1, da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer.

Ato Governamental nº 2.103

João Pessoa, 11 de julho de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **AMANDA MONTE DE AZEVEDO SANTOS**, matrícula nº 1916912, do cargo em comissão de GERENTE OPERACIONAL DE ARTICULACAO TERRITORIAL, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer.

Ato Governamental nº 2.104

João Pessoa, 11 de julho de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho 2008, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei Complementar nº 152, de 29 de dezembro de 2018,

R E S O L V E nomear **IGOR DA SILVA BENTO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE OPERACIONAL DE ARTICULACAO TERRITORIAL, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer.

Ato Governamental nº 2.105

João Pessoa, 11 de julho de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **HUMBERTO TERCEIRO DE FREITAS MARINHO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO ALMOXARIFADO DO COMPLEXO AGROINDUSTRIAL DE MANGABEIRA, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 2.106

João Pessoa, 11 de julho de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **NELSON FRANCELINO DE OLIVEIRA FILHO**, matrícula nº 1860798, do cargo em comissão de CHEFE DO ALMOXARIFADO DO COMPLEXO

AGROINDUSTRIAL DE MANGABEIRA, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 2.107

João Pessoa, 11 de julho de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.804 de 13 de Dezembro de 2016, e na Lei nº 11.351, de 11 de junho de 2019,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Fazenda, definidas neste Ato Governamental:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
ARTHUR MENDES GENUINO	CHEFE DO NUCLEO DE DESIGN INSTRUCIONAL DE EAD	CGF-3
MILTON ARAUJO DE BARROS	SUPERVISOR DE FISCALIZACAO DA GERENCIA OPERACIONAL DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRIBUINTES DA GERENCIA EXECUTIVA DE FISCALIZACAO DE TRIBUTOS ESTADUAIS DA DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DA SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	CGF-4
MARCIA KAROLINA DE LIMA VIEIRA FREIRE	CHEFE DE EXPEDIENTE DO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS	FGT-1
PIETRA ROSA LEITE GOMES	CHEFE DO NUCLEO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	CGF-6

Ato Governamental nº 2.108

João Pessoa, 11 de julho de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Fazenda:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	SIMBOLOGIA
RICARDO DE ARRUDA LIRA FILHO	1877054	CHEFE DO NUCLEO DE DESIGN INSTRUCIONAL DE EAD	CGF-3
FERNANDO CARLOS DA SILVA LIMA	1454552	SUPERVISOR DE FISCALIZACAO DA GERENCIA OPERACIONAL DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRIBUINTES DA GERENCIA EXECUTIVA DE FISCALIZACAO DE TRIBUTOS ESTADUAIS DA DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DA SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	CGF-4
SILVANA CORREIA VAZ	925403	CHEFE DE EXPEDIENTE DO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS	FGT-1

Ato Governamental nº 2.109

João Pessoa, 11 de julho de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008,

R E S O L V E nomear **MAJ PM WELLINGTON GALDINO DE MEIRELES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DIVISAO - DIRETORIA DE GESTAO DE PESSOAS, Símbolo CAT-2, da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

Ato Governamental nº 2.110

João Pessoa, 11 de julho de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **CAP PM GISELE SUMINSKI MENDES**, matrícula nº 5213843, do cargo em comissão de CHEFE DE DIVISAO - DIRETORIA DE GESTAO DE PESSOAS, Símbolo CAT-2, da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

Ato Governamental nº 2.111

João Pessoa, 11 de julho de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **CARLOS JOSE CAVALCANTI LYRA**, matrícula nº 1875124, do cargo em comissão de CHEFE DO NUCLEO DE CONTROLE E REGISTRO DO PATRIMONIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Símbolo CGI-3.

Ato Governamental nº 2.112

João Pessoa, 11 de julho de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023,

R E S O L V E nomear **JANAILSON SOARES DE ARAUJO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de VICE DIRETOR DA EEFM PROF. JOAO DA CUNHA VINAGRE, no Município do CONDE, Símbolo CVE-7, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.113

João Pessoa, 11 de julho de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de JANAILSON SOARES DE ARAUJO, nomeado para o cargo de VICE DIRETOR DA EEEFM PROF. JOAO DA CUNHA VINAGRE, através do AG 2599, publicado no Diário Oficial do Estado em 16/09/2022.

Ato Governamental nº 2.114

João Pessoa, 11 de julho de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023,

R E S O L V E nomear IANKA LORENA MARTINS DE ALMEIDA FRANÇA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO DA EEEIEF ABEL DA SILVA, no Município de INGA, Símbolo SDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.115

João Pessoa, 11 de julho de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar IRIS LALESKA MARTINS FRANCA CARNEIRO, matrícula nº 1844172, do cargo em comissão de SECRETARIO DA EEEIEF ABEL DA SILVA, Símbolo SDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.116

João Pessoa, 11 de julho de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023,

R E S O L V E nomear VERONICA FERREIRA VIEIRA para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA ESCOLA CIDADANA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO PRESIDENTE KENEDY, no Município de SANTANA DE MANGUEIRA, Símbolo CDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.117

João Pessoa, 11 de julho de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar ELIONARDO MARTINS DA SILVA, matrícula nº 1828983, do cargo em comissão de DIRETOR DA ESCOLA CIDADANA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO PRESIDENTE KENEDY, Símbolo CDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.118

João Pessoa, 11 de julho de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 10.919 de 21 de junho de 2017, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

R E S O L V E nomear EMERSON LIMA RIBEIRO para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE OPERACIONAL DE DIVULGACAO, Símbolo DAA-203, da Fundação Espaço Cultural da Paraíba – FUNESC.

Ato Governamental nº 2.119

João Pessoa, 11 de julho de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, RAFAEL SOUZA FARIA do cargo em comissão de GERENTE OPERACIONAL DE DIVULGACAO, Símbolo DAA-203, da Fundação Espaço Cultural da Paraíba – FUNESC.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 24 CIDSNE/SE DE 10 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORDESTE – CONSÓRCIO NORDESTE, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência delegada no Art. 39, Inciso XVIII, do Estatuto do Consórcio Nordeste,

RESOLVE:

Artigo 1º - Interromper, a partir de 11 de julho de 2023, as férias do servidor JESIEL SOARES DA SILVA, ocupante do cargo de Diretor Administrativo Financeiro, do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável do Nordeste – Consórcio Nordeste, por necessidade de serviço.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Carlos Eduardo Gabas

Secretário Executivo Consórcio Nordeste

CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORDESTE

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2023

Processo: 200.13105.2023.0000030-00

Objeto: reforçar a pesquisa, o intercâmbio de conhecimentos e a cooperação técnica entre o UNICEF e o Consórcio Nordeste, na produção, análise e divulgação de indicadores sobre crianças, adolescentes e da situação socioeconômica de suas famílias, contribuindo para o fortalecimento das políticas públicas que visam a garantia dos direitos das crianças e adolescentes do nordeste brasileiro.

Vigência: 10/07/2023 a 09/07/2025.

Valor: Não haverá transferência de recursos financeiros entre os participantes para a execução do Acordo de Cooperação Técnica.

Signatários: João Azevedo Lins Filho, Governador da Paraíba, Presidente do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável do Nordeste e YOUSOUF ABDEL-JELIL Representante do Fundo das Nações Unidas para a Infância no Brasil.

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 355/2023/SEAD.

João Pessoa, 11 de julho de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78º, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c o art. 1º, inciso III, do Decreto nº 37.242/2017, de 17 de fevereiro de 2017, republicado dia 04 de abril de 2017, e o termo aditivo 001/2022 do Protocolo nº 002/2021, que entre si celebram o Estado da Paraíba, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração e a Câmara Municipal de João Pessoa, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2023/15416/SEAD,

R E S O L V E autorizar a cessão para a Câmara Municipal de João Pessoa - PB, do servidor FRANCISCO PEREIRA DA COSTA, matrícula nº 79.692-1, lotado na Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico, pelo prazo de um ano, com ônus para o Órgão de Origem.

Carlos Tiberio Lins Filho
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 112/2023/NUCES/DEREH/SEAD.

EXPEDIENTE DO DIA: 10/07/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78, incisos I e XXII do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, DESPACHOU o processo abaixo relacionado que faz RETORNAR AO RESPECTIVO ÓRGÃO DE ORIGEM, o seguinte servidor:

PROCESSO	MAT.	SERVIDOR	ÓRGÃO DE ORIGEM
SAD-PSE-2023/15441	78.414-1	SAMUEL HUMBERTO PEREIRA FERNANDES DA COSTA	Secretaria de Estado da Educação.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOSRESENHA Nº : 373/2023 /DEREH/IGS
EXPEDIENTE DO DIA : 07-07-2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 7.419/03, DEFEIU os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
SAD-PSE-2023/12672	17.388-84	ALUSKA MARTINS BARBOSA DONATO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III
SAD-PSE-2023/13142	17.227-35	ANGELO DIEGO DE ALMEIDA ROMAO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III
SAD-PSE-2023/13636	14.649-90	ANTONIO DE LISBOA ALBINO DE FARIAS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	VI	VII
SAD-PSE-2023/13248	14.439-68	ASSIS ALMEIDA DA CUNHA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	V	VII
SAD-PSE-2023/13199	17.875-78	CLAUDIO PAZ DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III
SAD-PSE-2023/13363	15.871-61	DOGIVAL RODRIGUES DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	III	VII
SAD-PSE-2023/13310	13.309-93	FILOMENA LUCIA SILVA DE AMORIM	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	V	VII
SAD-PSE-2023/13135	15.886-81	FRANCISCO ALVES DE FREITAS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	III	IV
SAD-PSE-2023/13518	17.583-51	JOSE EMÍDIO DE ARAUJO MAGALHÃES JUNIOR	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III
SAD-PSE-2023/08110	14.191-29	LUZIA ROSIANE LIMA DIAS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	V	VII
SAD-PSE-2023/13185	12.542-78	MARIA DE LOURDES DE ALMEIDA MACHADO MONTENEGR	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	V	VI
SAD-PSE-2023/13168	17.917-29	ROBERMAM RAMOS DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	VI
SAD-PSE-2023/12665	17.361-41	ROSANGELA SOARES SOUTO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III
SAD-PSE-2023/13156	14.196-33	VALDILENE FREITAS MACHADO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	VI	VII
SAD-PSE-2023/13123	13.062-86	VALERIA MARIA PESSOA TOMAZ	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	VI	VII
SAD-PSE-2023/13132	17.333-38	VICTOR BATISTA DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III
SAD-PSE-2023/13136	17.931-79	VICTOR BATISTA DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III
SAD-PSE-2023/13247	15.881-68	WANESSA PORTO TITO GAMBARRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III

PUBLIQUE-SE

Carlos Tiberio Lins Filho
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 332/2023
EXPEDIENTE DO DIA : 11-07-2023

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, pela Emenda Constitucional Federal 103/2019 respaldado pela ECE 46/2020, Lei Complementar nº 142/2013, INDEFERIU os processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

Nº Processo	Lotacao	Matricula	Nome
SAD-PSE-2023/15521	SEC.EST.DESENV.AGROPEC.PESCA	900265	AFONSO RODRIGUES DE MELO
SAD-PSE-2023/15067	SEC.EST.SAUDE	1480561	ALESSANDRO GUIMARAES LIMA
SAD-PSE-2023/12861	SEC.EST.COMUNIC.INSTITUCIONAL	1282166	GISELIA PINHO CHAVES
SAD-PSE-2023/14572	SEC.EST.COMUNIC.INSTITUCIONAL	1283847	JOSE RAIMUNDO DA COSTA MOREIRA
SAD-PSE-2023/15446	SEC.EST.FAZENDA	889717	MANOEL EDINALDO DE LACERDA
SAD-PSE-2023/15470	SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	911551	MARIO VITAL GUEDES DE AGUIAR
SAD-PSE-2023/15173	SEC. EST. GOVERNO	1336983	ROBERTO MAGNO CAVALCANTI LINS

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 318/2023
EXPEDIENTE DO DIA : 11-07-2023

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e tendo em vista os relatórios da GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS, DEFERIR os seguintes PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO / CONTRIBUIÇÃO:

Lotacao	Nº Processo	Matricula	Nome	Privada	Federal	Estadual	Municipal
SEC.EST.EDUCACAO	SAD-PSE-2023/13158	1765302	JONATAS SAMUEL HARDMAN	0	0	0	654
SEC.EST.EDUCACAO	SAD-PSE-2023/10706	1791273	MARIA APARECIDA PONTES MEDEIROS DE MOURA	0	0	0	5.320
SEC.EST.EDUCACAO	SAD-PSE-2023/11856	1574868	VALTER LUIS DOS SANTOS	0	0	1.141	0

Publicado no D.O.E. Edição do dia :

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 331/2023 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 07-07-2023

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve do Magistério, INDEFERIR os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL:

Processo	Matricula	Nome	Cargo
SAD-PSE-2023/10330	18901-91	CARLOS GONZAGA DA SILVA JUNIOR	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2023/11325	18520-27	JOSE WILLIAM LOPES TORRES	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2023/08892	18906-20	LEONARDO FERREIRA DA COSTA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2023/08896	18869-32	LUIZ HENRIQUE DO NASCIMENTO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2023/10620	18826-27	MACIO ROGERIO DO REGO URBANO BENICIO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2023/07232	18815-58	MARCEL EMANUEL TARGINO COUTO DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2023/09255	81409-1	MARIA JOSE MONTEIRO DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASIC II
SAD-PSE-2023/10220	14506-89	MARINEIDE SOLANGE FERREIRA RODRIGUES	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2023/10345	14506-89	MARINEIDE SOLANGE FERREIRA RODRIGUES	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2023/11437	18629-61	RICARDO BRUNO ALVES DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2023/10333	18577-11	WELISSON MARTINS MOTA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2023/09389	18895-32	WORTHON MONTEIRO DE LIMA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

Expediente : 11-07-2023
Resenha nº : 337/2023

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de Dezembro de 2003, no artigo 89, DEFERIU o(s) seguinte(s) processo(s) de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES pelo prazo de até 03 (três) anos.

PROCESSO	MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO
SAD-PSE-2023/15510	1887106	RAISA ALMEIDA FEITOSA	SEC.EST.EDUCACAO

PUBLIQUE-SE

MARLA DAS GRACAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Diário Oficial On-line da Paraíba.

O Diário Oficial da Paraíba é disponibilizado também na sua versão on-line. Isso garante agilidade e praticidade nas consultas.

Acesse gratuitamente o
conteúdo do Diário Oficial
desde 2003 em:
auniao.pb.gov.br

Assine a versão on-line do
Diário Oficial!

☎ 3218.6518
✉ circulacao@epc.pb.gov.br

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**

Secretaria de Estado da Fazenda / Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

PORTARIA CONJUNTA SEFAZ/SEPLAG Nº 0004/2023 João Pessoa, 10 de julho de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA e o SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 3º, incisos VIII e III, respectivamente, da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e tendo em vista o disposto no art. 3º do Decreto nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017, bem como o contido no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora, **INDIRA LEITZKE DE CASTRO**, matrícula nº 171.750-2, Assessora de Planejamento Gestão Estratégica, como GESTORA do Contrato Administrativo citado no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Deverá a servidora designada acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

ANEXO ÚNICO

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
Contrato Administrativo Nº 0016/2023	Nicir Maria Gomes Chaves	Contratação de consultor individual.

Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 330

João Pessoa, 11 de julho de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas na Constituição do Estado da Paraíba, no artigo nº 89, inciso IV, de 5 de outubro de 1989,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Vanuza Cavalcanti Fernandes**, matrícula nº 174.468-2 CPF: 884.504.904-30 como gestora do Termo de Fomento nº 0150/2021 e do Termo Fomento nº 0172/2022, em substituição a **Helen Cris da Silva** matrícula 186.707-5 CPF: 053.793.274-78 e **Paulo Henrique do Nascimento** matrícula 179.594-5 CPF: 028.297.444-50, respectivamente.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 875, publicado em 19 de novembro de 2021. Pag. 24, coluna 01 e a Portaria nº 035, publicada em 21 de janeiro de 2022. Pag. 07, coluna 01.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA
SECRETÁRIO

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 117/2023/GS/SEDH

Designa servidor para a função de gestor do contrato nº 0705/2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, e nos termos do Art. 5º do Decreto nº 30.608 de 25 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **EDYELSON DE SOUSA LOPES**, com matrícula nº 919.394-4, para dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta Secretaria, ser gestor do contrato 0705/2022, firmado com a empresa **BAR E RESTAURANTE O PANELO LTDA**, cujo objeto é a aquisição de alimentação e lanches, de acordo com o Edital do Pregão Eletrônico nº 06.018/2022 e a descrição dos itens no próprio instrumento contratual, objetivando atender as necessidades da secretaria de estado do desenvolvimento humano e órgãos vinculados.

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I) realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;

II) fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados;

III) identificar, se necessário, a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 3º Torna sem efeito a Portaria nº 0200/2022/GS/SEDH, publicada no Diário Oficial do Estado em 14/09/2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 11 de julho de 2023.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

PORTARIA GS Nº 025/2023

João Pessoa, 11 de julho de 2023.

O SECRETÁRIO TITULAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEIRH, criada através da LEI Nº 12.615, DE 25 DE ABRIL DE 2023, que estabelece a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, e consoante o Decreto Estadual nº 30.610/2009 c/c a Portaria nº 010/2014 - CGE e no uso das suas superiores atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Engenheiro **WAGNER RIBEIRO CLEMENTE** - Matrícula nº 190.348-9, CPF: 652.759.694-49, servidor da SEIRH, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 013/2023-SEIRH, celebrado entre as Partes Contratante: **SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEIRH e a parte Contratada: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ-PB**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.134.719/0001-00, com sede a Rua Emiliano Rosendo da Silva, s/nº - Bodocongó, Campina Grande/PB, que tem por objeto a "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS REFERENTE À MODELAGEM DE PPP DE USINAS SOLARES FOTOVOLTAICA**", visando atender às necessidades da Secretaria Executiva da Energia, vinculada a Secretaria da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos (SEIRH)"; além das seguintes responsabilidades:

a. Gerenciar o Contrato responsabilizando-se pelo fiel cumprimento de suas cláusulas contratuais;

b. Inspeccionar sistematicamente o objeto, com a finalidade de examinar e/ou verificar se sua execução obedece ao estabelecido no contrato;

c. Organizar de forma sistemática todas as informações pertinentes aos processos que envolvam o contrato: licitação, cronogramas físico-financeiros previstos e realizados, aditivos, reajustamentos, realinhamentos, pagamentos e relatório final;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Douglas Queiroga Filho
Secretário Titular da SEIRHMA

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

Portaria n.º 0012

João Pessoa, 05 de julho de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR (SECTIES), no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Altamir Souto Dias, CPF. 045.783.704-70, para exercer a função de Coordenador Institucional do Programa Estadual de Formação Continuada - Práticas Pedagógicas articuladas entre a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior (SECTIES), a Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba (FAPESQ) e a Universidade Estadual da Paraíba (UEPB).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 03 abril de 2023.

Portaria n.º 0013

João Pessoa, 11 de julho de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR (SECTIES), no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão responsável pelo gerenciamento do Projeto Limite do Visível, em conformidade com o Termo de Protocolo nº 0001/2023 estabelecido entre a Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba - FAPESQ e Secretaria Estadual de Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior - SECTIES, cabendo à Comissão responsável pelo Projeto as seguintes atribuições:

I - Coordenação Geral:

a) Oferecer, formalmente, contrapartida mínima para a realização das atividades do Projeto Limite do Visível;

b) Zelar pela qualidade técnica em todas as etapas de execução do Projeto;

c) Assessorar no processo de seleção das equipes, com ampla divulgação da chamada pública e das normas do Projeto;

d) Apoiar o desenvolvimento das atividades essenciais do Projeto, em suas dimensões pedagógica e de gestão;

e) Informar à SECTIES a ocorrência de qualquer irregularidade na execução do Projeto;

f) Articular parcerias com instituições públicas e privadas, a fim de fomentar ações de impacto social em conexão com o Projeto;

g) Coordenar a construção do plano de ação do projeto, em consonância com as metas e indicadores da SECTIES;

h) Deliberar quanto à suspensão ou cancelamento de bolsas, garantindo a ampla defesa dos bolsistas do Projeto.

II - Coordenação em Gestão e Monitoramento:

a) Auxiliar na elaboração dos documentos pertinentes ao Projeto, a exemplo de Termo de Referência e editais de seleção de estudantes, docentes e equipe de apoio;

b) Supervisionar o cumprimento do plano de trabalho e de ação do Projeto;

c) Monitorar os prazos estabelecidos em editais;

d) Gerenciar os dados do Projeto e dos bolsistas junto à FAPESQ, disponibilizando todas as informações necessárias para o bom desenvolvimento das ações;

e) Estabelecer indicadores de qualidade, assim como sua pertinência de acordo com as metas do Projeto;



- f) Fazer a coleta, organização, consolidação para análise dos resultados do Projeto pela coordenação;
- g) Apoiar na estruturação da metodologia para monitoramento e acompanhamento dos processos pedagógicos;
- h) Auxiliar no desenvolvimento de ferramentas e instrumentos para monitoramento das diversas ações pedagógicas e de gestão;
- i) Colaborar com a produção de material formativo para equipe interna de professores para a gestão dos diversos processos;
- j) Apoiar na estruturação das mais diversas pesquisas para coleta e acompanhamento de resultados do trabalho de professores e engajamento dos estudantes além dos impactos locais do projeto;
- k) Estruturar eventos, fazendo o check-list, pesquisando locais; atuando na reserva e preparação de salas, estruturação de cronograma de ações; providenciar material, equipamentos e serviços de apoio; dar suporte durante os eventos;
- l) Apoiar na organização das reuniões de governança com a equipe docente e os estudantes.

III - Coordenação em suporte pedagógico e curricular:

- a) Elaborar objetivos pedagógicos, buscando a eficácia do projeto;
- b) Elaborar instrumentos de avaliação do projeto, em colaboração com a coordenadora geral e com a coordenadora de gestão, que visem a monitorar a execução do projeto;
- c) Desenvolver e acompanhar as atividades previstas no Projeto;
- d) Auxiliar na elaboração dos editais de seleção de estudantes, docentes e equipe de apoio;
- e) Articular, em conjunto com a coordenadora geral, ações em parceria com instituições de ensino superior, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras;
- f) Informar à coordenadora geral toda substituição, inclusão, desistência ou alterações cadastrais de bolsistas do Projeto.
- g) Auxiliar no acompanhamento e na análise das métricas de desempenho dos participantes do Programa;
- h) Acompanhar a articulação junto à coordenação pedagógica das ações em parceria com instituições de ensino superior, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras;
- i) Ajudar no acompanhamento do cumprimento das matrizes curriculares dos cursos do Programa;
- j) Auxiliar na formulação e no acompanhamento da execução da política pedagógica do Programa, no que se refere aos desenhos curriculares, programas de ensino, código de ética, sistema de avaliação, seleção de entrada de estudantes, consolidação de aprendizagem, etc.;
- k) Colaborar com a produção de material orientador, bem como a sistematização de soluções de caráter pedagógico identificado nos cursos do Programa.

Art. 2º - Designar, para compor as funções de que trata o artigo anterior, as seguintes representantes:

Coordenação Geral Projeto Limite do Visível

Nome	CPF
Luíza Iolanda Pegado Cortez de Oliveira	057.645.234-35

Coordenação em Gestão e Monitoramento

Nome	CPF
Sâmia Damásio da Mota Silva	045.902.584-80

Coordenação em suporte pedagógico e curricular

Nome	CPF
Jarleyde Andressa Santos Sales de Oliveira	065.258.634-14

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
João Pessoa, 01 de abril de 2023.

Claudio Benedito Silva Furtado
Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Saúde

Resolução nº 0175/2023

João Pessoa, 17 de maio de 2023.

O Plenário do Conselho Estadual de Saúde reunido em sua 299ª (Ducentésima nonagésima nona) reunião ordinária, realizada em 14 de março de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.080 de 19 de novembro de 1990 e pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e pelo Decreto nº 12.228 de 19 de novembro de 1987, reformulado pela Lei nº 8.234 de 31 de maio de 2007 e Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012.

Considerando o plano de ação estadual para imunização e objetivando ampliar a oferta das vacinas e oportunizar o acesso da população à vacinação (crianças, adolescentes, gestantes, adultos e idosos), com incentivo aos municípios que atingirem metas estabelecidas.

RESOLVE: Aprovar o Plano de Ação Estadual para Mobilização de Vacinação Campanha Influenza de 2023.

ESTA RESOLUÇÃO ENTRA EM VIGOR NA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO.

Antonio Eduardo Cunha
Presidente do CES/PB

- Homologo a presente resolução nos termos da Lei nº 8.234 de 31 de maio de 2007.

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Resolução nº 0176/2023

João Pessoa, 17 de maio de 2023.

O Plenário do Conselho Estadual de Saúde reunido em sua 299ª (Ducentésima nonagésima nona) reunião ordinária, realizada em 14 de março de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.080 de 19 de novembro de 1990 e pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e pelo Decreto nº 12.228 de 19 de novembro de 1987, reformulado pela Lei nº 8.234 de 31 de maio de 2007 e Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012.

RESOLVE: Aprovar a Tabela de Procedimentos Cirúrgicos eletivos do Programa Opera Paraíba.

ESTA RESOLUÇÃO ENTRA EM VIGOR NA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO.

Antonio Eduardo Cunha
Presidente do CES/PB

- Homologo a presente resolução nos termos da Lei nº 8.234 de 31 de maio de 2007.

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Resolução nº 177/2023

João Pessoa, 14 de junho de 2023.

O Plenário do Conselho Estadual de Saúde reunido em sua 299ª (Ducentésima nonagésima nona) reunião ordinária, realizada em 14 de março de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.080 de 19 de novembro de 1990 e pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e pelo Decreto nº 12.228 de 19 de novembro de 1987, reformulado pela Lei nº 8.234 de 31 de maio de 2007 e Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012.

RESOLVE: Aprovar a necessidade de construção da sede própria do CAPS AD III Estadual Jovem Cidadão.

ESTA RESOLUÇÃO ENTRA EM VIGOR NA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO.

Antonio Eduardo Cunha
Presidente do CES/PB

- Homologo a presente resolução nos termos da Lei nº 8.234 de 31 de maio de 2007.

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Resolução nº 178/2023

João Pessoa, 14 de junho de 2023.

O Plenário do Conselho Estadual de Saúde reunido em sua 299ª (Ducentésima nonagésima nona) reunião ordinária, realizada em 14 de março de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.080 de 19 de novembro de 1990 e pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e pelo Decreto nº 12.228 de 19 de novembro de 1987, reformulado pela Lei nº 8.234 de 31 de maio de 2007 e Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012.

RESOLVE: Prorrogar a campanha de Influenza 2023 no Estado até o dia 30 de junho de 2023.

ESTA RESOLUÇÃO ENTRA EM VIGOR NA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO.

Antonio Eduardo Cunha
Presidente do CES/PB

- Homologo a presente resolução nos termos da Lei nº 8.234 de 31 de maio de 2007.

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 115/2023/GS

João Pessoa, 5 de julho de 2023.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 40/90, de 28 de agosto de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma Comissão composta pelos servidores: Eng.º ANDRÉ SANTO SEVERO, Matrícula nº 770.458-5, CREA nº 161.821.366-0, ocupante do cargo de Assessor do Diretor Técnico; Eng.º GUSTAVO DOS GUIMARÃES LIMA, Matrícula nº 770.476-3, CREA nº 160.131.575-9, ocupante do cargo de Assessor do Diretor Técnico, e Eng.º NOSMAN BARREIRO PAULO FILHO, Matrícula nº 770.477-1, CREA nº 161.778.128-2, ocupante do cargo de Assessor do Diretor Técnico, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento Definitivo da Obra de CONCLUSÃO DA REFORMA E ADEQUAÇÃO DE UM PRÉDIO PARA IMPLAN-

TAÇÃO DA ESCOLA TÉCNICA DE ARTES, EM JOÃO PESSOA/PB, objeto do **Contrato PJU nº 87/2021**, firmado com a **EJS CONSTRUÇÕES LTDA (SUP-PRC-2023/02490)**.

Art. 2º - A Comissão ora constituída deverá vistoriar as obras para verificar se os serviços foram executados em conformidade com o contrato, em especial quanto à perfeita execução do projeto. Havendo desconformidades, o fato deverá ser imediatamente informado ao Chefe de Divisão ou Gerente, para adoção das medidas necessárias à correção das falhas.

Art. 3º - Deverá ainda, apresentar termo de recebimento definitivo, acompanhado de relatório escrito e fotográfico realizado por ocasião da vistoria, das referidas obras e/ou serviços executados no prazo máximo de 15 dias.

PARÁGRAFO ÚNICO - O Termo de recebimento definitivo da obra deverá ser anexado ao processo relativo à obra, com cópia para a Pasta de Pagamento, para efeito de contagem dos prazos e levantamentos das quantias caucionadas.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor a partir data de publicação.

PORTARIA Nº 143/2023/GS

João Pessoa, 5 de julho de 2023.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 40/90, de 28 de agosto de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma Comissão composta pelos servidores: **Eng.º ANDRÉ SANTO SEVERO**, Matrícula nº 770.458-5, CREA nº 161.821.366-0, ocupante do cargo de Assessor do Diretor Técnico, **Eng.º GUSTAVO DOS GUIMARÃES LIMA**, Matrícula nº 770.476-3, CREA nº 160.131.575-9, ocupante de cargo comissionado desta Autarquia; **Eng.ª ÍDILLA KAENNA ABRANTES FERREIRA**, Matrícula nº 770.576-0, CREA nº 161.598.068-7, ocupante do cargo de Gerente Setorial, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento Definitivo da Obra de **CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA NA FUNAD, EM JOÃO PESSOA/PB**, objeto do **Contrato PJU nº. 099/2020**, firmado com a **FATHY – ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA (SUP-PRC-2023/02034)**.

Art. 2º - A Comissão ora constituída deverá vistoriar as obras para verificar se os serviços foram executados em conformidade com o contrato, em especial quanto à perfeita execução do projeto. Havendo desconformidades, o fato deverá ser imediatamente informado ao Chefe de Divisão ou Gerente, para adoção das medidas necessárias à correção das falhas.

Art. 3º - Deverá ainda, apresentar termo de recebimento definitivo, acompanhado de relatório escrito e fotográfico realizado por ocasião da vistoria, das referidas obras e/ou serviços executados no prazo máximo de 15 dias.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Termo de recebimento definitivo da obra deverá ser anexado ao processo relativo à obra, com cópia para a Pasta de Pagamento, para efeito de contagem dos prazos e levantamentos das quantias caucionadas.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor a partir data de publicação.

PORTARIA Nº 0144/GS/SUPLAN

João Pessoa, 27 de junho de 2023

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **h** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990,

RESOLVE:

EXONERAR, VIVIANE BRITTO PESSOA DE LUCENA, Engenheira Civil, matrícula nº 770.679-1, do Cargo de Gerente Setorial, considerando a conclusão das obras que se encontram sob sua responsabilidade, com vigência a partir do dia 30 de junho do corrente.

PORTARIA Nº 147/2023/GS

João Pessoa, 5 de julho de 2023.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 40/90, de 28 de agosto de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma Comissão composta pelos servidores: o **Eng.º EVERTON RAMOEL SARAIVA ALVES**, Matrícula nº 770.653-7, CREA nº 161.915.847-7, ocupando cargo comissionado nesta Autarquia como Gerente da Regional de Patos; o **Eng.º VICTOR DE PAULO MARQUES**, Matrícula nº 770.763-1, CREA nº 162.071.250-4, ocupante do cargo de Gerente Setorial; o **Eng.º JEDAH BRENO DE OLIVEIRA ROLIM**, Matrícula nº 770.519-1, CREA nº 161.077.365-9, ocupando cargo comissionado nesta Autarquia como Gerente da Regional de Cajazeiras, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento Definitivo da Obra de **PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS, EM SÃO BENTO/PB**, objeto do **Contrato PJU nº 0103/2022**, firmado com a **COPLAN – CONSULTORIA, CONSTRUÇÃO E PLANEJAMENTO DE OBRAS DE ENGENHARIA LTDA – EPP (SUP-PRC-2023/03085)**.

Art. 2º - A Comissão ora constituída deverá vistoriar as obras para verificar se os serviços foram executados em conformidade com o contrato, em especial quanto à perfeita execução do projeto. Havendo desconformidades, o fato deverá ser imediatamente informado ao Chefe de Divisão ou Gerente, para adoção das medidas necessárias à correção das falhas.

Art. 3º - Deverá ainda, apresentar termo de recebimento definitivo, acompanhado de relatório escrito e fotográfico realizado por ocasião da vistoria, das referidas obras e/ou serviços executados no prazo máximo de 15 dias.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Termo de recebimento definitivo da obra deverá ser anexado ao processo relativo à obra, com cópia para a Pasta de Pagamento, para efeito de contagem dos prazos e levantamentos das quantias caucionadas.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor a partir data de publicação.

PORTARIA Nº 0148/GS/SUPLAN

João Pessoa, 03 de julho de 2023

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **h** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990, e ainda de acordo com Ato nº 038/2023-SUPLAN,

RESOLVE:

DESIGNAR, CARLA TATYANNE FARIAS ARAÚJO, Engenheira Civil, Gerente Setorial, Símbolo CAS-3, matrícula nº 770.578-6, CPF 086.264.464-03, para responder cumulativamente pela Gerência Setorial da Obra de Reforma e Construção de Novo Pavilhão da Penitenciária

Regional Raimundo Asfora-Serrotão, em Campina Grande/PB, sem nenhum acréscimo em sua remuneração, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA 0152/GS/SUPLAN

João Pessoa, 04 de julho de 2023

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **h** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990,

RESOLVE:

DISPENSAR, VITANAEL ALVES DE AQUINO NETO, Engenheiro Eletricista, Gerente Setorial, Símbolo CAS-3, matrícula nº 770.616-2 CPF 003203876230, das Gerências Setoriais das Obras de Construção do Centro de Formação de Professores no município de Itaporanga/PB e da Construção do Novo Complexo Educacional na Escola E.E.F. Chagas Soares, em Itaporanga/PB, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 153/2023/GS

João Pessoa, 5 de julho de 2023.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 40/90, de 28 de agosto de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma Comissão composta pelos servidores: **Eng.º JEDAH BRENO DE OLIVEIRA ROLIM**, Matrícula nº 770.519-1, CREA/PB nº 161.077.365-9, ocupante do cargo de Gerente Regional da SUPLAN em Cajazeiras/PB; **Eng.ª ANDRESSA GOMES DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 770.467-4, CREA/PB nº 161.979.894-8, ocupante do cargo de Gerente Regional da SUPLAN em Sousa/PB; **Eng.º CAÍQUE RYAN MOREIRA DE LIMA**, Matrícula nº 770.652-9, CREA nº 161.901.372-0, ocupante do cargo de Gerente Setorial, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento Definitivo da Obra de **CONSTRUÇÃO DO NOVO COMPLEXO EDUCACIONAL DA ESCOLA E.E.F.M JOSÉ DUARTE COM 12 SALAS DE AULAS, NO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA/PB**, objeto do **Contrato PJU nº. 071/2021**, firmado com a **FORTCON CONSTRUÇÕES LTDA – EPP (SUP-OFN-2023/00866)**.

Art. 2º - A Comissão ora constituída deverá vistoriar as obras para verificar se os serviços foram executados em conformidade com o contrato, em especial quanto à perfeita execução do projeto. Havendo desconformidades, o fato deverá ser imediatamente informado ao Chefe de Divisão ou Gerente, para adoção das medidas necessárias à correção das falhas.

Art. 3º - Deverá ainda, apresentar termo de recebimento definitivo, acompanhado de relatório escrito e fotográfico realizado por ocasião da vistoria, das referidas obras e/ou serviços executados no prazo máximo de 15 dias.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Termo de recebimento definitivo da obra deverá ser anexado ao processo relativo à obra, com cópia para a Pasta de Pagamento, para efeito de contagem dos prazos e levantamentos das quantias caucionadas.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor a partir data de publicação.

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência

PORTARIA Nº 056/2022

João Pessoa, 11 de julho de 2023

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE exonerar a pedido, KEMMOLY SÁ FERNANDES, do cargo de Secretário da Presidência, símbolo FG - 1, do Quadro de Funções Gratificadas desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 057/2022

João Pessoa, 11 de julho de 2023

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE nomear em substituição, EBERTON DYÊGO SILVA GOMES, para o cargo de Secretário da Presidência, símbolo FG - 1, do Quadro de Funções Gratificadas desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE JORDÃO ALMEIDA
Presidente

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 211/2023/DS

João Pessoa, 11 de julho de 2023.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar o servidor **JOAO BATISTA RODRIGUES DOS SANTOS FILHO**, do cargo de Chefe da Seção de Protocolo da 17ª CIRETRAN, localizada no município de Piancó/PB, símbolo CGF-3, do quadro de pessoal comissionado deste Departamento.

Art. 2º – Publique-se.



PORTARIA Nº 212/2023/DS

João Pessoa, 11 de julho de 2023.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear JOCIVALDO GONÇALVES DE SOUSA, para exercer o cargo de Chefe da Seção de Protocolo da 17ª CIRETRAN, localizada no município de Piancó/PB, símbolo CGF-3, do quadro de pessoal comissionado deste Departamento.

Art. 2º – Publique-se.

PORTARIA Nº 213/2023/DS

João Pessoa, 11 de julho de 2023.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar o servidor MAILSON PALMEIRA LIMA, do cargo de Chefe da Seção de Infrações e Penalidades da 27ª CIRETRAN, localizada no município de Juazeirinho/PB, símbolo CGF-3, do quadro de pessoal comissionado deste Departamento.

Art. 2º – Publique-se.

PORTARIA Nº 214/2023/DS

João Pessoa, 11 de julho de 2023.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear MAILSON PALMEIRA LIMA, para exercer o cargo de Chefe da Seção de Infrações e Penalidades da 27ª CIRETRAN, localizada no município de Juazeirinho/PB, símbolo CGF-2, do quadro de pessoal comissionado deste Departamento.

Art. 2º – Publique-se.

PORTARIA Nº 215/2023/DS

João Pessoa, 11 de julho de 2023.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear EMMANUEL DE BRITO E SILVA, para exercer o cargo de Chefe da Seção de Infrações e Penalidades da 27ª CIRETRAN, localizada no município de Juazeirinho/PB, símbolo CGF-3, do quadro de pessoal comissionado deste Departamento.

Art. 2º – Publique-se.


ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

Portaria COPAM Nº 003/2023

João Pessoa, 11 de julho de 2023.

A SECRETÁRIA DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, no âmbito que lhe confere a LEI Nº 12.615, DE 25 DE ABRIL DE 2023, "Cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS); altera a Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, que estabeleceu a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual", no uso das suas atribuições como **PRESIDENTE DO CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL – COPAM**,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os representantes da Federação das Indústrias do Estado da Paraíba - FIEP-PB **Romulo Hamad Pereira**, como Conselheiro Titular e **Raimundo Gilson Vieira Frade**, como Conselheiro Suplente, para compor o Conselho de Proteção Ambiental – COPAM.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.


RAIMUNDO GILSON VIEIRA FRADE
Conselheiro Suplente do Conselho de Proteção Ambiental

CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

DELIBERAÇÃO Nº 5454

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 755ª Reunião Ordinária, realizada em 04 de julho de 2023, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991.

DELIBERA:

Art. 1º Ficam Homologadas as seguintes licenças emitidas, RLO Nº 1084/2023 - MARIA DO SOCORRO RAMALHO MELO MANGUEIRA LTDA - POSTO BRASIL - 2023-000115/TEC/RLO-0019;LO Nº 1099/2023 - QUESALON DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - 2023-0001432/TEC/LO-0126;RLO Nº 1096/2023 - M & V CONSTRUTORA LTDA - 2023-001459/TEC/RLO-0360;LI Nº 1097/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL - 2023-001487/TEC/LI-0160;LO Nº 1060/2023 - POSTO DE COMBUSTÍVEIS MARÍLIA LTDA - 2022-001375/TEC/LO-3781;LO Nº 1098/2023 - CATAMARÁ ÁGUAS LINDAS I - 2023-001807/TEC/LO-0158;LAC Nº 1090/2023 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA - CODEVASF - 2023-002201/TEC/LAC-0219;LAC Nº 1091/2023 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA - CODEVASF - 2023-002202/TEC/LAC-0220;LAC Nº 1092/2023 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA - CODEVASF - 2023-002203/TEC/LAC-0221;LAC Nº 1093/2023 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA - CODEVASF - 2023-002204/TEC/LAC-0222;LAC Nº 1094/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO - 2023-002244/TEC/LAC-0238;RLI Nº 1106/2023 - COMPANHIA PERAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA - 2023-001921/TEC/RLI-0079;RLO Nº 1103/2023 - VENTOS DE ARAPUÁ 2 ENERGIA RENOVÁVEL S.A. - 2023-000407/TEC/RLO-0119;RLI Nº 1111/2023 - CAICÓ PLANO DE ASSISTÊNCIA FAMILIAR LTDA - 2023-000776/TEC/RLI-0045;RLO Nº 1058/2023 - AUTO POSTO SAO SEBASTIAO LTDA - 2023-000924/TEC/RLO-0233;LI Nº 1110/2023 - JOSÉ ARTHUR ARAÚJO DE QUEIROZ - 2023-001146/TEC/LI-0119;LTE Nº 1087/2023 - LIMPA JA LTDA - 2023-001178/TEC/LTE-0105;LI Nº 1119/2023 - MUNICIPIO DE GUARABIRA - 2023-001185/TEC/LI-0124;LO Nº 1120/2023 - CLEITON FERNANDES FERREIRA - 2023-001248/TEC/LO-0144;LI Nº 1115/2023 - MIRANDA MINERAÇÃO LTDA - 2023-001263/TEC/LI-0138;LTE Nº 1117/2023 - GERALDO CANUTO DE ANDRADE - 2023-001403/TEC/LTE-0121;RLO Nº 1109/2023 - GEO LIMPEZA URBANA LTDA-EPP - 2023-001574/TEC/RLO-0391;LS Nº 1077/2023 - HERALDO CORREIA RODRIGUES DE ATAIDE - 2023-001651/TEC/LS-0073;LS Nº 1108/2023 - ADRIANO KERLY DUARTE SOUSA - 2023-001663/TEC/LS-0075;LS Nº 1107/2023 - ANA FLÁVIA CORDEIRO NÓBREGA PESSOA - 2023-001852/TEC/LS-0102;LRO Nº 1095/2023 - PAULO ROBERTO JACQUES COUTINHO - 2023-001903/TEC/LS-0107;LTE Nº 1121/2023 - CICEIRO MENDES MEIRA - ME - 2023-002026/TEC/LTE-0166;LS Nº 1105/2023 - GERALDO ALVES DE FARIAS - 2023-002041/TEC/LS-0126;LAC Nº 1122/2023 - SEBASTIANA DE LIMA CARNEIRO - 2023-002053/TEC/LAC-0202;LO Nº 1104/2023 - ANTONIO PEREIRA DOS ANJOS - ME - 2022-004713/TEC/LO-4473;LO Nº 1101/2023 - ADEMIR COMERCIO DE GAS LTDA - 2023-002143/TEC/LO-0187;LP Nº 1114/2023 - R S BEZERRA CAVALCANTI CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA - 2022-002221/TEC/LP-3698;LO Nº 1113/2023 - ERINALDO LUCENA BEZERRA - 2022-002077/TEC/LO-3910;LI Nº 1112/2023 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - 2022-003623/TEC/LI-8597;LAC Nº 1116/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA - 2023-002292/TEC/LAC-0241;LO Nº 1134/2023 - L O ARAÚJO LOPES LTDA - 2023-001168/TEC/LO-0109;RLO Nº 1132/2023 - POSTO GAVEL LTDA - 2023-000021/TEC/RLO-0001;LAC Nº 1123/2023 - CIRILO LOPES PEREIRA - 2023-002185/TEC/LAC-0216;LO Nº 1127/2023 - ROCHA E COSTA MINERAÇÃO LTDA - 2022-003980/TEC/LO-4322;LAC Nº 1124/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO - 2023-002294/TEC/LAC-0242;LAO Nº 1128/2023 - JOSÉ AMÉRICO TAVARES FILHO - 2022-002452/TEC/LAO-0023;LAC Nº 1125/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI - 2023-002314/TEC/LAC-0244;LS Nº 1130/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA - 2022-003998/TEC/LS-0783;LI Nº 1131/2023 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - 2022-003689/TEC/LI-8608;LO Nº 1140/2023 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - 2022-002808/TEC/LO-4068;RLO Nº 1136/2023 - N. A. SOARES COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - 2023-000255/TEC/RLO-0061;RLO Nº 1133/2023 - GILLIARD BEZERRA DA SILVA-ME - 2023-000261/TEC/RLO-0064;LS Nº 1135/2023 - ANA CRISTINA CORDEIRO NÓBREGA BARRETO - 2023-001670/TEC/LS-0076;AA Nº 1129/2023 - PASSEIOS TURÍSTICOS DE CATAMARÁ - ATLÂNTICO - 2022-003298/TEC/AA-7106;LOP Nº 1137/2023 - MITRA MINERAÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME - 2023-000812/TEC/LOP-0008;LI Nº 1147/2023 - OUROVEL CONSTRUÇÕES LTDA - 2022-004464/TEC/LI-8717;LO Nº 1100/2023 - USINA CENTRAL OLHO D'AGUA S/A - 2023-001316/TEC/LO-0115;LI Nº 1144/2023 - MUNICIPIO DE LAGOA SECA - 2023-001488/TEC/LI-0161;LRO Nº 1143/2023 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - 2022-002831/TEC/LRO-0094;LO Nº 1118/2023 - RECICLAGEM LIBERDADE LTDA - 2023-002112/TEC/LO-0182;LI Nº 1139/2023 - CORTEZ ENGENHARIA LTDA - 2022-000154/TEC/LI-8303;LAC Nº 1141/2023 - MUNICIPIO DE AROEIRAS - 2023-002305/TEC/LAC-0243;LAC Nº 1142/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL - 2023-002326/TEC/LAC-0245;LRO Nº 1146/2023 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - 2022-000753/TEC/LRO-0009;LRO Nº 1138/2023 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - 2022-003752/TEC/LRO-0128;LI Nº 1149/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS - 2022-004773/TEC/LI-8763;LP Nº 1157/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA - 2023-001101/TEC/LP-0032;LO Nº 1150/2023 - ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - 2022-004798/TEC/LO-4491;LO Nº 1151/2023 - ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - 2022-004811/TEC/LO-4499;LAC Nº 1154/2023 - FRANCISCO LUCENA DE ANDRADE - 2023-002210/TEC/LAC-0224;LAC Nº 1155/2023 - JUDAS TADEU DE BRITO VIGOLVINO - 2023-002253/TEC/LAC-0239;LRO Nº 1162/2023 - ELVIS NEI PEREIRA BORGES - ME - 2022-004497/TEC/LRO-0150;LTE Nº 1164/2023 - ASSESSORIA CONTABIL PATRICIA PONTES LTDA - 2022-004325/TEC/LTE-0193;LI Nº 1160/2023 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB - 2022-004360/TEC/LI-8701;LAC Nº 1169/2023 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAIBA - CINEP - 2023-002484/TEC/LAC-0259;LAC Nº 1170/2023 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAIBA - CINEP - 2023-002485/TEC/LAC-0260;LAC Nº 1168/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO - 2023-002421/TEC/LAC-0254;LI Nº 1179/2023 - MC EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA - 2022-004405/TEC/LI-8705;LAC Nº 1167/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA - 2023-002405/TEC/LAC-0251;LO Nº 1166/2023 - COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUCAO E PRESTACAO DE SERVICOS DOS GARIMPEIROS DE NOVA PALMEIRA - COOGARIMPO NOVA PALMEIRA - 2018-007103/TEC/LO-0251;LO Nº 1159/2023 - POSTO ESTRELA DA LIBERDADE LTDA - 2022-004278/TEC/LO-4392;RLO Nº 1171/2023 - SUPER COMERCIO DE GAS LTDA - 2023-000112/TEC/RLO-0018;RLO Nº 1176/2023 - JO MADEIRAS - 2023-000133/TEC/RLO-0025;LP Nº 1156/2023 - MUNICIPIO DE ZABELE - 2023-000429/TEC/LP-0011;RLO Nº 1177/2023 - CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA - 2023-000559/TEC/RLO-0147;RLO Nº 1172/2023 - CONDOMINIO HORIZONTAL REINO VERDE COUNTRY HOME - 2023-000573/TEC/RLO-0151;LO Nº 1180/2023 - MARESA PASSEIOS TURÍSTICOS LTDA - 2023-000592/TEC/LO-0074;LI Nº 1158/2023 - AK & J CONSTRUÇÕES LTDA - EPP - 2023-001393/TEC/LI-0151;LTE Nº 1173/2023 - LUCENA TRANSPORTE DE COMBUSTÍVEIS LTDA - 2023-

001995/TEC/LTE-0164;LP Nº 1178/2023 - COMPLEXO EÓLICO BOM BOCADINHO - 2023-002099/TEC/LP-0049;LI Nº 1148/2023 - CUITE PB GERACAO DE ENERGIA SOLAR 02 LTDA - 2022-004793/TEC/LI-8770;LI Nº 1152/2023 - CUITE PB GERACAO DE ENERGIA SOLAR 02 LTDA - 2022-004758/TEC/LI-8759;LI Nº 1153/2023 - CUITE PB GERACAO DE ENERGIA SOLAR 02 LTDA - 2022-004790/TEC/LI-8767;LI Nº 1145/2023 - CUITE PB GERACAO DE ENERGIA SOLAR 02 LTDA - 2022-004785/TEC/LI-8765;LRO Nº 1165/2023 - ALDALEIA BASILIO VIEIRA - 2022-003218/TEC/LRO-0104;LO Nº 1175/2023 - ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - 2022-004805/TEC/LO-4493;LO Nº 1174/2023 - ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - 2022-004809/TEC/LO-4497;RLO Nº 1194/2023 - EPITACIO GOMES DA ROCHA NETO - 2023-000922/TEC/RLO-0231;RLO Nº 1195/2023 - VETERICAMPO PRODUTOS AGRICOLAS E VETERINARIOS LTDA - 2023-001015/TEC/RLO-0255;RLO Nº 1161/2023 - JCA MADEREIRA MARINHO LTDA - 2023-001050/TEC/RLO-0263;LO Nº 1196/2023 - POSTO DE COMBUSTÍVEIS SANTA ROSA LTDA - 2022-001696/TEC/LO-3845;LO Nº 1190/2023 - JB VIEIRA DA SILVA - ME - 2022-004693/TEC/LO-4466;RLO Nº 1200/2023 - AQUALUNA AQUACULTURA LTDA - 2023-000127/TEC/RLO-0024;LI Nº 1202/2023 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - 2023-001219/TEC/LI-0129;LAO Nº 1203/2023 - COMPANHIA HIDRO ELCTRICA DO SAO FRANCISCO - 2023-001494/TEC/LAO-0029;LTE Nº 1204/2023 - CILZA CAROLINA DE SOUSA - EPP - 2023-001518/TEC/LTE-0135;LO Nº 1197/2023 - IRMÃOS MARTINIANO LTDA - 2022-004046/TEC/LO-4335;RLO Nº 1198/2023 - JARDEL COSTA DA SILVA - ME - 2023-001797/TEC/RLO-0431;LAC Nº 1181/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS - 2023-002093/TEC/LAC-0210;LS Nº 1193/2023 - ENGENHO DOM AMARAL LTDA - 2023-002140/TEC/LS-0139;LAC Nº 1182/2023 - JOSE HELIO LACERDA GONÇALVES - 2023-002331/TEC/LAC-0246;LAC Nº 1183/2023 - MARGARIDA MARIA FRAGOSO SOARES - 2023-002345/TEC/LAC-0248;LO Nº 1163/2023 - NOVA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - 2022-003425/TEC/LO-4185;LAC Nº 1184/2023 - MUNICÍPIO DE CAIÇARA - 2023-002419/TEC/LAC-0253;LO Nº 1189/2023 - FUJI S/A MARMORES E GRANITOS - 2022-003909/TEC/LO-4306;LAC Nº 1185/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA - 2023-002473/TEC/LAC-0256;LO Nº 1199/2023 - MARIA GABRIELA ARAÚJO DOS SANTOS - 2023-001992/TEC/LO-0171;LTE Nº 1206/2023 - LBS COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - 2023-002025/TEC/LTE-0165;LO Nº 1207/2023 - JAMA-CY ANDRADE DA NÓBREGA JUNIOR - 2023-002081/TEC/LO-0179;LTE Nº 1208/2023 - POSTO GAVEL LTDA - 2023-002107/TEC/LTE-0170;LTE Nº 1209/2023 - POSTO EXPRESSÃO COMBUSTÍVEIS E CONVENIÊNCIAS LTDA - 2023-002110/TEC/LTE-0171;LO Nº 1210/2023 - INCONGEL INDÚSTRIA E COMERCIO DE MINERAIS NÃO METÁLICOS LTDA EPP - 2023-002190/TEC/LO-0190;LTE Nº 1211/2023 - J. L. DINIZ LOCACOES DE TRANSPORTES - 2023-002213/TEC/LTE-0174;LAC Nº 1213/2023 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA - CODEVASF - 2023-002230/TEC/LAC-0227;LAC Nº 1214/2023 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA - CODEVASF - 2023-002232/TEC/LAC-0228;LAC Nº 1215/2023 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA - CODEVASF - 2023-002278/TEC/LAC-0240;LTE Nº 1212/2023 - MATEUS SOARES FONTENELE - ME - 2023-002267/TEC/LTE-0178;LO Nº 1201/2023 - JUSCELINO VIANA DE ANDRADE - 2020-002864/TEC/LO-0636;LAC Nº 1218/2023 - MUNICIPIO DE SAO JOSE DE ESPINHARAS - 2023-002377/TEC/LAC-0249;AA Nº 1219/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA - 2023-002492/TEC/AA-0382;LO Nº 1227/2023 - CANOPUS LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSULTORIA LTDA - 2023-000574/TEC/LO-0068;AA Nº 1186/2023 - MAREZIA PASSEIOS TURISTICOS LTDA - 2023-000589/TEC/AA-0073;AA Nº 1187/2023 - MAREZIA PASSEIOS TURISTICOS LTDA - 2023-000590/TEC/AA-0074;AA Nº 1188/2023 - MAREZIA PASSEIOS TURISTICOS LTDA - 2023-000591/TEC/AA-0075;LI Nº 1228/2023 - NG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - 2023-000752/TEC/LI-0075;LO Nº 1191/2023 - PICUI COMBUSTÍVEIS LTDA - 2022-002431/TEC/LO-3995;LO Nº 1192/2023 - PICUI COMBUSTÍVEIS LTDA - 2022-002810/TEC/LO-4069;LO Nº 1230/2023 - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL SENAI - 2022-004412/TEC/LO-4419;LAO Nº 1242/2023 - GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR - 2023-000986/TEC/LAO-0021;LI Nº 1243/2023 - MUNICIPIO DE CABACEIRAS - 2023-001436/TEC/LI-0154;LAO Nº 1232/2023 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - 2023-001537/TEC/LAO-0031;LS Nº 1233/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO - 2023-001656/TEC/LS-0074;LO Nº 1244/2023 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - 2023-001858/TEC/LO-0162;LS Nº 1240/2023 - NAGIBE GOMES VIEIRA - 2021-009497/TEC/LS-0605;LAC Nº 1241/2023 - INNOVA - EMPREENDIMENTOS E INCORPORADORA LTDA - 2023-002382/TEC/LAC-0250;RLO Nº 1245/2023 - COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA - 2023-000540/TEC/RLO-0145;RLI Nº 1246/2023 - COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA - 2023-000575/TEC/RLI-0037;LI Nº 1248/2023 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - 2023-001230/TEC/LI-0130;LAO Nº 1231/2023 - USINA GIASA LTDA - 2023-001520/TEC/LAO-0030;LP Nº 1247/2023 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL JOAQUIM BENEVENUTO - 2023-001525/TEC/LP-0039;LO Nº 1257/2023 - POSTO DE COMBUSTÍVEL INOVAÇÃO LTDA-ME - 2022-003736/TEC/LO-4260;LO Nº 1255/2023 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB - 2022-003773/TEC/LO-8614;RLO Nº 1250/2023 - NEOENERGIA SANTA LUZIA TRANSMISSAO DE ENERGIA S.A. - 2023-000694/TEC/RLO-0184;RLO Nº 1221/2023 - ADRIANO TAVARES DOS SANTOS - 2023-001577/TEC/RLO-0392;LTE Nº 1205/2023 - J. W. C. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - 2023-001848/TEC/LTE-0157;RLO Nº 1223/2023 - ANETE DE OLIVEIRA TAVARES NUNES-ME - 2023-001948/TEC/RLO-0473;LO Nº 1236/2023 - EBANO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - 2023-001972/TEC/LO-0170;LO Nº 1225/2023 - WAY BOSSA - 2023-002118/TEC/LO-0183; LI Nº 1126/2023 - JMC MINERAÇÃO LTDA - 2022-004048/TEC/LI-3753;LO Nº 1217/2023 - MARIA DO SOCORRO CARVALHO DE ARAUJO MELO - ME - 2022-003187/TEC/LO-4141;AA Nº 1258/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB - 2023-002594/TEC/AA-0407;RLO Nº 1249/2023 - ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - 2023-000976/TEC/RLO-0249;AA Nº 1229/2023 - MUNICIPIO DE SOSSEGO - 2021-003129/TEC/AA-6568;LO Nº 1220/2023 - EQUILIBRIO CLUB INCORPORACOES IMOBILIARIAS SPE LTDA - 2023-001550/TEC/LO-0134; LO Nº 1263/2023 - FRANCISCO DE ASSIS GARCIA DO NASCIMENTO - 2023-000106/TEC/LO-0177;LS Nº 1234/2023 - AMERICAN TOWER DO BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS LTDA - 2022-000550/TEC/LS-0613;AA Nº 1251/2023 - POTIGUAR MIX CONCRETOS ESPECIAIS E LOCACOES LTDA - 2023-001734/TEC/AA-0247;LVPE Nº 1222/2023 - GILVAN BRITO DE OLIVEIRA - 2023-001771/TEC/LVPE-0010;LS Nº 1235/2023 - AMERICAN TOWER DO BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS LTDA - 2022-003619/TEC/LS-0769;RLO Nº 1252/2023 - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS GALDINO LTDA - 2023-002003/TEC/RLO-0494;AA Nº 1224/2023 - WILLIAM DE SOUZA CHAVES - ME - 2023-002009/TEC/AA-0289;LS Nº 1238/2023 - AMERICAN TOWER DO BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS LTDA - 2022-003977/TEC/LS-0782;RLI Nº 1239/2023 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAES-

TRUTURA DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE- SEIRHMA - 2023-002161/TEC/RLI-0089;LTE Nº 1216/2023 - NOBREGA COMBUSTÍVEIS LTDA - 2023-002222/TEC/LTE-0176;L-VPE Nº 1226/2023 - DONIZETE PEREIRA DA SILVA - 2023-002451/TEC/LVPE-0011;LO Nº 1254/2023 - FRANCISCO DE SOUSA PIRES ARMAZÉM - 2022-001895/TEC/LO-3882;RLO Nº 1264/2023 - FRANCIANA SANTOS - 2023-000888/TEC/RLO-0222;LAC Nº 1260/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS - 2023-002240/TEC/LAC-0234;LS Nº 1265/2023 - EOL FRAGATA I LTDA - 2023-002249/TEC/LS-0154;LI Nº 1266/2023 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB - 2022-004062/TEC/LI-8653;AA Nº 1259/2023 - MUNICÍPIO DE AROEIRAS - 2023-002491/TEC/AA-0381;LO Nº 1261/2023 - ECAM TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA - 2023-002540/TEC/LO-0203;LAC Nº 1267/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS - 2023-002241/TEC/LAC-0235;LAC Nº 1268/2023 - GABRIEL DO NASCIMENTO SOARES - 2023-002439/TEC/LAC-0255;LAC Nº 1269/2023 - HELENO FERNANDES JUNIOR - 2022-003091/TEC/LAC-0688;RLO Nº 1272/2023 - POSTO DE COMBUSTÍVEIS CARIRI EXPRESSO BR LTDA - 2023-000928/TEC/RLO-0235;LAC Nº 1277/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS - 2023-002243/TEC/LAC-0237;LS Nº 1274/2023 - ROBERTO QUIRINO NUNES - 2022-004745/TEC/LS-0845;LAC Nº 1270/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DE CAIANA - 2023-002505/TEC/LAC-0262;LAC Nº 1271/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS - 2023-002591/TEC/LAC-0270;LO Nº 1276/2023 - MINERAÇÃO NORUEGA II LTDA - 2023-002598/TEC/LO-0207;LS Nº 1262/2023 - CAROLINA MELO SANTANA - 2021-009692/TEC/LS-0606;LO Nº 1256/2023 - J.W.C COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - 2022-004403/TEC/LO-4418;LS Nº 1237/2023 - AMERICAN TOWER DO BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS LTDA - 2022-004107/TEC/LS-0792;LI Nº 1253/2023 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - 2022-003649/TEC/LI-8602;LAC Nº 1278/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO - 2023-002550/TEC/LAC-0264;LO Nº 1279/2023 - AGRO INDUSTRIAL TABU S.A - 2022-002952/TEC/LO-4101;LO Nº 1280/2023 - COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS CAJA LTDA - 2022-002336/TEC/LO-3963;

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

DELIBERAÇÃO Nº 5455

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 755ª Reunião Ordinária, realizada em 04 de julho de 2023, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **DELIBERA:**

Art. 1º Fica alterada a data da 756ª Reunião Ordinária prevista na Deliberação nº 5380, publicada no DOE em 15 de dezembro de 2022, conforme quadro abaixo:

REUNIÃO ORDINÁRIA	DATA
756ª	17/07/2023

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

DELIBERAÇÃO Nº 5456

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 755ª Reunião Ordinária, realizada em 04 de julho de 2023, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **PROCESSO SUD-PRC-2022/07636 - COMPENSAÇÃO AMBIENTAL = REQUERENTE: LARA CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA = CNPJ: 57.543.001/0011-71** AA = Compensação Ambiental = Proc. 2019-002063 = L /ATV: Fazenda Nova Vida-Zona Rural-Santa Rita-PB. **DELIBERA:**

Art. 1º O Plenário aprovou por unanimidade, o Parecer do Conselheiro Relator, sendo favorável à aprovação do TCCA nº 008/2023, referente à Compensação Ambiental do Aterro Sanitário pertencente a LARA CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS, conforme Deliberação Nº 5411/2023 COPAM.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Christina Vicente Vasconcelos
Secretária Executiva do COPAM

Isis Rafaela Rodrigues da Silva
Presidente do COPAM

Junta Comercial do Estado da Paraíba

PORTARIA JUCEP Nº 40/2023

A Presidente da Junta Comercial do Estado da Paraíba, a Sra. **GREGÓRIA BENÁRIO LINS E SILVA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XVII do artigo 25 do Decreto Federal nº 1.800, de 30.01.1996, e de acordo com o inciso XII do artigo 7º do Regimento Interno desta Autarquia, baixada com o Decreto Estadual nº 26.808, de 25.01.2006,

RESOLVE,

Exonerar MÚCIO CLEMENTE DE FARIAS SANTOS, do cargo em comissão de Motorista do Presidente da JUCEP, Código JC-DAI-3, a partir da data de sua publicação.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

João Pessoa, 14 de junho de 2023.

PORTARIA JUCEP Nº 41/2023

A Presidente da Junta Comercial do Estado da Paraíba, a Sra. **GREGÓRIA BENÁRIO LINS E SILVA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XVII do artigo 25 do Decreto Federal nº 1.800, de 30.01.1996, e de acordo com o inciso XII do artigo 7º do Regimento Interno desta Autarquia, baixada com o Decreto Estadual nº 26.808, de 25.01.2006,

RESOLVE,

Nomear IVAN BANDEIRA, para o cargo em comissão de Motorista do Presidente



da JUCEP, Código JC-DAI-3, a partir da data de sua publicação.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

João Pessoa, 14 de junho de 2023.

GREGÓRIA BENÁRIO LINS E SILVA

Presidente da Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

PORTARIA Nº 137/2023

O Diretor Presidente da CINEP – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Art. 58, inciso IV, Item “a” do Estatuto Social da Companhia,

RESOLVE,

Art. 1º – Constituir Comissão Administrativa Disciplinar composta pelos servidores: **STELLA PEREIRA LEITE** - matrícula 3.208-1, como presidente; **MANOEL SÓCRATES SILVA DE MELO** - matrícula 3.177-1; **DIEGO FERREIRA DA COSTA** - matrícula 2.202-1, como membros.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

João Pessoa, 11 de julho de 2023.

RÔMULO SOARES POLARI FILHO

Diretor Presidente

Polícia Militar da Paraíba

PORTARIA Nº 0191/2023/GCG-CG

Cabedelo-PB, 11 de julho de 2023.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XII, do Art. 12 e § 2º do Art. 25 da LC nº 87, de 02 de dezembro 2008,

RESOLVE:

1. DESIGNAR os Militares Estaduais adiante referenciados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo a seguir discriminado, referente ao respectivo objeto:

Função	Posto	Matr.	Nome Completo	Contrato	Objeto
Gestor	Coronel QOC	520.425-9	José Rodrigues de Souza Neto	Nº 0047/2023	Processo nº 15.000.000027.2023
Fiscal	Major QOC	521.406-8	Carla Marques dos Santos		
Fiscal	Capitão QOC	522.869-7	João Luiz Sobreira Alvarez		

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência dos contratos.

PORTARIA Nº 0192/2023/GCG - CG

Cabedelo-PB, 11 de julho de 2023.

Licenciamento, ex-offício, do Militar Estadual das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso VIII da Lei Complementar nº 87, o art. 110 Lei nº 3.909 de 14 de julho de 1977 com redação dada pela Lei nº 12.194 de 29 de janeiro de 2022, e subsidiariamente, por força do art. 134 Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, o art. 122 da Lei nº 6.880 de 9 de dezembro de 1980 com redação dada pela Lei nº 13.954 de 16 de dezembro de 2019, e solucionando o requerimento do militar interessado;

RESOLVE:

1 - LICENCIAR ex-offício das fileiras desta Corporação, a contar de 22 de junho de 2023, o Cabo QPC Matrícula 524.041-7 Jonas RIBEIRO dos Santos, solteiro, classificado na 6ª Companhia Independente de Polícia Militar, filho de José Antonio dos Santos e Rosita Maria Ribeiro dos Santos, nascido no dia 30/09/1984, natural de João Pessoa-PB, incluído nesta Corporação no dia 05/03/2007, em virtude de ter sido empossado no cargo de Técnico em Tecnologia da Informação na Universidade Federal da Paraíba-UFPB. O Militar Estadual foi julgado APTO em Inspeção de Saúde a que se submeteu na Diretoria de Saúde e Assistência Social-DSAS/PMPB, e receberá o Certificado de Reservista ou equivalente na Divisão de Identificação, Cadastro e Monitoramento (DGP/2) da Diretoria de Gestão de Pessoas;

2 - Em consequência, passa a integrar a reserva não remunerada da Polícia Militar do Estado da Paraíba;

3 - Publique-se, registre-se e cumpra-se;

4 - Arquive-se na DGP/2.


Sérgio Fonseca de Sousa -
Comandante-Geral

Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

Portaria nº 068/2023-GCG/QCC

João Pessoa-PB, 10 de julho de 2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 13 do Regulamento de Competência dos Órgãos da PMPB, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.505, de 03 de fevereiro de 1978, em conformidade com o art. 8º, da Lei nº 8.443/2007,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR o Militar Estadual abaixo referenciado como Gestor do Contrato nº Contrato nº 013/2023 -FUNESBOM oriundo do processo de Utilização de Ata nº 23.901.000066.2023

- FUNESBOM, PBDOC: CBM-PRC-2023/00181, conforme quadro abaixo:

CAP QOBM Matrícula 526.010-8 GÊNESSON JOSÉ DA SILVA SALES

CONTRATO	CPF	DESCRIÇÃO	CONTRATADA
Nº 013/2023 - FUNESBOM	061.071.384-12	Aquisição de Esguichos 1½ Tipo Pistola - ampla concorrência	RESGATÉCNICA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA

Art. 2º - Deverá o servidor designado acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto do Art., 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e no Art. 5º do Decreto Estadual nº 30.608 de 25 de agosto de 2009. O gestor deve ainda seguir as recomendações publicadas no Boletim Interno nº 0186, de 05 de outubro de 2011;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º - Publique-se e cumpra-se.

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

PUBLICADO NO DOE/PB Nº 17.897 de 11 de julho de 2023

MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA – CEL QOBM

Comandante Geral

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – P – Nº 241

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 3305-23**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA DE LOURDES ROCHA DE ARAUJO**, beneficiária do ex-servidor falecido, **BENEDITO DE ASSIS LOURENÇO DA SILVA**, matrícula nº. **514.735-2**, com base no art. 39, inciso I, alínea “a”, da Lei Estadual nº. 12.194/2022, a partir da data do requerimento (art. 35, §1º, da Lei Estadual nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, §2º, da Lei Estadual nº 12.194/2022.

João Pessoa, 16 de junho de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – P – Nº 245

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 3020-23**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **LUCIA DE FÁTIMA CARDOSO DE LIMA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **JOSÉ FELIX DE LIMA**, matrícula nº **115.425-7**, com base no art. 19, §2º, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021, c/c o art. 24, §1º, inciso II, e §2º, da EC nº 103/2019.

João Pessoa, 16 de junho de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – P – Nº 368

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 4133-23**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARILENE PONTES DOS SANTOS**, beneficiária do ex-servidor falecido, **MOACIR PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº. **515.946-6**, com base no art. 39, inciso I, alínea “a”, da Lei Estadual nº. 12.194/2022, a partir da data do óbito (art. 35, inciso I, da Lei Estadual nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, §2º, da Lei Estadual nº 12.194/2022.

João Pessoa, 16 de junho de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – P – Nº 369

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 4285-23**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **ÂNGELA MARIA DOS SANTOS SILVA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA**, matrícula nº **127.329-9**, com base no art. 19, §2º, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art. 74, inciso II, da Lei nº. 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, §7º, inciso II, §8º da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03, c/c o art. 34-A, §3º, da Constituição Estadual, com redação dada pela EC nº 47/20.

João Pessoa, 30 de junho de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – P – Nº 370

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 4741-23**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **ANA JULIA DE LUCENA ARAUJO**, beneficiária do ex-servidor falecido, **JOSÉ CARLOS FERREIRA ARAUJO**, matrícula nº **149.127-0**, com base no art. 19, §2º, alínea “b” da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei Estadual nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso II, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 16 de junho de 2023.



GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 373

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 4297-23**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **FRANCISCA DAS CHAGAS MORAES MACIEIRA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **MARCONDES LOPES MACIEIRA**, matrícula nº **130.248-5**, com base no art. 19, §2º, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021, c/c o art. 24, §1º, inciso II, e §2º, da EC nº 103/2019.

João Pessoa, 20 de junho de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 376

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 4325-23**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **FRANCISCO GILMAR DE MORAIS**, beneficiário da ex-servidora falecida, **TEREZINHA AMARANTE DE MORAIS**, matrícula nº **131.549-8**, com base no art. 19, §2º, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 21 de junho de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 379

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 4919-23**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **JOSÉ ALVES LEITE**, beneficiário da ex-servidora falecida, **REGINA ALVES BEZERRA**, matrícula nº **132.239-7**, com base no art. 19, §2º, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 26 de junho de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 380

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 4907-23**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA APARECIDA BARROS DE AZEVEDO**, beneficiária do ex-servidor falecido, **FERNANDO MARIO EDSON FERREIRA DE AZEVEDO FILHO**, matrícula nº **26.418-1**, com base no art. 19, §2º, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 26 de junho de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 383

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 4784-23**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA DAS MERCÊS FRANQUILINO ALVES**, beneficiária do ex-servidor falecido, **JOSÉ GOMES DA SILVA**, matrícula nº **129.010-0**, com base no art. 19, §2º, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art. 19-A, inciso II, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º, inciso I, §8º da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 28 de junho de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 389

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 5195-23**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **OZIANA DOS SANTOS OLIVEIRA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **PAULO FERNANDES DE FARIAS SILVA**, matrícula nº **89.468-1**, com base no art. 19, §2º, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, a partir da data da habilitação (art. 19-A, §1º, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º

da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 30 de junho de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0435

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o processo de nº 0273-23,
RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “A PEDIDO” o 2º TENENTE BM, **MARCELO GONÇALVES CARVALHO**, matrícula nº. 517.071-1, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, art. 12, 14 e 44, da lei 12.194/2022, c/c art. 4º da lei nº 5.701/1993, e em conformidade com o art. 8º da Lei nº 8.443/2007**”.

João Pessoa, 06 de julho de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0554

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0002203-23,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **LUIZ CARLOS MONTEIRO GUEDES** no cargo de **Delegado de Polícia**, matrícula nº **75.579-6** lotado(a) na **Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 27 de abril de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0757

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0001743-23,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **JOÃO BATISTA DOS SANTOS**, no cargo de **Assistente Administrativo I IV 7**, matrícula nº **005784-3**, lotado (a) no **Departamento de Estradas de Rodagem da Paraíba - DER** com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 30 de maio de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0946

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0002598-23,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **WALBERLEIDE MARIA ANDRADE DE SOUZA**, no cargo de **TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO**, matrícula nº **97.348-3**, lotado (a) no (a) **Secretaria de Estado da Fazenda**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 27 de junho de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0980

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0005028-23,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **NEUZIMAR SOCORRO SOBRAL DA SILVEIRA**, no cargo de **ARQUITETO**, matrícula nº **138.014-1**, lotado (a) no (a) **Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 30 de junho de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0990

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 00003816-23,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **FRANCISCO WALBER LIMA CAVALCANTI** no cargo de **Auditor Fiscal Tributário Estadual**, matrícula nº **145.502-8** lotado (a) na **Secretaria de Estado da Fazenda**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 03 de julho de 2023.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBprev

RESENHA/PBPREV/GP/ N°488 /2023

O Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA(s)** processo (s) abaixo relacionado (s):

	PROCESSO	INTERESSADO(A)	MATRICULA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CF.
01	4542.23	GLORIA MARIA DA SILVA MARTINS	979.975-9	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
02	5290.23	MARIA JANETE DA SILVA MEDEIROS	612.272-8	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
03	4468.23	MARIA DE FATIMA TEODOSIO GOUVEIA	130.985-4	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
04	5097.23	MARIA JOSE DE MEDEIROS MATIAS	85.920-8	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

João Pessoa, 11 de Julho de 2023.

RESENHA/PBPREV/GP/ N°490 /2023

O Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA(s)** processo (s) abaixo relacionado (s):

	PROCESSO	INTERESSADO(A)	MATRICULA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CF.
01	4859.23	MARIA DE LOURDES NETA	142.529-3	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
02	4687.23	JOSE DE ARIMATEIA RAMOS	74.850-1	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

João Pessoa, 11 de Julho de 2023.

RESENHA/PBPREV/GP/N.º. 480/2023

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU O(S) PROCESSO(S) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matricula
01	2511-23	MARLI PEREIRA DA SILVA	472.355-4
02	5278-23	MARIA DE FÁTIMA PRAEDES DE ALMEIDA	003.643-9
03	5292-23	MAURICIO SOUZA DE LIMA	508.224-2

João Pessoa, 11 de Julho de 2023.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Fundação de Apoio à
Pesquisa do Estado da Paraíba

EDITAL E AVISO

FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA – FAPESQ

EXTRATO DO EDITAL FAPESQ/SECTIES/PB N° 10/2023
SELEÇÃO DE PESQUISADORES PARA EQUIPE TÉCNICA DO PROJETO
APRIMORAMENTOS DA PLATAFORMA DE INDICADORES DOS OBJETIVOS
DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NO ESTADO DA PARAÍBA

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba – FAPESQ, por meio da Emenda Impositiva de Apropriação nº 101– LOA 2023, no uso de suas atribuições legais, torna público as inscrições para seleção de pesquisadores para equipe técnica do Projeto Aprimoramentos da Plataforma de Indicadores dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no Estado da Paraíba.

SUMÁRIO DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS

- O Processo de Seleção destina-se a candidatos interessados em desempenhar funções de atuação no Projeto Aprimoramentos da Plataforma de Indicadores dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no Estado da Paraíba. Poderão participar da seleção para exercer a função de pesquisador, profissionais graduados e graduandos de nível superior sem vínculo empregatício e profissionais servidores públicos de cargos técnicos e docentes do ensino superior vinculados a instituições que promovam o desenvolvimento científico e tecnológico do Estado da Paraíba, que atendam aos requisitos de habilitação previstos no Edital.
- A seleção para as vagas de que trata este edital será realizada em 02 (duas) etapas: Etapa 1 - Análise de currículo, com peso 3; Etapa 2 - Entrevista, com peso 2. O perfil mínimo necessário para cada função, bem como as competências a serem desenvolvidas encontra-se no item 2 e na Tabela do item 4 do Edital.
- As inscrições para esta Chamada deverão ser realizadas por meio do formulário eletrônico disponível no sistema SIGFAPESQ no endereço eletrônico <https://sigfapesq.ledes.net> no período indicado no CRO-NOGRAMA GERAL. Para realizar a inscrição, é necessário primeiro realizar cadastro no SIGFAPESQ, seguindo as orientações do Manual do Usuário, no endereço eletrônico http://fapesq-prod.codata.pb.gov.br/portaal_fapesq/manual/manualparacadastrodespesquisadornosigfapesq.pdf/view.
- Recomenda-se o envio de toda documentação listada no Edital, de forma legível e com prudente antecedência, uma vez que a FAPESQ não se responsabilizará por aqueles não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos e de congestionamentos. Todas as instruções encontram-se no sítio www.fapesq.rpp.br.
- A divulgação do resultado preliminar e final será disponibilizada no site da Fapesq (www.fapesq.rpp.br), conforme previsto no Cronograma Geral (item 13 do Edital).
- A qualquer tempo a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por mo-

tivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Dúvidas relativas ao Edital podem ser obtidas no e-mail programas-projetos@fapesq.rpp.br, das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:30h.

Campina Grande, 11 de julho de 2023.

ANTÔNIO GUEDES RANGEL JUNIOR
Presidente da FAPESQ

Superintendência da
Administração do Meio Ambiente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 057/2023

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº08.329.849/0001-15, com arrimo nos arts. 37 e 225 da Constituição Federal e art. 227 da Constituição Estadual, assim como no Decreto Federal 6.514/08 e na Lei Estadual nº 6.757/99, convoca o abaixo relacionado a **comparecer a esta Autarquia, no prazo de 05 (CINCO) dias**, contados da publicação do presente, com o intuito de se regularizarem perante este órgão ambiental.

O atendimento presencial na SUDEMA é realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia: www.sudema.pb.gov.br.

A protocolização de documentos diversos pode ser realizada através do e-mail: protocolo@sudema.pb.gov.br.

Relação dos Processos encaminhados para publicação de Edital.

Edital n° 057/2023

Nº	Cliente	CNPJ/CPF	Nº Processo
01	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA	797.556.584-91	2017-001032
02	ALEXSANDRO CRUZ ALVES	071.670.654-71	2020-009341
03	SÉRGIO DOS SANTOS NASCIMENTO	080.927.574-02	2021-001953
04	AM LOCAÇÕESDE MÁQUINAS E SERVIÇOS	12.067.692/0001-74	2021-007303
05	PATRIMONIUM S.A ADMINISTRAÇÃO, PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS	12.928.412/0001-75	2022-02086
06	SEVERINO RAMOS DA SILVA SOUZA	981.050.784-49	2022-04981
07	FRANCIMAR DOS SANTOS MONTEIRO	20.073.569/0001-94	2022-02606
08	TAMBAZULIK BAR E HOTEL LTDA	37.999.618/0001-17	2022-01978
09	ROBSON LUIS DA SILVA	114.634.207-14	2022-02793
10	ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA	022.754.384-08	2022-02520
11	CLEOMENES FIDELIS BEZERRA	806.353.774-20	2022-02516
12	JOSÉ AILTON ANEMÉSIO DE SOUSA	008.848.934-56	2022-02910
13	ALEXSANDRO AMBROSIO FERREIRA	107.731.764-62	2022-05976
14	JOSÉ ROBÉRIO DE MELO ANDRADE ME	01.660.981/0001-66	2022-05082
15	GILBERTO DA ROCHA SOARES	087.382.644-20	2022-01443

João Pessoa, 10 de julho de 2023.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

ATA

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA EXECUTIVA

ATA DA 75ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COPAM
REALIZADA EM 13/06/2023

No décimo terceiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte três, às oito horas e trinta minutos, parte dos Conselheiros do COPAM dirigiram-se ao auditório da SUDEMA, para participação de forma presencial e parte dirigiram-se a sala virtual da Plataforma PBmeet para participação virtual, através do Link: <https://pbmeet.codata.pb.gov.br/preconf?t=2yeb-rgye>. A reunião foi conduzida pelo Presidente Substituto do COPAM, Dr. Marcelo Antônio Carreira Cavalcanti de Albuquerque, cumprindo o disposto na Pauta da 75ª Reunião Ordinária, que passou a análise do Item 01 – Abertura da Sessão e verificação do “QUÓRUM”, momento em que foi confirmada a presença dos seguintes Conselheiros: Eng.º Corjesu Paiva dos Santos – CREA (virtual), Geog. Euzivan Lemos Alves – CREA (virtual), Eng.º Luís Eduardo de Vasconcelos Chaves – CREA (virtual), Eng.º Domingos Lélis Filho – CREA (virtual), Eng.º Igo Feitosa Nogueira – CREA (virtual), Eng.º Claudia Coutinho Nóbrega – ABES (virtual), Adv. Emanuel Vieira Gonçalves – CIEP (virtual), Dr. Ronilson José da Paz (presencial) – IBAMA, Bel. Joanna Regis Nóbrega – SUDEMA (virtual), Eng.º

Maria Christina Vicente Vasconcelos – SUDEMA (presencial), Eng.º Eloizio Henrique H. Dantas – SUDEMA (virtual), Adv. Lucas Coutinho Fernandes – SUDEMA (presencial), Adv. Ítalo Ricardo Amorim Nunes – SUDEMA (presencial), Adv. Priscila Marsicano Soares Negri – SUDEMA (presencial). **Item 2 - Discussão da Ata da 753ª Reunião Ordinária do COPAM: 2.1. Votação da Ata da 753ª Reunião Ordinária do COPAM.** A Ata foi aprovada por unanimidade dos presentes. **Item 3 - Leitura e Discussão do Expediente.** A Secretária Executiva do COPAM, Maria Christina Vicente Vasconcelos, justificou a ausência do Conselheiro Antonio Pedro Ferreira Sousa, que não conseguiu participar da reunião por problemas técnicos e informou os cadastramentos prévios, realizados através do e-mail do COPAM, para participação na 754ª Reunião Ordinária: Débora Scheeren, José Barros, Janaina Teixeira da Silva e Elder Almeida. Em seguida, O Presidente Substituto do COPAM, Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque, justificou a ausência da Presidente do COPAM, Dra. Isis Rafaela Rodrigues da Silva, que esteve cumprindo agenda à pedido do Governador do Estado da Paraíba. O Presidente Substituto do COPAM, Dr. Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque justificou a não apresentação do Relatório de Licenças Emitidas, o qual não foi possível a entrega em tempo hábil para envio do Relatório na Convocação da 754ª Reunião Ordinária. Ressalta-se que o Conselheiro Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves teve um problema técnico, computando seu voto nos itens 4.8, 4.9 e 4.10 pelo Grupo dos Conselheiros em rede de comunicação - Whatsapp. **Item 4 – Ordem do dia: 4.1. Análise das Atividades que foram Dispensadas do Licenciamento durante o mês de maio de 2023, conforme a Deliberação nº 5.192/21 (que aprovou a Norma Administrativa 101) e em atendimento a Deliberação nº 3.748/16 do COPAM, constante no Relatório incluído na Convocação da 754ª Reunião Ordinária.** Com a apresentação dos relatórios de dispensa, o Plenário por unanimidade, tomou conhecimento das Atividades que foram Dispensadas do Licenciamento, durante o mês de maio de 2023. **4.2. Análise do Processo SUDEMA Nº 2017-007954/TEC/AIMU-6269 – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA – Auto de Infração Nº 14315 = Local de Infração = Sítio "Mata Burro", S/N - Zona Rural - Boa Vista/PB. Conselheira Relatora: Dra. Claudia Coutinho Nóbrega.** Após a leitura, discussão e votação, o Plenário aprovou por unanimidade, o Parecer da Conselheira Relatora sendo favorável a manutenção da multa à Prefeitura Municipal de Boa Vista, como especifica o Auto de Infração no valor de R\$ 5.000,00 com a devida atualização prescrita pela legislação vigente, com a possibilidade da concessão do benefício de desconto de 30%, de acordo com o Decreto Federal nº 6514/2008. Durante as discussões, o Conselheiro Corjesu Paiva dos Santos trouxe ao Conselho, que seria importante ver como estaria o local atualmente. **4.3. Análise do Processo SUD-PRC-2022/03282- TEREZINHA SILVA LIMA – Auto de Infração Nº 21364 = Local da Infração: Rua José Joaquim Nabucos, Nº 95, José Pinheiro, Campina Grande/PB. Conselheiro Relator: Dr. Ronilson José da Paz - IBAMA.** Antes do relato, o Presidente Substituto do COPAM, Dr. Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque informou que ele e, também o Conselheiro Lucas Coutinho Fernandes, não irão se manifestar, por já terem participado do Processo em primeira instância. Após a leitura, o Conselheiro Relator, solicitou diligência para que o Processo retorne à SUDEMA, especificadamente à Procuradoria Jurídica, pois a autuada se defendeu. Contudo, não há o recurso nos autos processuais, dessa forma solicitou diligência para tramitação correta do Processo de Auto de Infração. O conselheiro Lucas Coutinho Fernandes, esclareceu que, por se tratar de uma espécie ameaçada de extinção, foi solicitado a autuada à apresentação das alegações finais, e por algum equívoco na Procuradoria Jurídica, os autos foram encaminhados como recurso, porém ainda está pendente de julgamento. **4.4. Análise do Processo SUD-PRC-2022/05072 – PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS – Auto de Infração Nº = Local da Infração: Rua: São Pedro, 105 - Patos - PB. Conselheiro Relator: Dr. Ronilson José da Paz - IBAMA.** Antes do relato, assim como no item anterior, o Presidente Substituto do COPAM, Dr. Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque informou que ele e, também o Conselheiro Lucas Coutinho Fernandes, não irão se manifestar, por já terem participado do processo em primeira instância. Após a leitura, discussão e votação, o Plenário aprovou por unanimidade, o Parecer do Conselheiro Relator, sendo favorável a manutenção do Auto de Infração nº 016129, mantendo o valor mínimo da multa aplicada em R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), devidamente atualizado, fundamentado no art. 70, § 3º, e art. 72, incisos II e IV, da Lei nº 9.605/1998, c/c art. 3º, incisos II e IV, e art. 24, § 3º, inciso III, do Decreto nº 6.514/2008, podendo o valor ser parcelado, de acordo com as normas vigentes. **4.5. Análise do Processo SUD-PRC-2022/09687 – CONDOMÍNIO VICTORY MARINE RESIDENCE - Auto de Infração Nº 21801 - Condomínio Victory Marine Residence - Local da Infração: Pb-008, N/269 - Praia da Holandes - Lucena/PB. Conselheiro Relator: Dr. Ronilson José da Paz - IBAMA.** Antes do relato, o Presidente Substituto do COPAM, Dr. Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque informou que assim como nos itens anteriores, ele e o Conselheiro Lucas Coutinho Fernandes, não irão se manifestar, por já terem participado do processo em primeira instância. Após a leitura, o Conselheiro solicitou que o processo fosse redistribuído, pois se considera impedido de análise e relato do referido processo, visto que dos 3 (três) advogados participantes da defesa do processo, 2 (dois) já advogaram para o conselheiro. Dessa forma, ficou decidido que o processo será distribuído para outro conselheiro. **4.6. Análise do Processo SUDEMA Nº 2021-009540/TEC/SSVtC-681 – PARQUE EOLICO SERRA DO SERIDÓ VI S.A. AA = COMPENSAÇÃO AMBIENTAL=L/ATV:FAZ. UMBUZEIRO DE JANDAIRA-ZONA RURAL-JUNCO DO SERIDÓ-PB. Conselheira Relatora: Dra. Maria Christina Vicente Vasconcelos - SUDEMA.** Antes de iniciar o relato, a Conselheira Relatora, solicitou ao Conselho autorização para realizar um único para os itens 4.6 e 4.7, visto que se tratam do mesmo empreendimento e teor. Após a leitura, discussão e votação, o Plenário aprovou por unanimidade o Parecer da Conselheira Relatora, sendo favorável à aprovação do TCCA nº 006/2023, referente à Compensação Ambiental para o PARQUE EÓLICO SERRA DO SERIDÓ II, III, IV, VI, VII e IX, conforme Deliberação Nº 5411/2023 COPAM. Durante as discussões, o Presidente Substituto do COPAM, Dr. Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque, esclareceu que a Fase I já foi recolhido o valor, pois será deliberado as Licenças de Operação nos itens seguintes, itens 4.8, 4.9 e 4.10 e na Fase II não houve o recolhimento a indenizar, pois trata-se de Licença de Alteração de Instalação. A Conselheira Relatora completou que, de acordo a Deliberação 5411/2023 que normatiza a

Compensação Ambiental, para Licença de Instalação o empreendedor precisa ter junto à SUDEMA o TCCA assinado e o valor ele precisa ter pago, efetivamente, para a concessão da Licença de Operação. **4.7. Análise do Processo SUD-PRC-2022/06039 - COMPENSAÇÃO AMBIENTAL = REQUERENTE: PARQUE EÓLICO SERRA DO SERIDÓ XI S.A. - CNPJ:35.779.048/0001-24 = Local: Estrada vicinal que conecta a BR230-Município: Junco do Seridó/PB. Conselheira Relatora: Dra. Maria Christina Vicente Vasconcelos - SUDEMA.** Após a leitura, discussão e votação, o Plenário aprovou por unanimidade, o Parecer da Conselheira Relatora, sendo favorável à aprovação do TCCA nº 007/2023, referente à Compensação Ambiental para o PARQUE EÓLICO SERRA DO SERIDÓ X, XI, XII, XIV, XVI, XVII, conforme Deliberação Nº 5411/2023 COPAM. **4.8. Análise do Processo SUDEMA Nº 2022-003100/TEC/LO-4124 – PARQUE EOLICO SERRA DO SERIDÓ IV S.A. - LO=LI Nº- C37/2021=PROC.20-010261=PARQUE EOLICO COM 8 AEROGERADORES E 44MW=ORÇ:4.281.594,41=ÁREA:2800000=NE:98=L/ATV:FAZENDA IPOEIRAS-ZONA RURAL-JUNCO DO SERIDÓ-PB=1ºE2ºPUB. Conselheiro Relator: Dr. Eloizio Henrique H. Dantas – SUDEMA.** Antes de iniciar o relato, o Conselheiro Relator solicitou ao Plenário para realizar um único relato para os itens 4.8, 4.9 e 4.10, por se tratarem do mesmo teor e empreendimento. Após a leitura, discussão e votação, o Plenário aprovou por unanimidade, o Parecer do Conselheiro Relator, sendo favorável a emissão da Licença de Operação COPAM para o PARQUE EOLICO SERRA DO SERIDÓ IV, no prazo de 730 dias, com a ressalva de cumprimento das condicionantes. **4.9. Análise do Processo SUDEMA Nº 2022-003102/TEC/LO-4126 – PARQUE EOLICO SERRA DO SERIDÓ II S.A. – LO = LI Nº- C35/2021=PROC.20-010259=PARQUE EOLICO COM 3 AEROGERADORES E 16,5MW=ORÇ:2.097.107,71=ÁREA:1710000 = NE:98=L/ATV:FAZENDA IPOEIRAS-ZONA RURAL - JUNCO DO SERIDÓ-PB=1ºE2ºPUB. Conselheiro Relator: Dr. Eloizio Henrique H. Dantas – SUDEMA.** Após a leitura, discussão e votação, o Plenário aprovou por unanimidade, o Parecer do Conselheiro Relator, sendo favorável a emissão da Licença de Operação COPAM para o PARQUE EOLICO SERRA DO SERIDÓ II, no prazo de 730 dias, com a ressalva de cumprimento das condicionantes. Durante as discussões **4.10. Análise do Processo SUDEMA Nº 2022-003097/TEC/LO-4122 – PARQUE EOLICO SERRA DO SERIDÓ VII S.A. - LO=LI NºC39/2021=PROC.20-010265=PARQUE EOLICO COM 8 AEROGERADORES E 44MW = ORÇ: 5.242.769,28 = ÁREA: 4350000 = NE: 98 = L/ATV:FAZENDA SACO GRANDE-ZONA RURAL-JUNCO SO SERIDÓ-PB=1ºE2ºPUB. Conselheiro Relator: Dr. Eloizio Henrique H. Dantas – SUDEMA.** Após a leitura, discussão e votação, o Plenário aprovou por unanimidade, o Parecer do Conselheiro Relator, sendo favorável a emissão da Licença de Operação COPAM para o PARQUE EOLICO SERRA DO SERIDÓ VII, no prazo de 730 dias, com a ressalva de cumprimento das condicionantes. **Item 5 – Franqueamento da Palavra.** O Conselheiro Ronilson José da Paz, trouxe informações pertinentes sobre a autorização para desmatamento, uso alternativo do solo e limpezas de áreas que estão sendo concedidas pelos municípios, sem os mesmos estarem cadastrados no SINAFLO, expondo sua preocupação quanto as licenças e autorizações que foram concedidas sem vínculo ao SINAFLO e sem o Termo de Cooperação Técnica junto ao IBAMA. O Presidente substituto do COPAM, Dr. Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque, complementou que a Lei Complementar 140/2011 dispõe que, quem concede o uso alternativo do solo é quem irá realizar o licenciamento, porém o cumprimento que seja através do SINAFLO, é claro. Em seguida, o Conselheiro Euzivan Lemos Alves trouxe reflexões acerca do tema, informando que em muitos locais, a análise dessas autorizações são realizadas de forma arreadia, possivelmente analisadas por profissionais sem especialização na área requerida, sendo esse um assunto que requer atenção para resolver essa situação. A Conselheira Claudia Coutinho Nóbrega, informou que estará ausente entre 15/06/2023 a 17/07/2023, justificando sua ausência nas próximas reuniões do Conselho de Proteção Ambiental. O Conselheiro Corjesu Paiva dos Santos, informou que no mês de julho estará de férias e possivelmente o seu suplente irá participar das próximas reuniões. Por fim, O Presidente Substituto do COPAM, Dr. Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque, informou aos Conselheiros, que através da decisão do Supremo Tribunal Federal, reconheceu que a Lei Complementar 140/2011 é constitucional na integridade, não tendo nenhum artigo que seja inconstitucional. Com isso, o Art. 9, inciso 14 e alínea A, o qual dispõe que o Conselho Estadual define as tipologias que os municípios podem licenciar, é muito claro e constitucional. **Item 6 - Encerramento dos Trabalhos.** O Presidente Substituto do COPAM, Dr. Marcelo Antônio Carreira Cavalcanti de Albuquerque, encerrou a 754ª Reunião Ordinária, agradecendo a presença de todos, e convocando para a 755ª Reunião Ordinária que ocorrerá no dia 04 de julho de 2023. **Assim sendo, eu _____ Maria Christina Vicente Vasconcelos, Secretária Executiva do COPAM e da sessão, lavrei a presente Ata, que é assinada por mim e pelos Conselheiros.**

Isis Rafaela Rodrigues da Silva Presidente do COPAM	Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque Presidente Substituto do COPAM	Maria Christina Vicente Vasconcelos Secretária Executiva do COPAM	
Corjesu Paiva dos Santos Conselheiro – CREA	Raimundo Nonato Lopes Sousa Cons. Suplente – CREA	Ronilson José da Paz Conselheiro – IBAMA	Alexandre Bernardes Garcia Cons. Suplente – IBAMA
Igo Feitosa Nogueira Conselheiro – CREA	Maria do Carmo R. de Medeiros Cons. Suplente – CREA	Joanna Regis Nóbrega Conselheira – SUDEMA	Clayriston Sousa Alves Cons. Suplente – SUDEMA
Antonio Pedro Ferreira Sousa Conselheiro – CREA	João Bosco Burgos Costa Cons. Suplente – CREA	Maria Christina V. Vasconcelos Conselheira – SUDEMA	José Humberto de A. G. Filho Cons. Suplente – SUDEMA
Euzivan Lemos Alves Conselheiro – CREA	Diego Nunes Valadares Cons. Suplente – CREA	Lucas Coutinho Fernandes Conselheiro – SUDEMA	Priscila Marsicano Soares Negri Cons. Suplente – SUDEMA
Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves Conselheiro – CREA	Domingos Lélis Filho Conselheiro – CREA	Eloizio Henrique H. Dantas Conselheiro – SUDEMA	Umbelino J. Peregrino de Albuquerque Cons. Suplente – SUDEMA
Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque Conselheiro – SUDEMA	Ítalo Ricardo Amorim Nunes Cons. Suplente – SUDEMA	Claudia Coutinho Nóbrega Conselheira – ABES	Luciano da Nóbrega Pereira Cons. Suplente – ABES
Gabriela Donato de Oliveira Lima Conselheira - IPHAEP	Pablo Fônsêca Guedes Pereira Máximo Cons. Suplente – IPHAEP	Maria do Socorro de Brito Silva Conselheira – CIEP	Emanuel Vieira Gonçalves Cons. Suplente – CIEP
Romulo Hamad Pereira Conselheiro – FIEP	Raimundo Gilson Vieira Frade Cons. Suplente – FIEP	João Batista da Silva Conselheiro – APAN	Ligia Maria de Medeiros Cons. Suplente – APAN
Dra. Fabiana Maria Lobo da Silva Conselheiro - MPPB	Cons. Suplente – MPPB	Efraim de Araújo Morais Conselheiro - SEDAP	Pedro Patrício de Souza Júnior Cons. Suplente – SEDAP

**Secretaria de Estado
da Administração****LICITAÇÕES**

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO/
PROCESSO Nº SAD-PRC-2023/00263

Processo nº SAD-PRC-2023/00263/30.000.000263.2023

Dispensa (Art. 24, X) nº: 120/2023. Cadastro da CGE: 23-01421-7.

Objeto: Locação do imóvel para funcionamento da ECIT Francisca Martiniano da Rocha, situada na Rua Antônio Jacinto da Costa, nº 266, Centro, Lagoa Seca /PB, com uma área equivalente de construção de 216,00 m². Locador: JOSÉ XAVIER DE BRITOCNPJ: 437.197.084-20

Fundamento: Artigo 24, X, da Lei 8.666/93.

RATIFICO o ato de dispensa de licitação nº 120/2023, fulcrada no Art. 24, X da Lei Federal nº 8.666/93, e ordeno a publicação desse ato de ratificação na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previsto em lei, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

João Pessoa, 06 de julho de 2023.

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da AdministraçãoSECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 161/2022 – PROCESSO Nº 19.000.000686.2021

OBJETO/ÓRGÃO(S): REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CURATIVO E BOLSA COLOSTOMIA, destinado ao CPAM, HEETSHL, HRDJC e CSCA, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 25/07/2023 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302
PROCESSO NO COMPRAS.GOV.BR nº 991612022O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei nº 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe. Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic05@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 22-02036-9

João Pessoa, 11 de julho de 2023.

Diego de Almeida Santos
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2023 - UASG 925302
PROCESSO Nº 19.000.000012.2023Comunicamos a quem interessar que o respectivo procedimento licitatório, cujo objeto consiste no REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA PRODUÇÃO E EMISSÃO DE CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO E SUAS VARIANTES, COM SOLUÇÃO INTEGRADA, destinado ao DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA PARAÍBA – DETRAN/PB, com abertura agendada para o dia 14/07/2023 às 09h00, fica ADIADO, conforme OFÍCIO Nº DTR-OFI-2023/00768, até ulterior deliberação. Para mais informações, acompanhar o certame através dos sites www.centraldecompras.pb.gov.br e www.gov.br/compras.
CADASTRO CGE Nº 23-01384-9

João Pessoa, 11 de julho de 2023.

Diego de Almeida Santos
Gerente Executivo de LicitaçãoSECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2023 – PROCESSO Nº 32.901.900024.2023

OBJETO/ÓRGÃO(S): AQUISIÇÃO DE CANASEMENTES, destinado a Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca- SEDAP, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 25/07/2023 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei nº 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe. Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic04@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, CentroAdministrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.
Cadastro da CGE nº 23-01433-3

João Pessoa, 11 de julho de 2023.

Diego de Almeida Santos
Gerente Executivo de Licitação**EXTRATO**

SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-02137-3

Nº do Contrato 0065/2023

Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Contratado MAX MOVE COMÉRCIO DE MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES - MOBILIÁRIOS DIVERSOS, INCLUINDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA, DE ACORDO COM O DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL E TABELA SEGUINTE.

Valor 1.486.399,18

Classificação Funcional-Programática 30.101.04.122.5046.4216.0287.4490.52.500.0.1.0000.003
0.101.04.122.5046.4216.0287.4490.52.500.0.2.0000.00

Período da Vigência do Contrato 30/6/2023 A 31/12/2023

Data da Assinatura 30/6/2023

Gestor do Contrato MAIARA PRISCILA BERNARDO DA COSTA - Mat.: 191.658-1

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

**Secretaria de Estado
da Saúde****LICITAÇÕES**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL/SES/PB

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº SES-PRC-2023/01990 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023

REGISTRO CGE Nº 23-01263-6

LICITAÇÃO BB Nº 1006970

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, COM E SEM VASILHAME, PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

ADJUDICO o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 009/2023, fundamentada no Art. 17, Inciso IX, do Decreto Federal nº 10.024/2019, com base nos elementos constantes dos autos, correspondente a:

- TEM DE TUDO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME;

- CNPJ nº 30.911.924/0001-00;

- Item nº 01 (ITACOATIARA).

- VALOR TOTAL: R\$ 5.940,00 (cinco mil e novecentos e quarenta reais).

- BJ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP;

- CNPJ nº 07.227.808/0001-55;

- Item nº 02 (SUBLIME).

- VALOR TOTAL: R\$ 52.100,00 (cinquenta e dois mil e cem reais).

Perfazendo o valor global de R\$ 58.040,00 (cinquenta e oito mil e quarenta reais), classificadas pelo critério do menor preço por Item.

João Pessoa-PB, 10 de julho de 2023.

Karla Michele Vitorino Maia
Pregoeira Oficial da CPL/SES-PB
Matricula nº 170.333-1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações contidas no processo e ADJUDICAÇÃO da Pregoeira, HOMOLOGO a presente licitação, respaldado no Art. 13, Inciso VI, do Decreto Federal nº 10.024/2019.

João Pessoa-PB, 10 de julho de 2023.

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde
Matricula nº 189.111-1SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL/SES/PB

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº SES-PRC-2022/04321 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2022

REGISTRO CGE 23-00210-7

LICITAÇÃO BB Nº 988067

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS MÉDICOS PARA A CME DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN/PB.



ADJUDICO o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 057/2022, fundamentada no Art. 17, Inciso IX, do Decreto Federal nº 10.024/2019, com base nos elementos constantes dos autos, correspondente a:

- MT COMERCIAL MEDICA LTDA - EPP;
- CNPJ nº 07.946.534/0001-54;
- Itens: 01, 02, 03 (*PACK GC) e 06 (*RIOQUIMICA);
- VALOR TOTAL: R\$15.595,00 (quinze mil quinhentos e noventa e cinco reais).
- GB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - ME;
- CNPJ nº 10.782.385/0001-40;
- Itens: 04 (*HELIX) e 13 (*CLEAN UP);
- VALOR TOTAL: R\$4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).
- EQUIPMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E SERVICOS DE MANUTENCAO EM MAQUINAS E APARELHOS LTDA - EPP;
- CNPJ nº 07.778.725/0001-54;
- Itens: 05, 08 e 11(*STERICONTROL);
- VALOR TOTAL: R\$4.494,92 (quatro mil quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos).

(*marcas)

Perfazendo o valor global de R\$24.489,92(vinte e quatro mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos), classificadas pelo critério do menor preço por Item.

João Pessoa-PB, 06 de julho de 2023.

Karla Michele Vitorino Maia
Pregoeira Oficial da CPL/SES-PB
Matrícula nº 170.333-1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações contidas no processo e ADJUDICAÇÃO da Pregoeira, HOMOLOGO a presente licitação, respaldado no Art. 13, Inciso VI, do Decreto Federal nº 10.024/2019. Os Itens 07, 09 e 10 deflagraram-se fracassados pelo valor e o Item 12 restou deserto.

João Pessoa-PB, 06 de julho de 2023.

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde
Matrícula 189.111-1

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CONTRATO Nº 0234/2023

Contratante: Jhony Wesllys Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde
Contratado: CESED – CENTRO DE ENSINO SUPERIOR E DESENVOLVIMENTO LTDA (HBOL)
CNPJ n. 02.108.023/0004-92
Data da Assinatura: 04/07/2023
Vigência: 30/12/2023
Classificação Funcional Programática:
25101.10.303.5007.6015.00000000287.33909100.50000.0.1.1002 Reserva: 5985
Valor Global: R\$ 2.700,00 (DOIS MIL E SETECENTOS REAIS)
Gestor do contrato: LIDIANE NASCIMENTO CASSIMIRO
Matrícula nº. 190.605-4
Portaria nº: 145/ GS

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO DE INJEÇÕES INTRAVÍTREAS PARA ATENDER A DEMANDA JUDICIAL ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 253/2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E IDENTIFICADOS NO PREÂMBULO, BEM COMO NA PROPOSTA VENCEDORA.

CONTRATO Nº 0233/2023

Contratante: Jhony Wesllys Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde
Contratado: CESED – CENTRO DE ENSINO SUPERIOR E DESENVOLVIMENTO LTDA (HBOL)
CNPJ n. 02.108.023/0004-92
Data da Assinatura: 04/07/2023
Vigência: 30/12/2023
Classificação Funcional Programática:
25101.10.303.5007.6015.00000000287.33909100.50000.0.1.1002 Reserva: 7822
Valor Global: R\$ 2.700,00 (DOIS MIL E SETECENTOS REAIS)
Gestor do contrato: LIDIANE NASCIMENTO CASSIMIRO
Matrícula nº. 190.605-4
Portaria nº: 145/ GS

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL

DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO DE INJEÇÕES INTRAVÍTREAS PARA ATENDER A DEMANDA JUDICIAL ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 261/2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E IDENTIFICADOS NO PREÂMBULO, BEM COMO NA PROPOSTA VENCEDORA.

CONTRATO Nº 0234/2023

Contratante: Jhony Wesllys Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde
Contratado: CESED – CENTRO DE ENSINO SUPERIOR E DESENVOLVIMENTO LTDA (HBOL)
CNPJ n. 02.108.023/0004-92
Data da Assinatura: 04/07/2023
Vigência: 30/12/2023
Classificação Funcional Programática:
25101.10.303.5007.6015.00000000287.33909100.50000.0.1.1002 Reserva: 5985
Valor Global: R\$ 2.700,00 (DOIS MIL E SETECENTOS REAIS)
Gestor do contrato: LIDIANE NASCIMENTO CASSIMIRO
Matrícula nº. 190.605-4
Portaria nº: 145/ GS

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO DE INJEÇÕES INTRAVÍTREAS PARA ATENDER A DEMANDA JUDICIAL ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 253/2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E IDENTIFICADOS NO PREÂMBULO, BEM COMO NA PROPOSTA VENCEDORA.

TERMO DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0091/2023

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-PB
Contratado: NEPHRON GUARABIRA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA
CNPJ n. 22.143.527/0001-08
Data da Assinatura: 06/07/2023
Vigência: 31/12/2023
Classificação Funcional Programática: 1954
25101.10.302.5007.2950.0000.0000287.33903900.50000.0.1.1002 - Reserva: 11181
Valor Global: R\$ 61.542,03 (sessenta e um mil quinhentos e quarenta e dois reais e três centavos)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO À EMPRESA NEPHRON GUARABIRA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA NO CENTRO DE HEMODIÁLISE DE GUARABIRA, REFERENTE À DIFERÊNCIA DO PROCESSAMENTO DO MÊS DE MAIO/2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO 160623513.

Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: STD-PRC-2023/00198.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 009/2023.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SETDE.
Contratada: Empresa Paraibana de Comunicação - EPC;
CNPJ Nº: 09.366.790/0001-06;
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA DE ATOS OFICIAIS – SETDE.
Valor: R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais).
Data: 11/07/2023.
Classificação Orçamentária: 21101.23.122.5046.4216.00000000287.33903900.50000.0.1.0000.
Secretária: ROSÁLIA BORGES LUCAS.

ROSÁLIA BORGES LUCAS
Secretária de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO SETDE Nº: STD-PRC-2023/00149.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 021-2023.

Contratante: Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico – Fundo do Centro



de Convenções de João Pessoa - PB.
 Contratada: L H NASCIMENTO;
 CNPJ Nº: 10.464.001/0001-40.
 Objeto: Locação de Plataforma Aérea Articulada - CCJP.
 Valor: 16.400,00 (dezesesseis mil e quatrocentos reais)
 Data: 11/07/2023.
 Classificação Orçamentária: 21904.23.122.5046.4872.00000000272.33903900.75900.0.1.0000.
 Secretária: ROSÁLIA BORGES LUCAS.
 ROSÁLIA BORGES LUCAS
 Secretária de Estado

Fundo de Manutenção e Operação do Centro de Convenções de João Pessoa

LICITAÇÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÕES DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE JOÃO PESSOA

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: STD-PRC-2023/00199.
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 010/2023.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – FUNDO DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE JOÃO PESSOA - PB.
 Contratada: Empresa Paraibana de Comunicação - EPC;
 CNPJ Nº: 09.366.790/0001-06;
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA DE ATOS OFICIAIS – CCJP.
 Valor: R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais).
 Data: 11/07/2023.
 Classificação Orçamentária: 21904.23.122.5046.4872.00000000272.33903900.75900.0.1.0000.
 Secretária: ROSÁLIA BORGES LUCAS.
 ROSÁLIA BORGES LUCAS
 Secretária de Estado

Secretaria de Estado da Educação

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 EEEFM COMP. LUÍZ RAMALHO

AVISO DE LICITAÇÃO
 Nº. 001/2023

A EEEFM Comp. Luiz Ramalho, jurisdicionado à 1ª GRE, TORNA PÚBLICO a Tomada de Preços nº. 001/2023, Tipo Menor Preço, objetivando a Aquisição de Gêneros Alimentícios para Fornecimento de Alimentação Escolar. Data de Abertura 25/07/2023 às 09:00, na sala de reuniões da CPL. Cópia do Edital e demais documentos pertinentes estarão à disposição no seguinte endereço eletrônico <http://bit.ly/licitacaomerendaestadual> e no Setor de Licitações da escola situada na Av. Comerciante Alfredo Ferreira da Rocha, S/N, Mangabeira, João Pessoa. Maiores informações através do telefone +55 83 8720-5068 no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 ou e-mail: sergio.faustino@professor.pb.gov.br.

João Pessoa, 10 de junho de 2023

Maria Gorete
 Presidente da CPL

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 ETE PASTOR JOÃO PEREIRA GOMES FILHO

AVISO DE LICITAÇÃO
 Nº. 001/2023

A ETE Pastor João Pereira Gomes Filho, jurisdicionado à 1ª GRE, TORNA PÚBLICO a Tomada de Preços nº. 001/2023, Tipo Menor Preço, objetivando a Aquisição de Gêneros Alimentícios para Fornecimento de Alimentação Escolar. Data de Abertura 26/07/2023 às 9:00, na sala de reuniões da CPL. Cópia do Edital e demais documentos pertinentes estarão à disposição no seguinte endereço eletrônico <http://bit.ly/licitacaomerendaestadual> e no Setor de Licitações da escola situada na Avenida Hilton Souto Maior, s/n, Portal do Sol, João Pessoa. Maiores informações através do telefone 8398892-9467 no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 ou e-mail: silva@professor.pb.gov.br.

João Pessoa, 11/07/2023

ALECSANDRO FARIAS DE PAIVA
 Presidente da CPL

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)

Nº do Cadastro 23-80504-8
 Nº do Instrumento A110/2023
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Conveniente CONSELHO ESCOLAR SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS/DUAS ESTRADAS
 Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL.
 Valor 95.880,00
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.4871.0287.3350.39.540.0.1.0000
 Período da Vigência do Instrumento 5/7/2023 A 31/12/2023
 Data da Assinatura 5/7/2023
 ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Polícia Militar do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA
 COMANDO GERAL
 GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
 PROCESSO Nº 15.000.000025.2023
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023
 REGISTRO NA CGE Nº 23-01071-4

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 87, de 02/12/2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 13.970, do dia 03/12/2008, com base no art. 75, II, e no art. 25, I, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, e no Parecer nº 0190.1/2023 da Assessoria Especial Administrativa da Polícia Militar do Estado da Paraíba, RATIFICA a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, tendo por objeto o SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE ETILÔMETRO, conforme os lotes constantes da tabela abaixo, e ADJUDICA o seu objeto à empresa abaixo relacionada:

FORNECEDOR	CÓDIGO	OBJETO	VALOR TOTAL
ELEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA	96443	SERVIÇO de manutenção preventiva e/ou corretiva a ser realizado em máquinas e equipamentos, incluindo fornecimento de peças, conforme Termo de Referência.	R\$ 13.498,52

Cabedelo, 11 de julho de 2023

SÉRGIO FONSECA DE SOUZA – CEL QOC
 Comandante-Geral da PMPB
 Matrícula: 520.650-1

Unidade de Pronto Atendimento Guarabira

TERMOS DE AJUSTE

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº. 0036/2023

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua representante legal a Diretora Geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - Matrícula nº 187.842-5. Prestador de Serviço: ACLIN ME – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - CNPJ nº 18.891.257/0001-09.

Data da Assinatura: 11/07/2023.

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4832.00000000273.3390390000.6000 - Reserva nº 9567.

Valor Global: R\$: 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais).

Processo Administrativo nº. 0108/2023.

OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA – UPA GUARABIRA E ACLIN ME – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES CLÍNICAS, NO PERÍODO DE 01 DE JUNHO DE 2023 A 30 DE JUNHO DE 2023, PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$ 23.500,00 (VINTE E TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS).

THAISA MARIA CARDEAL CIRQUEIRA

DIRETORA GERAL

UPA GUARABIRA/PB

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº. 0037/2023

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua representante legal a Diretora Geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - Matrícula nº 187.842-5.

Prestador de Serviço: DAVID DE MENEZES AGUIAR - CNPJ nº. 24.041.119/0001-70.

Data da Assinatura: 11/07/2023.

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4832.00000000273.3390390000.6000



0 - Reserva nº 11598.

Valor Global: R\$: 5.5000,00(cinco mil e quinhentos reais).

Processo Administrativo n.º 0109/2023.

OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA – UPA GUARABIRA E DAVID DE MENEZES AGUIAR, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE AR CONDICIONADOS E CENTRAIS DE AR DO MÊS DE JUNHO DE 2023, NO VALOR TOTAL DE R\$: 5.5000,00(CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS).

THAISA MARIA CARDEAL CIRQUEIRA

DIRETORA GERAL

UPA GUARABIRA/PB

Companhia Estadual de Habitação Popular

EXTRATO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Extrato de Aditivo de TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO E COMPROMISSO (Lei nº 11.661/2020)

Nº do Cadastro 22-81306-3

Nº do Instrumento 0020/2022

Concedente COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Conveniente ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE DO SÍTIO DE LOGRADOURO

Valor Original do Instrumento 2.476.581,27

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo ALTERAR A CLÁUSULA IV.I, ALÍNEA “A” QUE TRATA DO VALOR DO CONTRATO, PARA SUPRIMIR A IMPORTÂNCIA DE R\$145.775,60 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

Valor do aditivo -145.775,60

Período da Vigência do Instrumento 14/11/2022 A 13/11/2023

Data da Assinatura do aditivo 7/7/2023

EMILIA CORREIA LIMA - DIRETORA PRESIDENTE

Complexo Hospitalar Dr. Clementino Fraga

EXTRATO

COMPLEXO HOSPITALAR DR. CLEMENTINO FRAGA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-02135-7

Nº do Contrato 042//2023

Contratante COMPLEXO HOSPITALAR DR. CLEMENTINO FRAGA

Contratado SUPERGÁSBRAS ENERGIA LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO PARA ATENDER O CHCF

Valor 60.221,40

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4052.0287.3390.30.500.9.1.0000.0

Período da Vigência do Contrato 4/7/2023 A 31/12/2023

Data da Assinatura 4/7/2023

Gestor do Contrato SONIA MARIA DE CARVALHO RODRIGUES - Mat.: 174.713-4

GILBERTO COSTA TEODOZIO - DIREÇÃO GERAL

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

EXTRATOS

PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-02128-4

Nº do Contrato 0019/2023

Contratante PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA

Contratado JMR CONSTRUÇÕES LTDA

Objeto CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS DE PLACA NOS LOTES 6 E 10.

Valor 6.586.002,52

Classificação Funcional-Programática 28.101.20.244.5294.1806.0287.4490.51.500.0.1.0000.002

8.101.20.244.5294.1806.0287.4490.51.754.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 3/7/2023 A 3/4/2024

Data da Assinatura 3/7/2023

Gestor do Contrato EDUARDO VICENTIN - Mat.: 166.128-1

OMAR JOSÉ BATISTA GAMA - COORDENADOR GERAL

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-02136-5

Nº do Contrato 0018/2023

Contratante PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA

Contratado HYDROGEO PROJETO E SERVIÇOS LTDA

Objeto CONSTRUÇÃO DE CISTERNA DE PLACA NOS LOTES 5,7 E 9.

Valor 10.761.579,53

Classificação Funcional-Programática 28.101.20.244.5294.1806.0287.4490.51.500.0.1.0000.002

8.101.20.244.5294.1806.0287.4490.51.754.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 3/7/2023 A 3/4/2024

Data da Assinatura 3/7/2023

Gestor do Contrato FRANCISCO DE ASSIS DELGADO VASCONCELOS - Mat.: 1872559

OMAR JOSÉ BATISTA GAMA - COORDENADOR GERAL

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO

Extrato de Aditivo de PROTOCOLO (DEC. 33.844/2013)

Nº do Cadastro 21-80006-5

Nº do Instrumento 0003/2020

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO

Conveniente EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULAZIÇÃO FUNDIÁRIA

Valor Original do Instrumento 0,00

Nº do Aditivo 03

Objeto do aditivo AMPLIAÇÃO DA ABRANGÊNCIA DAS AÇÕES JÁ PREVISTAS NO INSTRUMENTO ORIGINAL, MEDIANTE A IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS ECO PRODUTIVOS EM COMUNIDADES DOS MUNICÍPIOS RIBEIRINHOS.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Instrumento 1/2/2021 A 3/2/2024

Data da Assinatura do aditivo 13/6/2023

ANTONIO RIBEIRO (FREI ANASTÁCIO) - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEAFDS

Polícia Civil do Estado da Paraíba

EXTRATO

POLICIA CIVIL DO ESTADO DA PARAIBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-02130-6

Nº do Contrato 0034/2023

Contratante POLICIA CIVIL DO ESTADO DA PARAIBA

Contratado GRADUAL COMERCIO E SERVICOS LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR DE CONSUMO (LUVAS, AVENTAL E ATADURA), A FIM DE ATENDER AO INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA - IPC.

Valor 41.801,20

Classificação Funcional-Programática 38.101.06.122.5046.4216.0287.3390.30.500.0.1.0000.36

Período da Vigência do Contrato 3/7/2023 A 31/10/2023

Data da Assinatura 3/7/2023

Gestor do Contrato CRISTIANE HELENA DA SILVA FREIRE - Mat.: 168.250-4

ANDRE LUIS RABELO DE VASCONCELOS - DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

TERMO DE RESCISÃO 035/2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, usando das atribuições que lhe confere o Inciso XI, do Artigo 16, do Decreto nº 9.842/83.

RESOLVE, RESCINDIR, o Contrato nº 049/2021 celebrado entre esta Secretaria e MAGDA DANIELLE FELIX LUCINDO, referente à Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público por tempo determinado, para Técnica de Nível Superior, na Gerência Operacional do Cadastro Único e o Programa Bolsa Família vinculado a Gerência de Proteção Básica.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

TERMO DE RESCISÃO 033/2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, usando das atribuições que lhe confere o Inciso XI, do Artigo 16, do Decreto nº 9.842/83.



RESOLVE,
RESCINDIR, o Contrato nº 038/2021 celebrado entre esta Secretaria e **HELLEN MONTEIRO E SILVA FERREIRA**, referente à Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público por tempo determinado, que integrava a Equipe da Coordenação Estadual do Cadastro Único e Programa Auxílio Brasi.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

TERMO DE RESCISÃO 034/2023.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO**, usando das atribuições que lhe confere o Inciso XI, do Artigo 16, do Decreto nº 9.842/83.

RESOLVE,

RESCINDIR, o Contrato nº 460/2022 celebrado entre esta Secretaria e **JACQUELINE ARAÚJO DO NASCIMENTO BARROS**, referente à Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público por tempo determinado, para Técnica de Nível Superior, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

AVISO CONVOCATÓRIA – NONA CHAMADA

PROGRAMA TÁ NA MESA

DISPENSA 025/2023

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH, torna público o resultado final da Nona Chamada do Programa Tá na Mesa, referente aos Municípios de: Araçagi, Catolé do Rocha, Marcação e Pípirituba, através do link: <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-desenvolvimento-humano/editais1-1>. Demais informações poderão ser obtidas na SEDH, das 08h às 17h de segunda a sexta-feira pelo Telefone: (083) 9-91832024.

João Pessoa - PB, 10 de julho de 2023

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA

Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

PUBLICADO POR INCORREÇÃO

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO SDS-PRC-2023/00236**

Adesão à Ata de Registro de Preços nº 00011/2022 do Pregão Eletrônico nº 60.002/2022 da Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE/PMJP.

Data: 10/07/2023.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de alimentos tipo coffe break.

Valor Total: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

Dotação Orçamentária: 26.101.06.122.5046.4216 Natureza da Despesa: 33.90.39 Fonte: 500.

Autorizo a presente adesão à ata de registro de preços, tendo como fornecedor a empresa:

1. DROPS BUFFET, EVENTOS E ESCOLA DE GASTRONOMICA LTDA-ME (Nome empresarial), CNPJ nº 16.631.594/0001-79, sediada na Rua Antônio Targino Pessoa da Silveira, 264, Jardim Cidade Universitária, João Pessoa – PB, CEP: 58.052-250 aderindo, da referida Ata de Preço, ao item:

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
3	30	Coffe Break para 50 (cinquenta) pessoas	1.100,00	33.000,00

João Pessoa - PB, 10 de julho de 2023.

LAMARK VICTOR DONATO

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde

LICITAÇÕES

**FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTRATOS**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/00635

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

**(ART. 37, XIV DO REGULAMENTO PRÓPRIO DE COMPRAS
E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS)**

REGISTRO CGE Nº 23-01462-2

OBJETO: PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL OPME (ORTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) EXTRA SUS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO NEUROLÓGICO NO PACIENTE R.M.C.*, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

O **DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**, com base no Parecer Jurídico nº 0325/2023 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E**

DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: **MEDIOLY COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.329.259/0001-55, no valor total de: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 11 de julho de 2023.

Luiz Gustavo César de Barros Correia

Diretor Superintendente

*dados anonimizados.

**FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTRATOS**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/00674

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(art. 37, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 23-01460-6

OBJETO: PROCESSO AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DO CONJUNTO DE MANGUEIRAS DESCARTÁVEIS PARA USO NO ASPIRADOR ULTRASSÔNICO - COBERTURA: 180 DIAS, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
O **DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**, com base no Parecer Jurídico nº 0321/2023 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: **PANMEDICA NEGOCIOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 56.942.527/0001-90, no valor total de: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 11 de julho de 2023.

Luiz Gustavo César de Barros Correia

Diretor Superintendente

**FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTRATOS**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/00282

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(art. 37, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 23-01470-5

OBJETO: PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL OPME (ORTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) EXTRA SUS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE MONITORIZAÇÃO ELETRONEUROMIOGRÁFICA NO PACIENTE J.L.F.S.D.*, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
O **DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**, com base no Parecer Jurídico nº 0323/2023 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor das empresas: **PROMED MATERIAIS CIRURGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.278.315/0001-11, no valor total de: R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) e **FRANCA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.426.625/0001-03, no valor total de: R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais). Perfazendo o total de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 11 de julho de 2023.

Luiz Gustavo César de Barros Correia

Diretor Superintendente

*dados anonimizados.

**FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTRATOS**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/00401

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(ART. 37, XIV DO REGULAMENTO PRÓPRIO DE COMPRAS

E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS)

REGISTRO CGE Nº 23-01440-7

OBJETO: PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL OPME (ORTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) EXTRA SUS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO NEUROLÓGICO NO PACIENTE J.R.V.*, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
O **DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**, com base no Parecer Jurídico nº 0314/2023 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: **RNS MEDICAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.577.266/0001-37, no valor total de: R\$ 84.900,00 (oitenta e quatro mil e novecentos reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 11 de julho de 2023.

Luiz Gustavo César de Barros Correia

Diretor Superintendente

*dados anonimizados.

**FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTRATOS**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/00532
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(art. 37, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 23-01463-0**

OBJETO: PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL OPME (ORTESSES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) EXTRA SUS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO ELETROFISIOLÓGICO NO PACIENTE B.X.S.*, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 0316/2023 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: **R S DOS SANTOS COMERCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.204.103/0001-50, no valor total de: R\$ 16.151,09 (Dezesseis mil, cento e cinquenta e um reais e nove centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 11 de julho de 2023.

**Luiz Gustavo César de Barros Correia
Diretor Superintendente**

*dados anonimizados.

**FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTRATOS**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/00258
INEXIGIBILIDADE Nº 219/2023
(ART. 38, I DO REGULAMENTO PRÓPRIO DE COMPRAS
E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS)
REGISTRO CGE Nº 23-01441-6**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA COM TROCA DE PEÇAS, CALIBRAÇÃO E TESTE DE SEGURANÇA ELÉTRICA EM APARELHO DE ANESTESIA, MARCA TAKAOKA, MODELO SAT 500, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 0306/2023 – AEAJ e nas demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado de inexigibilidade em favor da empresa: **HLBF COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.796.424/0001-93 no valor global de R\$ 16.060,70 (Dezesseis mil e sessenta reais e setenta centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 38, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 11 de julho de 2023.

**Luiz Gustavo César de Barros Correia
Diretor Superintendente**

**FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTRATOS**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/00600
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(art. 37, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 23-01473-9**

OBJETO: PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL OPME (ORTESSES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) EXTRA SUS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO ELETROFISIOLÓGICO NO PACIENTE A.O.D.J.*, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 0324/2023 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: **R S DOS SANTOS COMERCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.204.103/0001-50, no valor total de: R\$ 16.767,00 (Dezesseis mil e setecentos e sessenta e sete reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 11 de julho de 2023.

**Luiz Gustavo César de Barros Correia
Diretor Superintendente**

*dados anonimizados.

**FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTRATOS**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/00103
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(art. 37, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 23-01418-6**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS COMPLEMENTARES PARA CAIXAS DOS PRO-

CEDIMENTOS CARDIOVASCULARES - ADULTO, PEDIATRIA E NEONATAL, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 0309/2023 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: **HARTE EQUIPAMENTOS E MOVEIS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.245.147/0001-80, no valor total de: R\$ 8.380,00 (Oito mil, trezentos e oitenta reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 11 de julho de 2023.

**Luiz Gustavo César de Barros Correia
Diretor Superintendente**

**FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTRATOS**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/00240
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(art. 37, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 23-01345-1**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE SOFTWARE WINDOWS SERVER 2022 STANDARD; 16 CORE LICENSE PACK; COMERCIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 0283/2023 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: **PROMOSTERS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.269.230/0001-16, no valor total de: R\$ 21.300,00 (Vinte e um mil e trezentos reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 11 de julho de 2023.

**Luiz Gustavo César de Barros Correia
Diretor Superintendente**

**FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTRATOS**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/00523
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(art. 37, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 23-01416-9**

OBJETO: PROCESSO AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE COLA DE FIBRINA, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 0310/2023 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: **BAXTER HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.351.786/0011-52, no valor total de: R\$ 36.309,60 (Trinta e seis mil, trezentos e nove reais e sessenta centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 11 de julho de 2023.

**Luiz Gustavo César de Barros Correia
Diretor Superintendente**

**FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTRATOS**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2022/00880
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(art. 37, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 23-01459-0**

OBJETO: PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL OPME (ORTESSES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) EXTRA SUS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO ELETROFISIOLÓGICO NO PACIENTE C.S.S.*, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 0317/2023 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: **R S DOS SANTOS COMERCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.204.103/0001-50, no valor total de: R\$ 15.049,16 (quinze mil e quarenta e nove reais e dezesseis centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 11 de julho de 2023.

**Luiz Gustavo César de Barros Correia
Diretor Superintendente**

*dados anonimizados.

**FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTRATOS**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2022/00566**

SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 004/2023

**(art. 36, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 23-00877-3**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES, SISTEMAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, PEÇAS, MATERIAIS, GÁS REFRIGERANTE E SERVIÇOS AFINS.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no Parecer Jurídico nº **0330/2023** – AEAJ e, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da seleção de fornecedores em favor da empresa: **PLANTERMO ENGENHARIA E AR CONDICIONADO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.204.206/0001-00, no valor total de R\$ 826.800,00 (Oitocentos e vinte e seis mil e oitocentos reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 38, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 11 de julho de 2023.

**Luiz Gustavo César de Barros Correia
Diretor Superintendente**

**FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTRATOS**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/00237**

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

**(art. 37, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 23-01475-6**

OBJETO: PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL OPME (ORTESSES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) EXTRA SUS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO NO PACIENTE K.T.P.S.*, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº **0318/2023** – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: **CARDIOMEDIC DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS CARDIOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.547.205/0001-30, no valor total de: R\$ 26.499,00 (vinte e seis mil e quatrocentos e noventa e nove reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 11 de julho de 2023.

**Luiz Gustavo César de Barros Correia
Diretor Superintendente**

*dados anonimizados.

**FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTRATOS**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/00293**

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

**(art. 37, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 23-01474-7**

OBJETO: PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL OPME (ORTESSES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) EXTRA SUS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO NEUROLÓGICO NO PACIENTE A.P.S.*, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº **0322/2023** – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: **PROMED MATERIAIS CIRURGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.278.315/0001-11, no valor total de: R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 11 de julho de 2023.

**Luiz Gustavo César de Barros Correia
Diretor Superintendente**

*dados anonimizados.

**FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTRATOS**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/00744**

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

**(art. 37, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 23-01437-6**

OBJETO: PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE COFFEE BREAK PARA 80 PESSOAS,

A SE REALIZAR NO HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº **0301/2023** – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: **MARIOSAS RE-CEPCOES & BUFFET LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.064.806/0001-46, no valor total de: R\$ 1.328,00 (Um mil, trezentos e vinte e oito reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 07 de julho de 2023.

**Luiz Gustavo César de Barros Correia
Diretor Superintendente**

**FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTRATOS**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/00601**

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

**(art. 37, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 23-01442-4**

OBJETO: PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL OPME (ORTESSES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) EXTRA SUS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO ELETROFISIOLÓGICO NO PACIENTE J.S.M.*, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº **0305/2023** – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: **RS DOS SANTOS COMERCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.204.103/0001-50, no valor total de: R\$ 14.416,00 (quatorze mil e quatrocentos e dezesseis reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 07 de julho de 2023.

**Luiz Gustavo César de Barros Correia
Diretor Superintendente**

*dados anonimizados.

**FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTRATOS**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/00597**

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

**(art. 37, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 23-01444-0**

OBJETO: PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL OPME (ORTESSES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) EXTRA SUS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO ELETROFISIOLÓGICO NO PACIENTE S.M.M.*, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº **0302/2023** – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: **RS DOS SANTOS COMERCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.204.103/0001-50, no valor total de: R\$ 17.194,00 (dezesete mil e oitocentos e noventa e três centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 07 de julho de 2023.

**Luiz Gustavo César de Barros Correia
Diretor Superintendente**

*dados anonimizados.

**FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTRATOS**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2022/00932**

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

**(art. 37, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 23-01443-2**

OBJETO: PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL OPME (ORTESSES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) EXTRA SUS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO ELETROFISIOLÓGICO NO PACIENTE E.L.R.*, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº **0304/2023** – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: **RS DOS SANTOS COMERCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.204.103/0001-50, no valor total de: R\$ 16.209,00 (dezesesseis mil e duzentos e nove reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 07 de julho de 2023.

**Luiz Gustavo César de Barros Correia
Diretor Superintendente**

*dados anonimizados.

**FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTRATOS**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2022/00918**

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(art. 37, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 23-01456-6

OBJETO: PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL OPME (ORTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) EXTRA SUS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO ELETROFISIOLÓGICO NO PACIENTE M.C.P.S.*, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº **0312/2023** – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: **RS DOS SANTOS COMERCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.204.103/0001-50, no valor total de: R\$ 11.263,47 (onze mil, duzentos e sessenta e três reais e quarenta e sete centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 10 de julho de 2023.

**Luiz Gustavo César de Barros Correia
Diretor Superintendente**

*dados anonimizados.

**FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTRATOS**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/00392**

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(art. 37, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 23-01457-4

OBJETO: PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL OPME (ORTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) EXTRA SUS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO ELETROFISIOLÓGICO NO PACIENTE D.M.F.*, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº **0313/2023** – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: **RS DOS SANTOS COMERCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.204.103/0001-50, no valor total de: R\$ 14.200,70 (quatorze mil, duzentos reais e setenta centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 10 de julho de 2023.

**Luiz Gustavo César de Barros Correia
Diretor Superintendente**

*dados anonimizados.

**FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTRATOS**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/00114**

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(art. 37, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 23-01455-7

OBJETO: PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL OPME (ORTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) EXTRA SUS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO ELETROFISIOLÓGICO NO PACIENTE W.L.C.A.*, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº **0303/2023** – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: **BRT MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.647.211/0001-86, no valor total de: R\$ 17.487,15 (Dezessete Mil, Quatrocentos e Oitenta e Sete Reais e Quinze Centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 10 de julho de 2023.

**Luiz Gustavo César de Barros Correia
Diretor Superintendente**

*dados anonimizados.

**FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTRATOS**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2022/00524**

SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 018/2023

(art. 36, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 23-01058-3

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES PARA INICIALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HEMODINÂMICA E APERFEIÇOAMENTO DAS SALAS DE PROCEDIMENTOS ENDOVASCULARES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES (CG/PB) - APARELHO DE ANESTESIA, INSTRUMENTO CARDIOLÓGICO ELETROCARDIOGRAFO E OXÍMETRO DE PULSO PARA ATENDER PACIENTES NEONATAIS, PEDIÁTRICOS, ADULTOS E OBESOS MÓRBIDOS.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no Parecer Jurídico nº **0328/2023** – AEAJ e, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da seleção de fornecedores em favor da empresa: **NORDESTE MEDICAL, REPRESENTACAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.782.880/0001-02, no valor total de R\$ 212.100,00 (Duzentos e doze mil e cem reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 38, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 10 de julho de 2023.

**Luiz Gustavo César de Barros Correia
Diretor Superintendente**

**FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTRATOS**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/00751**

INEXIGIBILIDADE Nº 06/2023

(art. 38, I do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 23-01468-1

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LAUDO DE VISTORIA DE EDIFICAÇÕES, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº **0326/2023** – AEAJ e nas demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado de inexigibilidade em favor da empresa: **ATEC – AVALIAÇÃO TOPOGRAFIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.990.060/0001-27 no valor global de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 38, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 11 de julho de 2023.

**Luiz Gustavo César de Barros Correia
Diretor Superintendente**

**FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTRATOS**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/00333**

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(art. 37, V do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 23-01476-4

OBJETO: PROCESSO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL EM JOÃO PESSOA/PB - ANDAR EM PRÉDIO COMERCIAL, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº **0307/2023** – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: **LCP- CONSTRUÇOES, INCORPORACOES, ADMINISTRACAO E LOCACAO DE BENS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.247.650/0001-12, no valor total de: R\$ 2.798.670,24 (dois milhões, setecentos e noventa e oito mil e seiscentos e setenta reais e vinte e quatro centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 11 de julho de 2023.

**Luiz Gustavo César de Barros Correia
Diretor Superintendente**

EXTRATO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-03682-2

Nº do Contrato 0231/2022

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado TRADE TECNOLOGIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA
Valor Original do Contrato 283.200,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo ADITIVO CONTRATUAL PARA LOCAÇÃO DE COMPUTADOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE, NO ÂMBITO DO CONTRATO DE GESTÃO DO HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES.
Valor do aditivo 5.800,00
Período da Vigência do Contrato 29/9/2022 A 28/9/2023
Data da Assinatura do aditivo 30/6/2023
Gestor do Contrato RIVALDO GONÇALVES PEDROSA FILHO - Mat.: 706 LUIZ GUSTAVO CÉSAR DE BARROS CORREIA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária

LICITAÇÃO

EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
 Processo Administrativo nº. 32.205.001352.2023
 Dispensa de Licitação Estatal nº. 008/2023

Ratifico o ato de Dispensa de Licitação nº. 008/2023, em conformidade com o art. art. 29, inc. II, da Lei 13.303/16, referente à aquisição de material de consumo (material de expediente), conforme especificações anexas, em favor das empresas abaixo no valor de R\$ 27.470,00 (vinte sete mil quatrocentos setenta reais).

	Empresa Licitante	CNPJ	Valor R\$
01	PAPELARIA E LIVRARIA PEDRO II LTDA EPP	24.116.337/0001-27	1.606,00
02	COMERCIAL MEDEIROS LTDA	04.654.716/0001-63	18.434,00
03	VKAT COMÉRCIO DE PAPELARIA E INFORMÁTICA	23.528.808/0001-41	7.430,00
Total			27.470,00

Cabedelo-PB, 11 de julho de 2023.

ARISTEU CHAVES SOUSA
 Diretor Presidente

Universidade Estadual da Paraíba

LICITAÇÕES

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005 / 2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 55000.011983.2022 - 15 e 55000.000369.2023 - 17
 REGISTRO NA CGE Nº 23 / 00494 - 7 / ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105 / 2023
 VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - 12 (DOZE) MESES /
 ATA COMPLETA NO SITE: WWW.UEPB.EDU.BR

Aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte três, na sala de reuniões da Comissão Permanente de licitação, localizada na Av. das Baraúnas, 351, 3º. Andar - Salas 313 / 314, Bodocongó, Campina Grande-PB, a UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA, daqui em diante designado meramente UEPB, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 12.671.814/0001 - 37, neste ato representado pela Reitora Profª. Dra. CÉLIA REGINA DINIZ, brasileira, portadora da cédula de identidade RG Nº 759320 SSP-PB, inscrita no CPF/MF sob o Nº 451.698.374-53, de acordo com as atribuições que lhe foi conferido, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005 / 2023, resolve, nos termos da Lei Nº 8.666 / 1993 e alterações posteriores, bem como da Lei Nº 10.520 / 2002 e do Decreto Nº 3.931 / 2001, Registrar os Preços para eventual AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 908921/2020 FIRMADO ENTRE O FNDE (FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO) E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB.

Resolve registrar os preços nos seguintes termos:

- B & S SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA - EPP / CNPJ: 37.867.342 / 0001 - 13, vencedor do(s) lote(s): 02 e 04 com valor total de R\$ 60.921,56 (Sessenta mil, novecentos vinte um reais e cinquenta seis centavos).
- GNBTECH SUPPLY TECNOLOGIA LTDA - EPP / CNPJ: 43.905.981 / 0001 - 29, vencedor do(s) lote(s): 03 com valor total de R\$ 7.981,98 (Sete mil, novecentos oitenta um reais e noventa oito centavos).
- CARLOS ANDRE BRASILIANO SILVA - ME / CNPJ: 07.197.678 / 0001 - 55, vencedor do(s) lote(s): 05, 11, 13, 18 e 25 com valor total de R\$ 64.659,96 (Sessenta quatro mil, seiscentos cinquenta nove reais e noventa seis centavos).
- G F COMEX LTDA / CNPJ: 23.358.643 / 0001 - 07, vencedor do(s) lote(s): 06, 20, e 28 com valor total de R\$ 41.245,00 (Quarenta um mil, duzentos quarenta cinco reais).
- TECHNO SOLUÇÕES LTDA - EPP / CNPJ: 27.499.665 / 0001 - 48, vencedor do(s) lote(s): 14 com valor total de R\$ 14.100,00 (Catorze mil e cem reais).
- A F PEREIRA COM. VAREJISTA EQUIP. DE COMUNICAÇÃO E DE INFORMÁTICA - ME / CNPJ: 35.084.256 / 0001 - 09, vencedor do(s) lote(s): 08, 10, 12, 15, 16, 17, 23, 24, 26 e 27 com valor total de R\$ 26.868,98 (Vinte seis mil, oitocentos sessenta oito reais e noventa oito centavos).
- INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA - EPP / CNPJ: 07.055.987 / 0001 - 90, vencedor do(s)

lote(s): 19 com valor total de R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais).

A PRESENTE LICITAÇÃO IMPORTA O VALOR GLOBAL DE R\$ 222.277,48 (Duzentos vinte dois mil, duzentos setenta sete reais e quarenta dois centavos).

LOTES FRACASSADOS	01	07	09	21	22
-------------------	----	----	----	----	----

Campina Grande - PB, 10 de julho de 2023.

Profª. IVONILDES FONSECA
 Reitora em Exercício da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005 / 2023
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 55000.011983.2022 - 15 e 55000.000369.2023 - 17
 REGISTRO NA CGE Nº 23 / 00494 - 7

Com base nas Leis Nº 8.666 / 1993 e 10.520 / 2002, Decretos Estaduais Nºs. 24.649 / 2003 e 26.375 / 2005, considerando, a regularidade de todos os documentos que compõem o processo licitatório da modalidade PREGÃO ELETRÔNICO que tem por objeto A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 908921/2020 FIRMADO ENTRE O FNDE (FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO) E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB.

ADJUDICO e HOMOLOGO todo o procedimento realizado, que decidiu pela classificação pelo MENOR PREÇO POR ITEM, as empresas abaixo citadas:

- B & S SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA - EPP / CNPJ: 37.867.342 / 0001 - 13, vencedor do(s) lote(s): 02 e 04 com valor total de R\$ 60.921,56 (Sessenta mil, novecentos vinte um reais e cinquenta seis centavos).
 - GNBTECH SUPPLY TECNOLOGIA LTDA - EPP / CNPJ: 43.905.981 / 0001 - 29, vencedor do(s) lote(s): 03 com valor total de R\$ 7.981,98 (Sete mil, novecentos oitenta um reais e noventa oito centavos).
 - CARLOS ANDRE BRASILIANO SILVA - ME / CNPJ: 07.197.678 / 0001 - 55, vencedor do(s) lote(s): 05, 11, 13, 18 e 25 com valor total de R\$ 64.659,96 (Sessenta quatro mil, seiscentos cinquenta nove reais e noventa seis centavos).
 - G F COMEX LTDA / CNPJ: 23.358.643 / 0001 - 07, vencedor do(s) lote(s): 06, 20, e 28 com valor total de R\$ 41.245,00 (Quarenta um mil, duzentos quarenta cinco reais).
 - TECHNO SOLUÇÕES LTDA - EPP / CNPJ: 27.499.665 / 0001 - 48, vencedor do(s) lote(s): 14 com valor total de R\$ 14.100,00 (Catorze mil e cem reais).
 - A F PEREIRA COM. VAREJISTA EQUIP. DE COMUNICAÇÃO E DE INFORMÁTICA - ME / CNPJ: 35.084.256 / 0001 - 09, vencedor do(s) lote(s): 08, 10, 12, 15, 16, 17, 23, 24, 26 e 27 com valor total de R\$ 26.868,98 (Vinte seis mil, oitocentos sessenta oito reais e noventa oito centavos).
 - INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA - EPP / CNPJ: 07.055.987 / 0001 - 90, vencedor do(s) lote(s): 19 com valor total de R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais).
- A PRESENTE LICITAÇÃO IMPORTA O VALOR GLOBAL DE R\$ 222.277,48 (Duzentos vinte dois mil, duzentos setenta sete reais e quarenta dois centavos).

LOTES FRACASSADOS	01	07	09	21	22
-------------------	----	----	----	----	----

Campina Grande - PB, 10 de julho de 2023.

Profª. IVONILDES FONSECA
 Reitora em Exercício da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB

EXTRATO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-02118-7
Nº do Contrato 0167/2023
Contratante UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Contratado BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AGENCIAMENTO NOS SERVIÇOS DE RESERVA DE HOSPEDAGEM EM HOTÉIS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, COM CAFÉ DA MANHÃ, INCLUINDO: RESERVA, MARCAÇÃO E REMARCAÇÃO DE HOSPEDAGEM, BEM COMO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM ALIMENTAÇÃO E TRASLADO (SERVIÇO OPCIONAL DE ALIMENTAÇÃO COMPLETA E TRASLADO), PARA A UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA.
Valor 50.000,00
Classificação Funcional-Programática 35.204.12.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.1.1001.00
Período da Vigência do Contrato 7/7/2023 A 31/12/2023
Data da Assinatura 7/7/2023
Gestor do Contrato KERRY ANNE VASCONCELOS DE OLIVEIRA - Mat.: 101.837-0 CELIA REGINA DINIZ - REITORA

Departamento de Estradas de Rodagem

LICITAÇÕES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023
 REGISTRO CGE Nº 23-00417-9

Com base no Relatório nº 10/2023 da Comissão Permanente de Licitação, no Parecer nº 248/2023 da Procuradoria Jurídica do DER-PB e demais elementos constantes do Processo Administrativo nº DER-

-PRC-2023/00157, **HOMOLOGO** a Tomada de Preços nº 02/2023, realizada pela Comissão Permanente de Licitação, que tem por objeto a Execução de Drenagem Superficial e Construção de Bueiro Tubular em Lerolândia, Município de Santa Rita, e **ADJUDICO** em favor da **ZACCARA ENGENHARIA – EIRELI inscrita no CNPJ/MF 09.193.698/0001-83**, classificada com proposta no valor de **R\$ 1.533.718,60 (um milhão, quinhentos e trinta e três mil, setecentos e dezoito reais, e sessenta centavos)**. Ato contínuo, **AUTORIZO** a lavratura do instrumento de contrato e as providências subsequentes para sua publicação, com observância aos procedimentos regulamentares pertinentes em harmonia com o Parecer citado, e os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, que rege as licitações e os contratos administrativos, e determino que **PUBLIQUE-SE** para as finalidades pertinentes.

João Pessoa, 10 de julho de 2023.

Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Dir. Superintendente do DER/PB

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONVITE Nº 02/2023

REGISTRO CGE Nº 23-00843-3

Com base no Relatório nº 18/2023 da Comissão Permanente de Licitação, no Parecer Nº 336/2023 da Procuradoria Jurídica do DER/PB e demais elementos constantes do Processo Administrativo nº DER-PRC-2023/00446, **HOMOLOGO** o Convite nº 02/2023 realizado pela Comissão Permanente de Licitação, que tem por objeto a execução da Elaboração dos Projetos Estrutural para Construção da Ponte sobre o Rio Piranhas com 74,0 m de extensão no Acesso ao Distrito Piranhas Velhas, e **ADJUDICO** em favor da **PROJETO CONSULTORIA DE ENGENHARIA LTDA**, com proposta no valor de R\$ 80.629,22 (oitenta mil, seiscentos e vinte e nove reais e vinte e dois centavos). Ato contínuo, **AUTORIZO** a lavratura do instrumento de contrato e as providências subsequentes para sua publicação, com observância aos procedimentos regulamentares pertinentes em harmonia com o Parecer citado, e os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, que rege as licitações e os contratos administrativos, e determino que **PUBLIQUE-SE** para as finalidades pertinentes.

João Pessoa, 10 de julho de 2023.

Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Dir. Superintendente do DER/PB

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 36/2022

REGISTRO CGE Nº 23-00207-6

Com base no Relatório nº 13/2023 da Comissão Permanente de Licitação, no Parecer Nº 333/2023 da Procuradoria Jurídica do DER/PB e demais elementos constantes do Processo Administrativo nº DER-PRC-2022/04336, **HOMOLOGO** a Concorrência nº 36/2022 realizada pela Comissão Permanente de Licitação, que tem por objeto a execução das Obras de Conservação Rotineira (Pavimentação) na Malha Rodoviária Pavimentada do Estado da Paraíba, sob jurisdição da Residência Rodoviária de Itabaiana, e **ADJUDICO** em favor da **NPC CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF 41.629.108/0001-25**, classificada com proposta no valor de **R\$ 7.756.317,41 (sete milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, trezentos e dezessete reais e quarenta e um centavos)**, ficando em 2º lugar a empresa SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA. com proposta no valor de R\$ 7.884.410,28; 3º lugar a empresa CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA. com proposta no valor de R\$ 7.966.371,89; 4º lugar a empresa COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. com proposta no valor de R\$ 8.099.065,28; 5º lugar a empresa CLPT CONSTRUTORA LTDA. com proposta no valor de R\$ 8.156.375,54; 6º lugar a empresa J&F CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. com proposta no valor de R\$ 8.229.137,11; 7º lugar a empresa TERPA CONSTRUÇÕES S/A com proposta no valor de R\$ 8.357.794,15; 8º lugar a empresa CONSTRUMASTER CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA. com proposta no valor de R\$ 8.374.046,13; 9º lugar a empresa AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA. com proposta no valor de R\$ 8.610.583,96 e 10º lugar a empresa SIGA CONSTRUTORA LTDA. com proposta no valor de R\$ 8.616.582,24. Ato contínuo, **AUTORIZO a ADJUDICAÇÃO** e a lavratura do instrumento de contrato em favor da empresa vencedora do certame, **NPC CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 41.629.108/0001-25**, e as providências subsequentes para sua publicação, com observância aos procedimentos regulamentares pertinentes em harmonia com o Parecer citado, e os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, que rege as licitações e os contratos administrativos, e determino que **PUBLIQUE-SE** para as finalidades pertinentes.

João Pessoa, 10 de julho de 2023.

Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Dir. Superintendente do DER/PB

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 37/2022

REGISTRO CGE Nº 23-00081-5

Com base no Relatório nº 14/2023 da Comissão Permanente de Licitação, no Parecer Nº 334/2023 da Procuradoria Jurídica do DER/PB e demais elementos constantes do Processo Administrativo nº DER-PRC-2022/04310, **HOMOLOGO** a Concorrência nº 37/2022 realizada pela Comissão Permanente de Licitação, que tem por objeto a execução das Obras de Conservação Rotineira (Pavimentação) na Malha Rodoviária Pavimentada do Estado da Paraíba, sob jurisdição da Residência Rodoviária de Itaporanga, e **ADJUDICO** em favor da **NPC CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF 41.629.108/0001-25**, classificada com proposta no valor de **R\$ 5.252.729,90 (cinco milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, setecentos e vinte e nove reais e noventa centavos)**, ficando em 2º lugar a empresa CONSTRUMASTER CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA. com proposta no valor de R\$ 5.470.561,77; 3º lugar a empresa CSR - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS LTDA. com proposta no valor de R\$ 5.728.681,91; 4º lugar a empresa CLPT CONSTRUTORA LTDA. com proposta no valor de R\$ 5.860.015,51; 5º lugar a empresa AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA. com proposta no valor de R\$ 5.868.943,93; 6º lugar a empresa COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. com proposta no valor de R\$ 5.931.372,83 e 7º lugar a empresa SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA. com proposta no valor de R\$ 6.116.648,40. Ato contínuo, **AUTORIZO a ADJUDICAÇÃO** e a lavratura do instrumento de contrato em favor da empresa vencedora do certame, **NPC CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 41.629.108/0001-25**, e as providências subsequentes para sua

publicação, com observância aos procedimentos regulamentares pertinentes em harmonia com o Parecer citado, e os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, que rege as licitações e os contratos administrativos, e determino que **PUBLIQUE-SE** para as finalidades pertinentes.

João Pessoa, 10 de julho de 2023.

Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Dir. Superintendente do DER/PB

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 39/2022 REGISTRO CGE Nº 23-00280-1

Com base no Relatório nº 15/2023 da Comissão Permanente de Licitação, no Parecer Nº 335/2023 da Procuradoria Jurídica do DER/PB e demais elementos constantes do Processo Administrativo nº DER-PRC-2022/04313, **HOMOLOGO** a Concorrência nº 39/2022 realizada pela Comissão Permanente de Licitação, que tem por objeto a execução das Obras de Conservação Rotineira (Pavimentação) na Malha Rodoviária Pavimentada do Estado da Paraíba, sob jurisdição da Residência Rodoviária de Sapé, e **ADJUDICO** em favor da **NPC CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF 41.629.108/0001-25**, classificada com proposta no valor de **R\$ 6.228.326,60 (seis milhões, duzentos e vinte e oito mil, trezentos e vinte e seis reais e sessenta centavos)**, ficando em 2º lugar a empresa SIGA CONSTRUTORA EIRELI com proposta no valor de R\$ 7.068.794,48; 3º lugar a empresa CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA. com proposta no valor de R\$ 7.168.975,03; 4º lugar a empresa SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA. com proposta no valor de R\$ 7.172.275,51; 5º lugar a empresa TERPA CONSTRUÇÃO S/A com proposta no valor de R\$ 7.249.764,53; 6º lugar a empresa CLPT CONSTRUTORA LTDA. com proposta no valor de R\$ 7.286.258,76; 7º lugar a empresa J&F CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL com proposta no valor de R\$ 7.304.451,54; 8º lugar a empresa CONSTRUMASTER CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA. com proposta no valor de R\$ 7.373.586,53; 9º lugar a empresa COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. com proposta no valor de R\$ 7.450.038,22; 10º lugar AL TEIXEIRA PINHEIRO LTDA. com proposta no valor de R\$ 7.646.675,37; 11º lugar AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA. com proposta no valor de R\$ 7.656.675,37 e 12º lugar CPM CONSTRUTORA LTDA. com proposta no valor de R\$ 7.680.785,64. Ato contínuo, **AUTORIZO a ADJUDICAÇÃO** e a lavratura do instrumento de contrato em favor da empresa vencedora do certame, **NPC CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 41.629.108/0001-25**, e as providências subsequentes para sua publicação, com observância aos procedimentos regulamentares pertinentes em harmonia com o Parecer citado, e os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, que rege as licitações e os contratos administrativos, e determino que **PUBLIQUE-SE** para as finalidades pertinentes.

João Pessoa, 10 de julho de 2023.

Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Dir. Superintendente do DER/PB

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 33/2022 REGISTRO CGE Nº 23-00208-4

Com base no Relatório nº 11/2023 da Comissão Permanente de Licitação, no Parecer Nº 331/2023 da Procuradoria Jurídica do DER/PB e demais elementos constantes do Processo Administrativo nº DER-PRC-2022/04314, **HOMOLOGO** a Concorrência nº 33/2022 realizada pela Comissão Permanente de Licitação, que tem por objeto a execução das Obras de Conservação Rotineira (Terraplenagem e Drenagem) na Malha Rodoviária Pavimentada do Estado da Paraíba, sob jurisdição da Residência Rodoviária de Patos, e **ADJUDICO** em favor da **NPC CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF 41.629.108/0001-25**, classificada com proposta no valor de **R\$ 2.870.832,26 (dois milhões, oitocentos e setenta mil, oitocentos e trinta e dois reais e vinte e seis centavos)**, ficando em 2º lugar a empresa SUPERJET SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI com proposta no valor de R\$ 2.871.356,25; 3º lugar a empresa ZACCARA ENGENHARIA LTDA. com proposta no valor de R\$ 3.289.715,54; 4º lugar a empresa COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com proposta no valor de R\$ 3.362.099,28 e 5º lugar a empresa CLPT CONSTRUTORA LTDA com proposta no valor de R\$ 3.466.003,83. Ato contínuo, **AUTORIZO a ADJUDICAÇÃO** e a lavratura do instrumento de contrato em favor da empresa vencedora do certame, **NPC CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 41.629.108/0001-25**, e as providências subsequentes para sua publicação, com observância aos procedimentos regulamentares pertinentes em harmonia com o Parecer citado, e os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, que rege as licitações e os contratos administrativos, e determino que **PUBLIQUE-SE** para as finalidades pertinentes.

João Pessoa, 10 de julho de 2023.

Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Dir. Superintendente do DER/PB

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA

CONCORRÊNCIA Nº 02/2023 Registro CGE Nº 23-00505-1

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba - DER/PB, sediado a Av. José Américo de Almeida, s/n, nesta Capital, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, comunica aos participantes da CONCORRÊNCIA Nº 02/2023 (Construção da Ponte sobre o Rio Farinha em Cacimba de Areia, com 90,0 metros), que após análise detalhada nas documentações das Propostas de Preços, respaldada na legislação vigente, Edital da licitação em epígrafe, em especial em suas Cláusulas 11.0 considera classificadas as Empresas na seguinte ordem: 1º lugar: POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA – R\$ 4.920.503,29; 2º lugar: PLINIO CAVALCANTI & CIA LTDA – R\$ 5.145.087,06; 3º lugar: CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA – R\$ 5.183.137,46; 4º lugar: CONSTRUTORA BRTEC LTDA – R\$ 5.197.679,47 e 5º lugar: NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO LTDA – R\$ 5.415.973,75

A CPL comunica que fica aberto o prazo recursal a partir da data desta publicação, no protocolo do DER/PB. Protocolados no DER/PB, presencial ou através do e-mail: protocolo@der.pb.gov.br

João Pessoa, 11 de julho de 2023.

Engº Sebastião Cirino da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA Nº 17/2023
Registro CGE Nº 23-01127-5
JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO**

O Departamento de Estradas e Rodagem do Estado da Paraíba - DER/PB, sediado a Av. José Américo de Almeida s/n, nesta Capital, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, comunica aos participantes da CONCORRÊNCIA Nº 17/2023 (Obras de Implantação e Pavimentação da Rodovia PB -123, Trecho: Pocinhos/Algodão de Jandaíra, com 25,32 km de extensão), que após análise detalhada nas documentações, respaldada na legislação vigente, Edital da licitação em epígrafe, considera habilitadas as Empresas: COSAMPA PROJETOS E CONTRUÇÕES LTDA, NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, ECAM TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGENS LTDA, TAPAJÓS - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA – EPP, CONSTRUMASTER CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA, CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA e RGS - ENGENHARIA LTDA e inabilitadas a empresa: CLPT CONSTRUTORA LTDA por descumprir: o item 10.4 subitem 10.4.1, letra “d” (apresentou capital inferior ao mínimo solicitado)

A CPL comunica que fica aberto o prazo recursal a partir da data desta publicação, no protocolo do DER/ PB. Protocolados no DER/PB, presencial ou através do e-mail:protocolo@der.pb.gov.br

João Pessoa, 11 de julho de 2023.

**Engº Sebastião Cirino da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2023
Registro CGE Nº 23-01328-7
JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO**

O Departamento de Estradas e Rodagem do Estado da Paraíba - DER/PB, sediado a Av. José Américo de Almeida s/n, nesta Capital, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, comunica aos participantes da TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2023 (Aquisição de 7.000 (Sete Mil) sacos de 25 kg de massa asfáltica usinada a quente, para aplicação a frio, a base de CAP 50/70), que após análise detalhada na documentação, respaldada na legislação vigente, Edital da licitação em epígrafe, considera habilitada a Empresa: TCPAV – Tecnologia em Construção e Pavimentação EIRELI

A CPL comunica que fica aberto o prazo recursal a partir da data desta publicação no protocolo do DER/ PB. Caso não havendo recurso, fica a data de abertura de Proposta para o dia 20/07/2023 às 10:00 hs

João Pessoa, 11 de julho de 2023.

**Engº Sebastião Cirino da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

EXTRATOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-02625-8
Nº do Contrato 0036/2022
Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Contratado CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA.
Valor Original do Contrato 24.444.528,16
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PJ 036-2022, PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO, A FIM DE GARANTIR A CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS.

Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 15/7/2022 A 3/8/2024

Data da Assinatura do aditivo 7/7/2023
Gestor do Contrato FRANCISCO ROMÁRIO ALVINO FERNANDES - Mat.: 9421-8
CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 19-01839-8
Nº do Contrato 0015/2019
Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Contratado NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI-EPP
Valor Original do Contrato 575.280,00
Nº do Aditivo 04
Objeto do aditivo ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRÉSCIMO DE VALOR
Valor do aditivo 575.280,00

Classificação Funcional-Programática 31.201.26.782.5004.4603.0287.4490.39.704.9.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 25/6/2019 A 24/6/2024

Data da Assinatura do aditivo 22/6/2023
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.301.120,00
Gestor do Contrato JOSÉ CÉLIO MARQUES DE SOUSA - Mat.: 5066-1
CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-02037-3
Nº do Contrato 0029/2022
Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Contratado GL EMPREENDIMENTOS LTDA
Valor Original do Contrato 25.094.716,00
Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PJ 029-2022, PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO, A FIM DE GARANTIR A CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO.

Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 15/6/2022 A 4/7/2024

Data da Assinatura do aditivo 7/7/2023
Gestor do Contrato JUVENAL PEREIRA DA SILVA NETO - Mat.: 9499-4
CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

**Agência Exec. de Gestão das
Águas do Estado da Paraíba**

LICITAÇÃO

AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA

COMUNICADO

AVISO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023 – PROCESSO Nº 31.902.2549821.2023R1

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TIPO KIT ECOBATÍMETRO DIGITAL PORTÁTIL, INCLUSO TREINAMENTO

CADASTRO DA CGE Nº 23-01379-1

O FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRÍCOS, torna público que está suspensa temporariamente o PREGÃO PRESENCIAL, em epígrafe, devido a ajustes no termo referência. A continuidade do procedimento licitatório será divulgada através dos meios utilizados anteriormente. Informações: E-mail: rodrigo@aesa.pb.gov.br/cpl@aesa.ob.gov.br

João Pessoa, 11 de julho de 2023.

**RODRIGO LEITE LINS
MATRICULA Nº 1234766
PREGOEIRO OFICIAL**

**Companhia de Água e
Esgotos do Estado da Paraíba**

EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-02126-8
Nº do Contrato 0126/2023
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado TALENTOS DAGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS ASSESSORIA
Objeto CONSTITUI O OBJETO DESTA CONTRATO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA LIGAÇÃO DE ÁGUA (REGISTRO ESFERA, FITA VEDA ROSCA, ADESIVO BISNAGA), DESTINADOS AO ESTOQUE DO ALMOXARIFADO CENTRAL, A SEREM FORNECIDOS DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS, PROPOSTA DA CONTRATADA E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DESTA CONTRATO, DE ACORDO COM O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023 – LOTES 03, 04 E 07. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2023/04287.
Valor 150.000,00

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.99
Período da Vigência do Contrato 7/7/2023 A 7/7/2024

Data da Assinatura 7/7/2023
Gestor do Contrato LEANDRO JUNIO SILVA PEREIRA - Mat.: 9886-8
MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 18-01232-9
Nº do Contrato 0090/2018
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado SANCCOL - SANEAMENTO, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA
Valor Original do Contrato 6.882.731,08

Nº do Aditivo 13
Objeto do aditivo ACORDAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO, POR MAIS 90(NOVENTA) DIAS, COM EFEITO, A PARTIR DE 11/07/2023 E TÉRMINO EM 09/10/2023, CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2023/22482. ACORDAM OS CONTRATANTES, CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 70 DA LEI 13.303/16, EM PRORROGAR A GARANTIA PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO.

Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 16/5/2018 A 9/10/2023

Data da Assinatura do aditivo 10/7/2023
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 7.138.899,51
Gestor do Contrato JOAQUIM ALMEIDA NETO - Mat.: 02091-5
MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 18-01260-4
Nº do Contrato 0091/2018
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA



Contratado SANCCOL - SANEAMENTO, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA
Valor Original do Contrato 27.047.824,70
Nº do Aditivo 12
Objeto do aditivo ACORDAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO, POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, COM EFEITO, A PARTIR DE 11/07/2023 E TÉRMINO EM 09/10/2023, CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º CGP-PRG-2023/22487. ACORDAM OS CONTRATANTES, CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 70 DA LEI 13.303/16, EM PRORROGAR A GARANTIA PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 16/5/2018 A 9/10/2023
Data da Assinatura do aditivo 10/7/2023
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 30.701.353,76
Gestor do Contrato JOAQUIM ALMEIDA NETO - Mat.: 02091-5
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Hospital Distrital de Solânea

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA
Contratado: VALDEMIR RAMOS DE ANDRADE
Objeto: CARNES E ASSEMBLADOS
CNPJ n.º 09.005.298/0001-05
Data da Assinatura: 07/07/2023
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 11589
Valor Global: R\$ 8.155,00 (OITO MIL E CENTO E CINQUENTA E CINCO REAIS)

OBJETO:
 O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS/CARNES E ASSEMBLADOS, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA
Contratado: SUPREMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
CNPJ N.º 34.236.576/0001-74
Data da Assinatura: 07/07/2023
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 11590
Valor Global: R\$ 14.034,00 (QUATORZE MIL E TRINTA E QUATRO REAIS)

OBJETO:
 O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA
Contratado: SUPREMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO
CNPJ N.º 34.236.576.0001/74
Data da Assinatura: 07/07/2023
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 11592
Valor Global: R\$ 4.099,87 (QUATRO MIL E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS).

OBJETO:
 O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA
Contratado: GRAFICA FREI DAMIÃO
Objeto: SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRAFICOS
CNPJ n.º 05.113.473/0001-19
Data da Assinatura: 07/07/2023

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 11593

Valor Global: R\$ 9.760,00 (NOVE MIL E SETECENTOS E SESENTA REAIS).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRAFICOS, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA
Contratado: A3 MANUTENÇÃO HOSPITALAR LTDA
Objeto: LOCAÇÃO DE INSTRUMENTAL CIRURGICO
CNPJ: 36.955.189/0001-13
Data da Assinatura: 07/07/2023
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 11588
Valor Global: R\$ 4.768,90 (QUATRO MIL E SETECENTOS E SESENTA E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À LOCAÇÃO DE INSTRUMENTAL CIRURGICO, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA
Contratado: M&M COMERCIO VAREJISTA DE SANEANTES LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS
CNPJ n.º 38.308.355/0001-15
Data da Assinatura: 07/07/2023
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 11582
Valor Global: R\$ 6.562,24 (SEIS MIL E QUINHENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E VINTE QUATRO CENTAVOS)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA
Contratado: M&M COMERCIO VAREJISTA DE SANEANTES LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO
CNPJ N.º 38.308.355/0001-15
Data da Assinatura: 07/07/2023
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 11586
Valor Global: R\$ 6.493,58 (SEIS MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA
Contratado: ROBERTO DIOGO FERREIRA DA COSTA
Objeto: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS
CNPJ n.º 10.464.359/0001-73
Data da Assinatura: 07/07/2023
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 11587
Valor Global: R\$ 7.000,00 (Sete mil reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA
Contratado: M&M COMERCIO VAREJISTA DE SANEANTES LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE
CNPJ n.º 38.308.355/0001-15



Data da Assinatura: 07/07/2023
 Vigência: 30 DIAS
 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
 Reserva: 11584
 Valor Global: R\$ 2.791,87(DOIS MIL E SETECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS).
OBJETO:
 O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA/PB.

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato
 Nº do Cadastro 23-02134-9
 Nº do Contrato 0053/2023
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado CBA CONSTRUÇÕES LTDA
 Objeto REFORMA DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE POIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA (FUNAD), EM JOÃO PESSOA/PB.
 Valor 4.132.616,39
 Classificação Funcional-Programática 31.202.15.451.5004.2301.0287.4490.39.500.0.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 28/6/2023 A 22/7/2024
 Data da Assinatura 28/6/2023
 Gestor do Contrato IANN GABRIEL MARINHO DE OLIVEIRA - Mat.: 770.700-2
 SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
 Nº do Cadastro 22-01965-1
 Nº do Contrato 0042/2022
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado BETA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
 Valor Original do Contrato 5.781.594,84
 Nº do Aditivo 02
 Objeto do aditivo ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS E DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS
 Valor do aditivo 0,00
 Período da Vigência do Contrato 24/5/2022 A 16/10/2023
 Data da Assinatura do aditivo 27/6/2023
 Gestor do Contrato ALYNNE PONTES BERNARDO - Mat.: 7700458
 SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
 Nº do Cadastro 22-04487-6
 Nº do Contrato 0113/2022
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado GASA ENGENHARIA LTDA
 Valor Original do Contrato 1.066.464,22
 Nº do Aditivo 01
 Objeto do aditivo ADITIVO COM PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS E DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS
 Valor do aditivo 0,00
 Período da Vigência do Contrato 25/11/2022 A 21/10/2023
 Data da Assinatura do aditivo 20/6/2023
 Gestor do Contrato FELIPE GOMES COSTA MANDU - Mat.: 7705981
 SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
 Nº do Cadastro 22-02847-1
 Nº do Contrato 0072/2022
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado CONSTRUTORA IDENGE EIRELI
 Valor Original do Contrato 1.581.041,73
 Nº do Aditivo 03
 Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO DA OBRA, COMO TAMBÉM CONTRATUAL, PRORROGADAS POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS.
 Valor do aditivo 0,00
 Período da Vigência do Contrato 14/7/2022 A 6/11/2023
 Data da Assinatura do aditivo 29/6/2023
 Gestor do Contrato FELIPE GOMES COSTA MANDU - Mat.: 770.598-1
 SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
 Nº do Cadastro 20-01988-2
 Nº do Contrato 0036/2020
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA SUPLAN
 Valor Original do Contrato 92.400,00
 Nº do Aditivo 03
 Objeto do aditivo CONTRATO PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES
 Valor do aditivo 0,00
 Classificação Funcional-Programática 31.202.15.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.2.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 1/6/2020 A 1/6/2024
 Data da Assinatura do aditivo 25/5/2023
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 277.200,00
 Gestor do Contrato CIRO CAVALCANTI DE OLIVEIRA - Mat.: 7705131
 SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
 Nº do Cadastro 22-02080-2
 Nº do Contrato 0047/2022
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado ELEVAÇÃO ENGENHARIA LTDA
 Valor Original do Contrato 1.744.771,09
 Nº do Aditivo 04
 Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO DA OBRA E CONTRATUAL PRORROGADAS POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS.
 Valor do aditivo 0,00
 Período da Vigência do Contrato 1/6/2022 A 28/10/2023
 Data da Assinatura do aditivo 28/6/2023
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.088.228,44
 Gestor do Contrato INÁCIO BENTO DE MORAIS NETO - Mat.: 7708719
 SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
 Nº do Cadastro 22-02160-4
 Nº do Contrato 0056/2022
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado R&H ENGENHARIA LTDA
 Valor Original do Contrato 425.395,56
 Nº do Aditivo 03
 Objeto do aditivo ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA E DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS
 Valor do aditivo 0,00
 Período da Vigência do Contrato 20/6/2022 A 13/9/2023
 Data da Assinatura do aditivo 3/7/2023
 Gestor do Contrato MARIA VERÔNICA DE ASSIS CORREIA - Mat.: 7503679
 SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
 Nº do Cadastro 22-02831-5
 Nº do Contrato 0061/2022
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado FC FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA - EPP
 Valor Original do Contrato 1.653.346,53
 Nº do Aditivo 03
 Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO DA OBRA E CONTRATUAL PRORROGADAS POR MAIS 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS.
 Valor do aditivo 0,00
 Período da Vigência do Contrato 4/7/2022 A 27/9/2023
 Data da Assinatura do aditivo 29/6/2023
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.891.349,96
 Gestor do Contrato DOMINGOS MARQUES NETO - Mat.: 770.079-2
 SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
 Nº do Cadastro 22-04549-0
 Nº do Contrato 0085/2022
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado AÇÃO ENGENHARIA E TERRAPLANAGEM LTDA
 Valor Original do Contrato 671.050,59
 Nº do Aditivo 02
 Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE VALOR SOFREDO, ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO.
 Valor do aditivo 137.829,97
 Classificação Funcional-Programática 31.202.15.451.5004.2301.0287.4490.39.500.0.2.0000.003
 1.202.15.451.5004.2301.0287.4490.51.500.0.2.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 5/12/2022 A 31/8/2023
 Data da Assinatura do aditivo 29/6/2023
 Gestor do Contrato SAMARA BARBOSA DO NASCIMENTO GONZALEZ - Mat.: 770.518-2
 SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
 Nº do Cadastro 23-00149-6
 Nº do Contrato 0001/2023
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO

DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado SANTENGE ENGENHARIA E SERVIÇOS EPP
Valor Original do Contrato 1.619.244,01
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA E VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 60 (SESENTA) DIAS
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 19/1/2023 A 17/8/2023
Data da Assinatura do aditivo 14/6/2023
Gestor do Contrato IDILLA KAENNA ABRANTES FERREIRA - Mat.: 7705760
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Hospital Regional de Picuí

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ
Contratado: LG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME, CNPJ Nº 17.227.485/0001-53.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2023, CONFORME PROCESSO 108/2023 E MEMORANDO 036/2023.

Data da Assinatura: 11/07/2023

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903000.50000.9.1.1002Reserva: 11782

Valor Global: R\$ 48.988,58 (Quarenta e oito mil novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2023, CONFORME PROCESSO 108/2023 E MEMORANDO 036/2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ/PB.

Maternidade Dr. Peregrino Filho

TERMO DE AJUSTE

MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 16/2023

Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

Contratado: ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDA – CNPJ 05.329.135/0003-80

Data da assinatura: 22/06/2023

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903900.60000.9.1.0000

Reserva: 9758

Valor Global: R\$ 21.100,00

Objeto: LOCAÇÃO DE USINAS DE AR COMPRIMIDO – REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS À MDPF DURANTE O PERÍODO DE ABRIL/2023.

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Campina Grande

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
 SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO
 DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E REGULAÇÃO – DPR
 COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DOS CHAMAMENTOS PÚBLICOS

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16.001/2022

A Comissão Especial de Seleção dos Chamamentos Públicos da SMS, torna público, para conhecimento dos interessados, que cumpridas as formalidades legais relativas ao julgamento da documentação apresentada, pelas empresas e entidades participantes do chamamento público para Credenciamento de instituições privadas (com fins lucrativos e sem fins lucrativos) habilitadas pelo ministério da saúde/MS, cadastradas no SCNES, para compra de serviços de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar, com base nas necessidades complementares de sua rede e nos preços fixados pela tabela

do sistema único de saúde-sus (complementar), avisa que em conformidade com a ata de julgamento encontra-se nos autos do processo à disposição dos interessados na sala da comissão especial de seleção dos chamamentos públicos da SMS.

EMPRESA INABILITADA PROVISORIAMENTE:

ANATOMO – LABORATORIO DE ANATOMIA PATOLOGICA LTDA - CNPJ 27.449.690/000117
 Por não atender item 6.5.4 (atestado de capacidade técnica) e não apresentar os termos de Abertura e Enceramento do balanço patrimonial.

Campina Grande-PB, 10 de julho de 2023.

ELIETE SILVA NUNES ALMEIDA
 PRESIDENTE COMISSÃO

Prefeitura Municipal de Pocinhos

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS – PB

RETIFICAÇÃO DE RESULTADO FASE PROPOSTA
 TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023

No AVISO DE REPUBLICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023, publicado no D.O.E/PB, do dia 16/06/2023, ONDE SE LÊ: HARPIA EMPREENDIMENTOS EIRELI - Valor: R\$ 702.199,67"; LEIA-SE: "HARPIA EMPREENDIMENTOS EIRELI - Valor: R\$ 707.693,87". Os demais atos permanecem inalterados.

Pocinhos - PB, 10 de julho de 2023

SAMARA FERREIRA LOURENÇO
 Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00001/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA QUADRA COBERTA COM VESTIRÁRIOS – ID

Nº1008392; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: HARPIA EMPREENDIMENTOS EIRELI - R\$ 707.693,87.

Pocinhos - PB, 03 de Julho de 2023

JORDANA COSTA SOARES ARAUJO
 Secretária de Educação

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA QUADRA COBERTA COM VESTIRÁRIOS – ID Nº1008392.

FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Pocinhos: 01.0000 – 01.006 – 01006.12.361.1004.2069 – 4.4.90.51.00.00. VIGÊNCIA: até 04/03/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pocinhos e: CT Nº 20101/2023 - 04.07.23 - HARPIA EMPREENDIMENTOS EIRELI - R\$ 707.693,87.

Prefeitura Municipal de Esperança

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

NOTIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 00011/2023 que objetiva: Aquisição parcelada de suplementos nutricionais (leite) a serem fornecidos em virtude de ordem judicial para atender pacientes deste município. Convoamos a empresa SUPREMA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI – CNPJ 23.159.220/0001-68, para no prazo de 48 (Quarenta e oito) horas, considerados da data de publicação desta notificação, para que forneça de imediato os pedidos conforme e-mails enviados dias 02/05 e 03/05 do corrente ano. Em caso da não entrega ou justificativa e permanência da inércia da contratada, o contrato nº 0125/2022 poderá ser rescindido conforme artigo 77, 78 e 79 da lei Federal de Licitações e Contratos. INFORMAÇÕES: na sede da Prefeitura, Rua Antenor Navarro, 837 - Centro - Esperança - PB, no horário das 08h00min as 13h00min dos dias úteis.

Esperança - PB, 10 de julho de 2023.

Nobson Pedro de Almeida
 Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

INTIMAÇÃO DO ATO DE REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00015/2023. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA COMPOR KIT ESCOLAR DESTINADO A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS ALUNOS DA



REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA – PB. ATO ADMINISTRATIVO: Revogação da licitação. INTIMAÇÃO: Notifica-se que do ato de revogação da licitação em tela caberá recurso no prazo de cinco dias úteis, considerado da data desta publicação, nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. INFORMAÇÕES: Maiores informações e vistas ao processo poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, em sua sede, Rua Antenor Navarro, 837 - Centro - Esperança - PB, no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis. Telefone: (83) 3361-3801.

Esperança - PB, 11 de Julho de 2023
JUVENCIO RODRIGUES NETO
 Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00022/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE CARNES E FRIOS PARA ATENDER A CRECHE, ENSINO INTEGRAL, INFANTIL, FUNDAMENTAL, EJA, ENSINO ESPECIAL E MAIS EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA-PB; ADJUDICO o seu objeto a: JCASIF COMERCIO VAREJISTA DE CEREAIS LTDA - R\$ 188.176,00; RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - R\$ 418.950,00.

Esperança - PB, 10 de Julho de 2023
JUVENCIO RODRIGUES NETO
 Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00022/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE CARNES E FRIOS PARA ATENDER A CRECHE, ENSINO INTEGRAL, INFANTIL, FUNDAMENTAL, EJA, ENSINO ESPECIAL E MAIS EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JCASIF COMERCIO VAREJISTA DE CEREAIS LTDA - R\$ 188.176,00; RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - R\$ 418.950,00.

Esperança - PB, 11 de Julho de 2023
NOBSON PEDRO DE ALMEIDA
 Prefeito

**Prefeitura Municipal
 de Nova Floresta**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pref. Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB, por meio do site www.licitanovafloresta.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de um (um) Trator agrícola de pneus, plataforma, com motor a diesel de 75 CV ou superior, mais grade de 16 discos de 26" polegadas, solicitado pela Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Município de Nova Floresta - PB. Conforme termo de referência. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 27 de Julho de 2023. Início da fase de lances: 08:30 horas do dia 27 de Julho de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00h as 11:00h das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33741001. E-mail: dep.licitacao@novafloresta.pb.gov.br. Edital: www.novafloresta.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitanovafloresta.com.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Nova Floresta - PB, 11 de Julho de 2023
ROSENÍ MAIA DIAS SILVA
 Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pref. Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB, por meio do site www.licitanovafloresta.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Prestação de serviços de acesso à rede de telecomunicações - provedor de conexão dedicado à internet com 30 megas para cada ponto por meio de fibra óptica. Incluindo aqui acesso aos mais variados bancos de dados, com possibilidade de envio, cópia, gravação de arquivos de distintas naturezas destinado a Secretaria de Educação e Distribuídas nas Escolas Municipais, Creches, para as Secretarias de Administração e Finanças, Ação Social, Saúde, NASF, PSF'S, Transportes, Agricultura, Serviços Urbano e. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 25 de Julho de 2023. Início da fase de lances: 08:30 horas do dia 25 de Julho de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00h as 11:00h das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33741001. E-mail: dep.licitacao@novafloresta.pb.gov.br. Edital: www.novafloresta.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitanovafloresta.com.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Nova Floresta - PB, 11 de Julho de 2023
ROSENÍ MAIA DIAS SILVA
 Pregoeira Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

**QUARTO EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
 DE VALOR AO CONTRATO N° 109/2022**

OBJETO: Contratação dos serviços de empresa para construção civil para Construção de galpão de triagem de resíduos sólidos, localizado na zona rural no sítio grande ou montevidéu no município de Nova Floresta - PB, conforme o projeto completo e planilha. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preço nº 00005/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Nova Floresta FPM, ICMS, TRIBUTOS- 4.4.90.51.01 PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e Construtora Alicerce Ltda EPP: TA Nº 00021/2023 DE PRAZO E SUPRESSÃO DOS QUANTITATIVOS Licitado R\$ 292.159,74 Valor da supressão **R\$ 15.612,60** o contrato passará o valor para R\$: 276.547,14 VIGENCIA 19/07/2023 à 05/12/2023- AO CT Nº 00109/2022, em 19 de junho de 2023.

**Prefeitura Municipal
 de Alcantil**

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuo, de conexão à rede mundial de computadores (INTERNET) em banda larga, com entrega em fibra óptica na zona urbana e rural de Alcantil -PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00003/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 25107/2021 - Ewerton N B Araujo - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 10.07.23

EXTRATO DE ADITIVOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada em implantação e suporte de sistemas informatizados para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Alcantil - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00025/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 25112/2021 - Ricardo Guerra Informatica - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. CT Nº 25113/2021 - Elmar - Processamento de Dados Eireli - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 10.07.23

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recapagem de pneus da frota de veículos e máquinas do Município de Alcantil - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00023/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00126/2022 - Pneumax Recondicionadora Ltda - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 07.07.23

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAR O ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL/PB COM SEDE NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE/PB, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 334 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00033/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Alcantil: 01.0000 - EXECUTIVO 01.001-GABINETE DO PREFEITO 01001.04.122.1002.2002 - MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA 500. VIGÊNCIA: até 03/07/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00126/2023 - 03.07.23 - THAISE CRISPIM MAYER RAMALHO - R\$ 30.000,00.

**Prefeitura Municipal
 de São João do Tigre**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00006/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE APOIO PARA PACIENTES DESTA MUNICIPALIDADE ENCAMINHADOS PARA CAMPINA GRANDE - PB, PARA ATENDIMENTO ATRAVÉS DE T.F.D (TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO) ENCAMINHADOS PELA UNIDADE CENTRAL DE SAÚDE DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ROSEMERI DA CUNHA OLIVEIRA 49187945487 - R\$ 24.000,00.

São João do Tigre - PB, 21 de Junho de 2023
MARCIO ALEXANDRE LEITE
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro

Feitosa, 06 - Centro - São João do Tigre - PB, às 09:30 horas do dia 24 de Julho de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE TONER E CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS, DE FORMA PARCELADA À FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 001/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3352-1122. E-mail: cpl.sjtigre@gmail.com. Edital: www.saojoaodotigre.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

São João do Tigre - PB, 11 de Julho de 2023

ZENON FLORENCIO DE LIMA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Feitosa, 06 - Centro - São João do Tigre - PB, às 11:00 horas do dia 24 de Julho de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE COMPUTADORES, NOTEBOOKS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EM GERAL, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO. Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 001/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3352-1122. E-mail: cpl.sjtigre@gmail.com. Edital: www.saojoaodotigre.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

São João do Tigre - PB, 11 de Julho de 2023

ZENON FLORENCIO DE LIMA
Pregoeiro Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE APOIO PARA PACIENTES DESTA MUNICIPALIDADE ENCAMINHADOS PARA CAMPINA GRANDE - PB, PARA ATENDIMENTO ATRAVÉS DE T.F.D (TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO) ENCAMINHADOS PELA UNIDADE CENTRAL DE SAÚDE DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00006/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São João do Tigre: 04.000 - SECRETARIA DE SAÚDE - 10 301 2006 2052 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE - 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 21/06/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 04301/2023 - 21.06.23 - ROSEMERI DA CUNHA OLIVEIRA 49187945487 - R\$ 24.000,00.

Prefeitura Municipal de Piencó

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIENCÓ

AVISO DE REVOGAÇÃO DE DECISÃO

Pregão Eletrônico nº 00025/2023: contratação de empresa para aquisição de notebooks para manutenção da secretaria de administração do Municipal de Piencó-PB.

Após decisão proferida por esse setor no dia 22 de junho de 2023, pela rescisão contratual e pela suspensão do direito de licitar e contratar com o município de Piencó, o fornecedor MARCOS JULIANO DA SILVA LTDA - CNPJ Nº: 12.633.952/0001-21, segundo Ofício do Setor de Almoxarifado, entregou os produtos (notebooks) em conformidade com o processo licitatório, atendendo as necessidades plenas dos setores que utilizarão os computadores. Fica, portanto, REESTABELECIDO e EM VOGA o Contrato nº 01.00077/2023 e REVOGADO o impedimento de licitar e contratar com esse município de Piencó-PB, da empresa MARCOS JULIANO DA SILVA LTDA - CNPJ Nº: 12.633.952/0001-21, em conformidade com o princípio constitucional da razoabilidade.

Piencó-PB, 11 de julho de 2023.

João Serafim Lemos
Gestor de Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIENCÓ

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00038/2023, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Licitação - CPL, contido no termo de Encerramento.

Faço a ADJUDICAÇÃO do seu objeto em favor da empresa I. A. MANGUEIRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.552.293/0001-10, com o Valor Mensal Estipulado de R\$ 33.999,36 (trinta e três mil novecentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos) e o Valor Global Estipulado de R\$ 203.996,16 (duzentos e três mil novecentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos), com o objeto a Contratação para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas, PLANTONISTAS/URGENTISTAS para o SAMU/UPA, atendendo as necessidades do Município de Piencó-PB, referente a Chamada Pública 00001/2023.

Piencó - PB, em 11 de julho de 2023.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIENCÓ

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 0003/2023

A Prefeitura Municipal de Piencó torna público, através da comissão de licitação, julgamento das propostas de preços, referente a TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023, cujo objeto contratação de empresa execução de pavimentação em paralelepípedo e drenagem no município de Piencó-PB, através do Contrato de Repasse nº 1081284-46/2021 (923271). Foi declarada classificada em primeiro lugar a proposta da empresa FFJ CONSTRUTORA LTDA-CNPJ 19.369.906/0001-06, com o valor global de R\$ 847.013,33 (oitocentos e quarenta e sete mil, treze reais e trinta e três centavos). Concede-se prazo de 5 (cinco) dias úteis para recurso, nos termos do art. 109, I, "b" da Lei 8.666/93.

Piencó -PB, 11 de julho de 2023.

Bruna Marília Pereira Queiroz Nunes
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIENCÓ

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 0004/2023

A Prefeitura Municipal de Piencó torna público, através da comissão de licitação, julgamento das propostas de preços, referente a TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023, cujo objeto contratação de empresa execução de pavimentação em paralelepípedo e drenagem do município de Piencó-PB, através do Contrato de Repasse nº 1081403-89/2021 (923791). Foi declarada classificada em primeiro lugar a proposta da empresa FFJ CONSTRUTORA LTDA-CNPJ 19.369.906/0001-06, com o valor global de R\$ 771.303,85 (setecentos e setenta e três reais e oitenta e cinco centavos). Concede-se prazo de 5 (cinco) dias úteis para recurso, nos termos do art. 109, I, "b" da Lei 8.666/93.

Piencó -PB, 11 de julho de 2023.

Bruna Marília Pereira Queiroz Nunes
Presidente da CPL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIENCÓ

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piencó.

CONTRATADA: LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI cadastrada no CNPJ: 42.650.279/0001-07

Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalar destinados a UPA do Município de Piencó-PB, atendendo o convenio 0148/2021- SEAD/CGE/PGE

Valor global: R\$ 2.720,00 (dois mil setecentos e vinte reais)

Piencó-PB, 07 de Julho de 2023.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piencó.

CONTRATADA: CH3 COMÉRCIO E NEGÓCIOS LTDA cadastrada no CNPJ: 43.684.445/0001-40

Objeto Contratação de empresa para aquisição de moveis e eletrodomésticos para manutenção de todas as secretarias do Municipal de Piencó-PB.

Valor global: R\$ 7.899,90 (sete mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa centavos)

Piencó-PB, 07 de Julho de 2023.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piencó.

CONTRATADA: GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA cadastrada no CNPJ: 11.427.407/0001-16

Objeto Contratação de empresa para aquisição de moveis e eletrodomésticos para manutenção de todas as secretarias do Municipal de Piencó-PB.

Valor global: R\$ 23.295,00 (vinte e três mil duzentos e noventa e cinco reais)

Piencó-PB, 07 de Julho de 2023.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piencó.

CONTRATADA: MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA cadastrada no CNPJ: 01.590.728/0009-30

Objeto Contratação de empresa para aquisição de moveis e eletrodomésticos para manutenção de todas as secretarias do Municipal de Piencó-PB.

Valor global: R\$ 154.034,95 (cento e cinquenta e quatro mil trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos)

Piencó-PB, 07 de Julho de 2023.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piencó.

CONTRATADA: MARCOS JULIANO DA SILVA ME cadastrada no CNPJ: 12.633.952/0001-21

Objeto Contratação de empresa para aquisição de moveis e eletrodomésticos para manutenção de todas as secretarias do Municipal de Piencó-PB.

Valor global: R\$ 5.550,00 (cinco mil quinhentos e cinquenta reais)

Piencó-PB, 07 de Julho de 2023.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2023**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

CONTRATADA: NILDO FREITAS DANTAS ME cadastrada no CNPJ: 01.034.997/0001-63

Objeto Contratação de empresa para aquisição de moveis e eletrodomésticos para manutenção de todas as secretarias do Municipal de Piancó-PB.

Valor global: R\$ 266.760,00 (duzentos e sessenta e seis mil setecentos e sessenta reais)

Piancó-PB, 07 de Julho de 2023.

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2023**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

CONTRATADA: SERTAO FORTE LTDA cadastrada no CNPJ: 35.189.259/0001-07

Objeto Contratação de empresa para aquisição de moveis e eletrodomésticos para manutenção de todas as secretarias do Municipal de Piancó-PB.

Valor global: R\$ 10.049,85 (dez mil e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos)

Piancó-PB, 07 de Julho de 2023.

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 06.0001/2023, em 15.07.2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa SUPERLIGA66 COMUNICAÇÃO LTDA

OBJETO CONTRATUAL: contratação de empresa especializada para prestar serviços de publicidade institucional voltados ao conjunto atividades realizadas integradamente pela prefeitura municipal de Piancó-PB.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Piancó-PB, 11 de julho de 2023

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2023**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

CONTRATADA: NOBREGA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA CNPJ Nº 18.995.457/0001-49

Objeto Contratação de empresa para aquisição de moveis e eletrodomésticos para manutenção de todas as secretarias do Municipal de Piancó-PB.

Valor global: R\$ 220.259,65 (duzentos e vinte mil duzentos e cinquenta e nove reais e sessenta e cinco centavos)

Piancó-PB, 07 de Julho de 2023.

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

**Câmara Municipal
de Salgado de São Félix****LICITAÇÃO**

CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX/PB

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO Nº 00001/2023**

O Presidente da Câmara Municipal de Salgado de São Félix/PB, no uso de suas atribuições e, em atenção a legislação pertinente RESOLVE: HOMOLOGAR o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO, de número 00001/2023, cujo objeto é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTA SERVIÇOS NA EXECUÇÃO DE VIAGENS ATRAVÉS DE VEÍCULO TIPO PASSEIO COM DESTINO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE E PARA A AGENCIA DO BANCO DO BRASIL ENTRE OUTROS ÓRGÃOS PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, com fundamento no relatório final do pregoeiro e equipe de apoio e parecer jurídico, em favor da empresa: 17.576.865 ANDRE LOPES FERREIRA – CNPJ: 17.576.865/0001-01. Item: 1. Valor Global: R\$ 21.095,40 (vinte e um mil, noventa e cinco reais e quarenta centavos). Ficando desde já os vencedores convocados para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da expedição deste aviso, proceder com a assinatura da ARP e CONTRATO.

Salgado de São Félix/PB, 10 de julho de 2023.

MARIO ROMERO CORREIA CAVALCANTE

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX

**Prefeitura Municipal
de São José dos Ramos****EXTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 00073/2023; 2. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000003/2023; 3. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ALUGUEL DE SANITÁRIOS QUÍMICOS, DESENTUPIMENTO DE TUBULAÇÕES DE ESGOTO E LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS COM CAMINHÃO DE SUÇÃO À VÁCUO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL; 4. CONTRA-

TANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB – CNPJ: 01.612.384/0001-66; 5. CONTRATADO ALEXANDRE ALURENTINO DA SILVA LTDA, CNPJ nº 11.500.957/0001-13; 6. VALOR GLOBAL: R\$ 244.000,00 (duzentos e quarenta e quatro mil reais); 7. DATA DA ASSINATURA: 03/04/2023; 8. DOTAÇÃO 02.080 – SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES MUNICIPAL – 13 392 1010 2014 15001000 3390.00 3390.3390.39 99 - Manutenção das Festividades e Comemorações Tradicionais. Fonte de Recursos: Recursos Livres (ordinário); 9. PRAZO: 21/05/2023.

MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA

PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DO CONTRATO

1. CONTRATO Nº 105/2023; 2. TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023; 3. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA DE EVENTOS NA SEDE DESTA MUNICÍPIO; 4. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS - CNPJ: 01.612.384/0001-66; 5. CONTRATADO: WJX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 13.408.085/0001-93 - VALOR GLOBAL: R\$ 723.029,26 (setecentos e vinte e três mil, vinte e nove reais e seis centavos). 6. Fonte de Recursos: Outras Transferência de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União. MINISTÉRIO DO TURISMO - CONVENIO 870238/2018/MTUR/CAIXA - PROPOSTA 043077/2018. 7. DATA DA ASSINATURA: 11/07/2023. 8. PRAZO: 05/02/2024.

**Prefeitura Municipal
de Sapé****LICITAÇÕES**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, às 09:30 horas do dia 26 de Julho de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de medicamentos, destinados a atender as demandas do Hospital Regional Sá Andrade, em conformidade com o Convênio nº 0016/2022 (saldo remanescente). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 2.051/05; Decreto Municipal nº 2.721/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplsape1@gmail.com. Edital: www.sape.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Sapé - PB, 11 de Julho de 2023

WELLYSON DO NASCIMENTO ARAÚJO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, às 10:00 horas do dia 27 de Julho de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa de engenharia civil destinada a executar serviços de pavimentação nas ruas: Antonio Pererira da Silva, Antonio Matias dos Santos, São Pedro, Renascença, Sapucaia, Juvino Diniz, Ivone de Paiva Militão, Travessa Pedro Celestino, Marlindo Almeida e Eugenio Maranhão, no município de sapé. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplsape1@gmail.com. Edital: www.sape.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Sapé - PB, 28 de Junho de 2023

WELLYSON DO NASCIMENTO ARAUJO
Presidente da Comissão**Prefeitura Municipal
de Boa Ventura****EXTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA-PB

EXTRATO DE CONTRATO**PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2023****CONTRATO Nº 0060/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS (ITENS REMANESCENTES), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA-PB.

Vencedor: - ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 41.347.974/0001-23

VALOR GLOBAL: R\$ 8.600,00 (Oito Mil e Seiscentos Reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20 de Junho de 2023

EXTRATO DE CONTRATO**PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2023****CONTRATO Nº 0061/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDI-



CAMENTOS CONTROLADOS (ITENS REMANESCENTES), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA-PB.

Vencedor: - 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 29.043.834/0001-66
VALOR GLOBAL: R\$ 31.070,00 (Trinta e Um Mil e Setenta Reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20 de junho de 2023

EXTRATO DE CONTRATO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023****CONTRATO Nº 0062/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS (ITENS REMANESCENTES) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA-PB.

Vencedor: - MONTEBELLO LTDA, CNPJ 08.674.752/0001-40.
VALOR GLOBAL: R\$ 12.890,00 (Doze Mil Oitocentos e Noventa Reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20 de junho de 2023

EXTRATO DE CONTRATO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023****CONTRATO Nº 0063/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS (ITENS REMANESCENTES), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA-PB.

Vencedor: - TERRA SUL COMERCIO MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 32.364.822/0001-48
VALOR GLOBAL: R\$ 14.230,00 (Quatorze Mil Duzentos e Trinta Reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20 de junho de 2023

EXTRATO DE CONTRATO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023****CONTRATO Nº 0064/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS (ITENS REMANESCENTES), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA-PB.

Vencedor: - ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 31.151.224/0001-28
VALOR GLOBAL: R\$ 25.370,00 (Vinte e Cinco Mil e Trezentos e Setenta Reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20 de junho de 2023

Prefeitura Municipal de Manaíra**LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA****EXTRATO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00035/2023**

O Pregoeiro do Município no uso de suas atribuições torna público o Resultado do Pregão Eletrônico nº 00035/2023 que tem como objetivo: Contratação de serviços automotivos de oficina mecânica destinada a frota de veículos e maquinas pesadas da Prefeitura Municipal de Manaíra - PB. DO RESULTADO: Licitante declarado vencedor e respectivo valor total da contratação: ANA CLEIDE DOS SANTOS ALVES 32695399839 - MEI - CNPJ Nº 20.763.093/0001-13 - VALOR: R\$ 329.650,00; JACILENE PEREIRA DE MEDEIROS - ME - CNPJ Nº 22.427.422/0001-80 - VALOR: R\$ 203.200,00.

Manaíra - PB, 10 de julho de 2023.

JOSÉ ALBERTO TAVARES JUNIOR
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00035/2023**

OBJETO: Contratação de serviços automotivos de oficina mecânica destinada à frota de veículos e maquinas pesadas da Prefeitura Municipal de Manaíra - PB. O PREGOIEIRO OFICIAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00035/2023, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: ANA CLEIDE DOS SANTOS ALVES 32695399839 - MEI - CNPJ Nº 20.763.093/0001-13 - VALOR: R\$ 329.650,00; JACILENE PEREIRA DE MEDEIROS - ME - CNPJ Nº 22.427.422/0001-80 - VALOR: R\$ 203.200,00.

Manaíra - PB, 10 de julho de 2023.

JOSÉ ALBERTO TAVARES JUNIOR
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00035/2023**

O Prefeito do Município de Manaíra, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade pregão Eletrônico nº 00035/2023, que objetiva: Contratação de serviços automotivos de oficina mecânica destinada à frota de veículos e maquinas pesadas da Prefeitura Municipal de Manaíra - PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es): ANA CLEIDE DOS SANTOS ALVES 32695399839 - MEI - CNPJ Nº 20.763.093/0001-13 - VALOR: R\$ 329.650,00; JACILENE PEREIRA DE MEDEIROS - ME - CNPJ Nº 22.427.422/0001-80 - VALOR: R\$ 203.200,00.

Manaíra - PB, 11 de julho de 2023.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA**EXTRATO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2023**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Manaíra/PB no uso de suas atribuições torna público o Resultado do Pregão Presencial nº 00006/2023 que tem como objetivo: Contratação de empresa para locação de materiais e equipamentos diversos e serviços para realização de eventos atividades e programas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Manaíra-PB. DO RESULTADO: Licitante declarado vencedor e respectivo valor total da contratação: TAYANNE KELLY CARLOS BATISTA. CNPJ: 13.132.610/0001-90. Valor: R\$ 216.045,00 (duzentos e dezesseis mil e quarenta e cinco reais).

Manaíra - PB, 10 de julho de 2023.

JOSÉ ALBERTO TAVARES JUNIOR
PREGOIEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2023**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Manaíra/PB, no uso das atribuições ADJUDICA o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00006/2023, que objetiva: Contratação de empresa para locação de materiais e equipamentos diversos e serviços para realização de eventos atividades e programas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Manaíra-PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: TAYANNE KELLY CARLOS BATISTA. CNPJ: 13.132.610/0001-90. Valor: R\$ 216.045,00 (duzentos e dezesseis mil e quarenta e cinco reais).

Manaíra - PB, 10 de julho de 2023.

JOSÉ ALBERTO TAVARES JUNIOR
PREGOIEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA/PB, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00006/2023, que objetiva: Contratação de empresa para locação de materiais e equipamentos diversos e serviços para realização de eventos atividades e programas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Manaíra-PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: TAYANNE KELLY CARLOS BATISTA. CNPJ: 13.132.610/0001-90. Valor: R\$ 216.045,00 (duzentos e dezesseis mil e quarenta e cinco reais).

Manaíra - PB, 11 de julho de 2023.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Sumé**LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SUMÉ****HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00018/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL DESTINADOS AO HOSPITAL E MATERNIDADE ALICE DE ALMEIDA - CONVÊNIO 018/2023; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: GASMAQ - COMERCIO DE GASES, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 113.760,00.

Sumé - PB, 01 de Junho de 2023

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SUMÉ****HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00016/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL BOTIJÃO DE 20 LITROS DESTINADOS AO HOSPITAL E MATERNIDADE ALICE DE ALMEIDA - CONVÊNIO 018/2023; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: J. J. FERREIRA DE OLIVEIRA - R\$ 34.500,00.

Sumé - PB, 01 de Junho de 2023

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SUMÉ****HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00015/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÁS GLP 45KG DESTINADOS AO HOSPITAL E MATERNIDADE ALICE DE ALMEIDA - CONVÊNIO 018/2023; HOMOLOGO



o correspondente procedimento licitatório em favor de: J. J. FERREIRA DE OLIVEIRA - R\$ 36.720,00.
Sumé - PB, 01 de Junho de 2023

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SUMÉ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL DESTINADOS AO HOSPITAL E MATERNIDADE ALICE DE ALMEIDA – CONVÊNIO 018/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00018/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios da Prefeitura Municipal de Sumé/PB: 02 – 12 – 10.302.2013.2.078 / 10.302.2013.2.080 – 3.3.90.30.00 – 3.3.90.36.00 – 3.3.90.39.00 CONVÊNIO Nº 0018/2023 ATRAVÉS DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33404100.50000.0.1.1002; FONTE: 500; RESERVA Nº: 3186 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33404100.50000.0.1.1002; FONTE:500; RESERVA Nº: 4659. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Sumé e: CT Nº 61801/2023 - 01.06.23 - GASMAQ - COMERCIO DE GASES, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 113.760,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL BOTIJÃO DE 20 LITROS DESTINADOS AO HOSPITAL E MATERNIDADE ALICE DE ALMEIDA – CONVÊNIO 018/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00016/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios da Prefeitura Municipal de Sumé/PB: 02 – 12 – 10.302.2013.2.078 / 10.302.2013.2.080 – 3.3.90.30.00 – 3.3.90.36.00 – 3.3.90.39.00 CONVÊNIO Nº 0018/2023 ATRAVÉS DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33404100.50000.0.1.1002; FONTE: 500; RESERVA Nº: 3186 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33404100.50000.0.1.1002; FONTE:500; RESERVA Nº: 4659. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Sumé e: CT Nº 61601/2023 - 01.06.23 - J. J. FERREIRA DE OLIVEIRA - R\$ 34.500,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS GLP 45KG DESTINADOS AO HOSPITAL E MATERNIDADE ALICE DE ALMEIDA – CONVÊNIO 018/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00015/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios da Prefeitura Municipal de Sumé/PB: 02 – 12 – 10.302.2013.2.078 / 10.302.2013.2.080 – 3.3.90.30.00 – 3.3.90.36.00 – 3.3.90.39.00 CONVÊNIO Nº 0018/2023 ATRAVÉS DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33404100.50000.0.1.1002 ; FONTE: 500; RESERVA Nº: 3186 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33404100.50000.0.1.1002; FONTE:500; RESERVA Nº: 4659. VIGÊNCIA: até 01/06/2024. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Sumé e: CT Nº 61501/2023 - 01.06.23 - J. J. FERREIRA DE OLIVEIRA - R\$ 36.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO HOSPITAL E MATERNIDADE ALICE DE ALMEIDA – CONVÊNIO 018/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00020/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios da Prefeitura Municipal de Sumé/PB: 02 – 12 – 10.302.2013.2.078 / 10.302.2013.2.080 – 3.3.90.30.00 – 3.3.90.36.00 – 3.3.90.39.00 CONVÊNIO Nº 0018/2023 ATRAVÉS DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33404100.50000.0.1.1002; FONTE: 500; RESERVA Nº: 3186 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33404100.50000.0.1.1002; FONTE:500; RESERVA Nº: 4659. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Sumé e: CT Nº 62001/2023 - 23.06.23 - LIMPCON COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA - R\$ 621.146,00.

Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ – PB

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00054/2023 Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Solon de Lucena, 10 - Centro - Brejo do Cruz - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO GRADUAL DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DE ESCRITÓRIO OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ/PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 24 de Julho de 2023. Início da fase de lances: 08:05 horas do dia 24 de Julho de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 755/08; Decreto Municipal nº 1.206/21; Decreto Municipal nº 1.207/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3443-2240. E-mail: pmbelicita@gmail.com. Edital: www.brejoocruz.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Brejo do Cruz - PB, 11 de Julho de 2023

JOSE FRANKLIN DUTRA HOLANDA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ – PB

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00023/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00023/2023, que objetiva: Prestação de serviço de manutenção e reparos de sistemas de som pertencentes às escolas mu-

nicipais de BREJO DO CRUZ/PB; RATIFICO/ADJUDICO o correspondente procedimento e convoco: EMANUEL GOMES FERNANDES 07072826408 - R\$ 17.598,00. Para assinar o termo de contrato, em conformidade com a lei 8666/93, para que surta os efeitos legais.

Brejo do Cruz - PB, 11 de Julho de 2023

SIMONNY DANIELLY ALVES DE FREITAS
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ – PB

AVISO DE DECISÃO PREGÃO ELETRÔNICO 047/2023

A Secretária Municipal de Educação torna público que, após análise das razões recursais, resolve negar provimento ao Recurso Administrativo impetrado pela empresa V C FRANÇA DE A LEITE (CNPJ nº 44.132.269/0001-05), licitante do Pregão Eletrônico nº 047/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ACESSORAR A GESTÃO PÚBLICA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COM ÊNFASE NA ASSISTÊNCIA DA REGULARIZAÇÃO DE PENDÊNCIAS E MONITORAMENTO NOS SISTEMAS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE, mantendo assim a decisão guerreada que habilitou a Recorrida MINAS MAIS TECNOLOGIA ASSESSORIA LTDA (CNPJ nº 37.658.395/0001-24). A íntegra da referida decisão se encontra na posse do Pregoeiro, podendo ser consultada na sala de licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Sólon de Lucena, 10 – Centro – Brejo do Cruz/PB – CEP: 58.890-000 ou no portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Brejo do Cruz/PB, 11 de julho de 2023.

SIMONNY DANIELLY ALVES DE FREITAS
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Gurinhém

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00036/2023

Torna público que em virtude do decreto de luto oficial não foi possível dar continuidade ao certame marcada para o último dia 10/07/2023. Fica neste ato remarcado a continuidade com abertura dos envelopes de proposta e em seguida fase de lances através do Pregoeiro Oficial, sediada na Rua Gov. Flavio Ribeiro, 19 - Centro - Gurinhém - PB, para às 08:00 horas do dia 13 de julho de 2023. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Gurinhém - PB, 11 de julho de 2023

RAFAEL LOPES DE CARVALHO LEITE
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00037/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gov. Flavio Ribeiro, 19 - Centro - Gurinhém - PB, às 09:00 horas do dia 25 de julho de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS NA CONFECCÃO DE REFEIÇÕES DESTINADAS AS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS, conforme especificações do termo de referência. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 003/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaogurinhem@gmail.com. Edital: <https://www.gurinhem.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br.

Gurinhém - PB, 11 de julho de 2023

RAFAEL LOPES DE CARVALHO LEITE
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00038/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gov. Flavio Ribeiro, 19 - Centro - Gurinhém - PB, às 09:00 horas do dia 26 de julho de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção, limpeza e instalação de ar-condicionado das diversas Secretarias deste município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 003/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3285-1529. E-mail: licitacaogurinhem@gmail.com. Edital: <https://www.gurinhem.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br.

Gurinhém - PB, 11 de julho de 2023

RAFAEL LOPES DE CARVALHO LEITE
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00039/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gov.



Flavio Ribeiro, 19 - Centro - Gurinhém - PB, às 09:00 horas do dia 27 de julho de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: **LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CARRO DE SOM LINCENCIADO PARA VEICULAÇÃO DAS INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS DESTA MUNICÍPIO**. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 003/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.. E-mail: licitacaogurinhem@gmail.com. Edital: <https://www.gurinhem.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br.

Gurinhém - PB, 11 de julho de 2023
RAFAEL LOPES DE CARVALHO LEITE
 Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TP Nº 00008/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a TP Nº 00008/2023, HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: **R M G CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**.

Gurinhém - PB, 27 de Abril de 2023
TARCISIO SAULO DE PAIVA
 Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: TP Nº 00008/2023. DOTAÇÃO: DOTAÇÃO: 02.07 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15.451.0014.1034 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 27/04/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gurinhém e: CT Nº 00081/2023 - 27.04.23 - R M G CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI.

Prefeitura Municipal de Araçagi

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00040/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Olívio Maroja, 278 - Bela Vista - Araçagi - PB, às 14:00 horas do dia 24 de Julho de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de horas máquinas tipo: patrol (motoniveladora) para execução do serviços de vias e estradas vicinais como também nivelamentos de solos diversos na zona rural e urbana no Município de Araçagi-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 00003/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98151-4660. E-mail: licitacaoaracagipma@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Araçagi - PB, 11 de Julho de 2023
GIRLENE FERNANDES NUNES
 Pregoeira Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil, para Construção de Creche Municipal com capacidade para 50 (cinquenta) crianças, no Sítio Bonita, Zona Rural de Araçagi/PB, conforme Termo de Convênio Nº 110/2022 - Transferências da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00006/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Araçagi e: CT Nº 00066/2023 - Dias Engenharia e Locações Eireli - Apostila 02 - Onde se lê: Sítio Bonita, leia-se Lagoa das velhas. ASSINATURA: 11.07.23

Prefeitura Municipal de Borborema

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00003/2023, que objetiva: Contratação de serviços de engenharia para Conclusão de uma Unidade Escolar com 04 Salas de Aula, conforme especificações do Projeto, Planilhas, Memorial Descritivo e Termo de Referência em anexos; HOMOLOGO o corres-

pondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: **PORTO BRASIL INCORPORACOES LTDA - R\$ 481.322,12**. Ficar desde já convocado o representante legal da empresa vencedora para assinatura do contrato objeto da presente licitação, no prazo máximo de 05 dias a contar da publicação desta, em conformidade com o subitem 15.1 do edital da presente licitação.

Borborema - PB, 11 de julho de 2023

GILENE CÂNDIDO DA SILVA LEITE CARDOSO
 Prefeita

Prefeitura Municipal de Duas Estradas

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada no ramo de construção civil, para empreitada por menor preço global: construção de Cemitério Público, localizado na Rodovia PB-085, saída para Sertãozinho - PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00004/2023.

DOTAÇÃO:

Recursos próprios do Município:

08.00 - 15.452.2004.1028 - 500 - 4.4.90.51.01;

08.00 - 15.452.2004.1028 - 706 - 4.4.90.51.01.

VIGÊNCIA: até o dia 03/01/2024.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Duas Estradas e:

CT Nº 00088/2023 - 03/07/2023 - CONSTRUTORA EDFFICAR EIRELI - Valor: R\$ 515.938,67.

Prefeitura Municipal de São João do Cariri

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Pessoa, 121 - Centro - São João do Cariri - PB, por meio do site WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI - PB**. Abertura da sessão pública dia 27 de Julho de 2023 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 27 de Julho de 2023 às 09:02 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. MOTIVO: Necessidade de alteração do Termo de referência. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33551040. E-mail: licitacao@saojoaodocariri.pb.gov.br. Edital: www.saojoaodocariri.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; WWW.PORTAL-DECOMPRASPUBLICAS.COM.BR.

São João do Cariri - PB, 11 de julho de 2023
JOSEILMA DE SOUZA SILVA
 Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Mogeiro

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00020/2023

A Prefeitura Municipal de Mogeiro manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE IMPRESSORAS MULTIFUNCAIONAIS A LAZER E A JATO DE TINTA, MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES DESKTOPS E NOTEBOOKS BEM COMO A INSTALAÇÃO E ATUALIZAÇÕES DE SOFTWARES PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO**. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro - Mogeiro - PB, ou acessando: www.mogeiro.pb.gov.br/licitacoes. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 14 de Julho de 2023, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacaomogeiro@uol.com.br; compras.cotacoes@outlook.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Mogeiro - PB, 11 de Julho de 2023
FLAVIANO CLEBSON ARAÚJO
 Servidor Responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

TERMO DE REVOGAÇÃO
PRETENSÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00018/2023

CONSIDERANDO a necessidade de adequação ao termo de referência ao objeto da contratação.
CONSIDERANDO o que dispõe a súmula nº 473, do Supremo Tribunal Federal, podendo a administração pública revogar seus próprios atos por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.
CONSIDERANDO as razões de interesse público.

CONSIDERANDO o artigo 37 caput. da Constituição Federal.

O Prefeito Municipal de Mogeiro, Estado da Paraíba, usando as atribuições que lhe confere a Lei, resolve REVOGAR a pretensão dispensa de licitação n.º 00018/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CARTUCHO TONER, BEM COMO REFIL DE TINTA NAS CORES DIVERSAS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO.

Mogeiro - PB, 11 de Julho de 2023

ANTONIO JOSÉ FERREIRA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Aguiar

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 00002/2023, em 25.01.2023.

PARTES: Prefeitura Municipal de Aguiar e a empresa POSTO DE COMBUSTÍVEIS RIACHÃO LTDA.
OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de combustíveis destinados ao abastecimento de veículos em trânsito durante o exercício de 2023.

OBJETO DO ADITIVO: Alteração de Valor

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Aguiar-PB, 11 de Julho de 2023

Manoel Batista Guedes Filho

Prefeito

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Segundo Termo de Aditivo SUPRESSÃO ao Contrato nº 00002/2023, em 25.01.2023.

PARTES: Prefeitura Municipal de Aguiar e a empresa POSTO DE COMBUSTÍVEIS RIACHÃO LTDA.
OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de combustíveis destinados ao abastecimento de veículos em trânsito durante o exercício de 2023.

OBJETO DO ADITIVO: Alteração de Valor (SUPRESSÃO)

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Aguiar-PB, 11 de Julho de 2023

Manoel Batista Guedes Filho -

Prefeito

Prefeitura Municipal de Juazeirinho

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 00021/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 00021/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO, NA APLICAÇÃO DO CURSO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS: TEORIA E PRÁTICA COM FORMAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOIEIRO, JUNTO A COMISSÃO DE LICITAÇÃO NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO - PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ECOAR CONSULTORIA E CAPACITACAO LTDA - R\$ 6.400,00

Juazeirinho - PB, 07 de Julho de 2023

ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS
Prefeita Constitucional.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Presidente João Pessoa, 05 - Centro - Juazeirinho - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASILINA, DIESEL S10 E DIESEL S500), MAIOR DESCONTO COM BASE NA TABELA DA ANP DO DIA, DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE, COM A COOPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO. Abertura da sessão pública: 09:30 HORAS DO DIA 24 DE JULHO DE 2023. Início da fase de lances: 09:31 horas do dia 24 de Julho de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas

dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3382-1234. E-mail: licitajuazeirinho@gmail.com.
com. Edital: www.juazeirinho.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Juazeirinho - PB, 11 de Julho de 2023

ERINALDO ARAÚJO SOUSA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Presidente João Pessoa, 05 - Centro - Juazeirinho - PB, às 09:30 HORAS DO DIA 25 DE JULHO DE 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE SOFTWARE (FOLHA DE PAGAMENTO, ALMOXARIFADO E AÇÃO SOCIAL), VISANDO ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal 10.520/02; Decreto Municipal nº 005-A/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3382-1234. E-mail: licitacaojuazeirinho2022@gmail.com. Edital: www.juazeirinho.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Juazeirinho - PB, 11 de Julho de 2023

ERINALDO ARAÚJO SOUSA
Pregoeiro Oficial

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA MÃO DE OBRA PARA A IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO, VISANDO FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS FUTURAS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00018/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO e: CT Nº 05201/2022 - D2R3 SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL - 2º Aditivo - PRORROGA O PRAZO POR MAIS 6 MESES. ASSINATURA: 30.06.23

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO, NA APLICAÇÃO DO CURSO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS: TEORIA E PRÁTICA COM FORMAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOIEIRO, JUNTO A COMISSÃO DE LICITAÇÃO NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 00021/2023. DOTAÇÃO: 02.180 SECRETARIA MUNIC. DE PLANJ. ADMINISTRAÇÃO E DE GESTÃO DE PESSOAS - 04 122 0002 2162 - ATIVIDADES DA SEC. MUNIC. DE PLANEJ. ADM. E DE GESTÃO DE PESSOAS - 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: ATÉ 05/10/2023. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO e: CT Nº 11001/2023 - 07.07.23 - ECOAR CONSULTORIA E CAPACITACAO LTDA - R\$ 6.400,00.

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO E DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO, DE ACORDO COM CONTRATO DE REPASSE Nº 911802/2021, OP 1076060-34. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 00001/2022. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Juazeirinho e: CT Nº 04101/2022 - CONSTRUTORA REALIZAR EIRELI - RUA MANOEL FRANCISCO DE SILVA, 49 - CENTRO - JUAZEIRINHO - PB, CNPJ Nº 14.175.618/0001-05 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 (doze) meses, ficando a presente vigência entre 28/06/2023 a 28/06/2024. ASSINATURA: 28.06.23

Prefeitura Municipal de Cabedelo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELÓ

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00074/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Substituta e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00074/2023, que objetiva: Contratação de empresa para aquisição de veículo e equipamentos para estruturação das atividades de saúde e bem-estar animal, com enfoque no controle populacional de cães e gatos no município de Cabedelo/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALEXANDRE R BARBOSA DA SILVA - R\$ 63.790,00; CAFAYATE COMERCIAL LTDA - R\$ 51.200,00; CIRURGICA BOA VISTA COMERCIO LTDA - R\$ 10.200,00.

Cabedelo - PB, 05 de Julho de 2023

FRANCISCO PEREIRA URTIGA
Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELÓ

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00074/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00074/2023, que objetiva: Contratação de empresa para

aquisição de veículo e equipamentos para estruturação das atividades de saúde e bem-estar animal, com enfoque no controle populacional de cães e gatos no município de Cabedelo/PB; ADJUDICO o seu objeto a: ALEXANDRE R BARBOSA DA SILVA - R\$ 63.790,00; CAFAYATE COMERCIAL LTDA - R\$ 51.200,00; CIRURGICA BOA VISTA COMERCIO LTDA - R\$ 10.200,00.

Cabedelo - PB, 05 de Julho de 2023

GLAUCIENE PINHEIRO SANTOS
Pregoeira Substituta

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDEL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDEL

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00068/2023

A Pregoeira Substituta comunica aos interessados que o Pregão Eletrônico nº 00068/2023, cujo objeto é Aquisição de mobiliários para atender a demanda dos serviços ofertados pela Secretaria Municipal de Saúde, que seria realizado no dia 12 de Julho de 2023, às 09:00 horas, fica adiado para o dia 25 de Julho de 2023, às 09:00 horas. O presente adiamento se dará pela necessidade de adequação do Termo de Referência, razão pela qual um novo edital será disponibilizado.

Telefone: (083) 3250-3121 / Email: sescab.licitacao@cabedelo.pb.gov.br

Cabedelo - PB, 11 de Julho de 2023.

GABRIELLE THAYS DA SILVA MENDES
Pregoeira Substituta

Câmara Municipal de Cabedelo

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDEL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00007/2023

Aos 26 dias do mês de Junho de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, localizada na Rua Dr. Joao Machado - Centro - Cabedelo - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00004/2023 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK, REFEIÇÕES E LANCHES EM EVENTOS INSTITUCIONAIS E SOLENIDADES, INCLUINDO SERVIÇOS CORRELATOS E DE SUPORTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDEL; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDEL - CNPJ nº 09.220.922/0001-89.

VENCEDOR: DROP'S BUFFET, EVENTOS E ESCOLA GASTRONOMICA EIRELI						
CNPJ: 16.631.594/0001-79						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
3	REFEIÇÃO ALMOÇO/JANTAR: · 01 TIPO DE ARROZ (BRANCO, GREGA OU CARRETEIRO) (200G) · 01 TIPO DE MASSA (SUGESTÃO RONDELE DE PRESUNTO E MUSARELA) (100G) · 02 TIPOS DE CARNE (FILÉ AO MOLHO E FRANGO ASSADO) (2 PORÇÕES DE 100G CADA) · 01 TIPO DE SALADA (SALADAS VERDES, SALADA DE BATATA CREMOSA, LEGUMES COZIDOS E CRUS) (120G) · 01 TIPO DE SOBREMESA (MOUSSE, PUDIM, PAVÊ) (100G) · 02 TIPOS DE BEBIDAS (REFRIGERANTE E SUCO) (400ML CADA) · 01 ÁGUA MINERAL SEM GÁS (500ML) OBS: DEVERÁ HAVER UM GARÇOM PARA ATENDER A CADA 30 PESSOAS. OBS: O LICITANTE DEVERÁ FORNECER TALHERES, GUARDANAPOS, TALLHAS, COPOS, PRATOS, APARADORES, TRAVESSAS E DEMAIS UTENSÍLIOS DE LOUÇA/PORCELANA/INOX/VIDRO NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO, QUE NÃO PODEM SER DESCARTÁVEIS PARA ESTE ITEM. OBS: QUANTITATIVOS MÍNIMOS POR PESSOA	DROPS	UND	500	30,00	15.000,00
4	REFEIÇÃO CAFÉ DA MANHÃ: · CAFÉ PRETO E LEITE, COM OPÇÃO DE AÇÚCAR OU ADOÇANTE (1 XÍCARA) · 02 TIPOS DE SUCO NATURAL DE FRUTA (400ML) · CUSCUZ COZIDO (PORÇÃO DE 200G) · SALSICHA NO MOLHO DE TOMATE · QUEIJO TIPO MUSSARELA, E PRESUNTO · MINI SANDUÍCHES DE ATUM OU FRANGO (02 UNIDADES) · MINI PÃES VARIADOS (02 POR PESSOA) · ACHOCOLATADO OU IOGURTE (150ML) · CROISSANT RECHEADO OU SALGADO DE TAMANHO MÉDIO (1 UNIDADE) · 01 TIPO DE FRUTA FATIADA OU SALADA DE FRUTAS (200G) OBS: O SERVIÇO TAMBÉM DEVERÁ CONTER GUARDANAPOS, COPOS, PRATOS E TALHARES PREFERENCIALMENTE EM PLÁSTICOS TRANSPARENTES DE MAIOR RESISTÊNCIA E DE PROCEDÊNCIA CONHECIDA. O QUANTITATIVO DESTE MATERIAL DEVE SER COMPATÍVEL PARA ATENDER O NÚMERO DE PESSOAS. OBS: QUANTITATIVOS MÍNIMOS POR PESSOA	DROPS	UND	500	25,00	12.500,00
TOTAL						27.500,00

VENCEDOR: MAIS PROMO PRODUcoes E EVENTOS LTDA						
CNPJ: 13.501.014/0001-30						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	COFFEE BREAK TIPO I: · CAFÉ PRETO E LEITE, COM OPÇÃO DE AÇÚCAR OU ADOÇANTE (1 XÍCARA) · 04 TIPOS DE SALGADOS (04 UNIDADES) · 02 TIPOS DE MINI SANDUÍCHES (02 UNIDADES) · 01 TIPO DE REFRIGERANTE, CONVENCIONAL OU DIET (400ML) · 01 TIPO DE SUCO DE FRUTA (NATURAL OU POLPA) (400ML) · 01 TIPO DE BOLO FATIADO (150G POR PESSOA) · 01 TIPO DE DOCE (03 UNIDADES POR PESSOA) · 01 TIPO DE FRUTA FATIADA OU SALADA DE FRUTAS (200ML) OBS: O SERVIÇO TAMBÉM DEVERÁ CONTER GUARDANAPOS, COPOS, PRATOS E TALHARES PREFERENCIALMENTE EM PLÁSTICOS TRANSPARENTES DE MAIOR RESISTÊNCIA E DE PROCEDÊNCIA CONHECIDA. O QUANTITATIVO DESTE MATERIAL DEVE SER COMPATÍVEL PARA ATENDER O NÚMERO DE PESSOAS. OBS: QUANTITATIVOS MÍNIMOS POR PESSOA	MAIS PROMO	UND	500	15,00	7.500,00
2	COFFEE BREAK TIPO II: · CAFÉ PRETO E LEITE, COM OPÇÃO DE AÇÚCAR OU ADOÇANTE (1 XÍCARA) · ACHOCOLATADO OU IOGURTE (150ML) · 02 TIPOS DE SUCO NATURAL DE FRUTA (400ML) · 01 TIPO DE SALGADO FRITO (02 UNIDADES) · 03 TIPOS DE SALGADOS ASSADOS (03 UNIDADES) · 05 TIPOS DE FRIOS E QUEIJOS FATIADOS (80G no total POR PESSOA) · CESTA DE PÃES (02 UNIDADES POR PESSOA) · MANTEIGA (10G) · TORRADAS COM PATÊ OU GELEIA (04 UNIDADES POR PESSOA) · 02 VARIEDADES DE BOLOS OU DOCES (200G POR PESSOA) · 01 TIPOS DE FRUTA FATIADA OU SALADA DE FRUTAS (200ML) · TORTA SALGADA OU DOCE (150G POR PESSOA) OBS: O SERVIÇO TAMBÉM DEVERÁ CONTER GUARDANAPOS, COPOS, PRATOS E TALHARES PREFERENCIALMENTE EM PLÁSTICOS TRANSPARENTES DE MAIOR RESISTÊNCIA E DE PROCEDÊNCIA CONHECIDA. O QUANTITATIVO DESTE MATERIAL DEVE SER COMPATÍVEL PARA ATENDER O NÚMERO DE PESSOAS. OBS: QUANTITATIVOS MÍNIMOS POR PESSOA	MAIS PROMO	UND	500	17,00	8.500,00
TOTAL						16.000,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Câmara Municipal de Cabedelo firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00004/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada: Pela Câmara Municipal de Cabedelo, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa. Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00004/2023, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão; Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes; As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços; Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio do contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e executado sob o regime de tarefa.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar



o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00004/2023 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- DROP'S BUFFET, EVENTOS E ESCOLA GASTRONOMICA EIRELI.

CNPJ: 16.631.594/0001-79.

Item(s): 3 - 4.

Valor: R\$ 27.500,00.

- MAIS PROMO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.

CNPJ: 13.501.014/0001-30.

Item(s): 1 - 2.

Valor: R\$ 16.000,00.

Total: R\$ 43.500,00.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cabedelo – PB.

Cabedelo - PB, 26 de Junho de 2023

ANDRÉ LUÍS ALMEIDA COUTINHO
Presidente da Câmara

Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00010/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00010/2023, que objetiva: Contratação De Empresa Para Prestação de Serviços de Confeção de Fardamentos Para Atender as Necessidades desta Prefeitura e Secretarias; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: Roselma Vieira Soares - R\$ 29.775,00.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 11 de Julho de 2023

SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2023

OBJETO: Aquisição de veículo Novo, 0km com no mínimo sete (07) lugares, destinado a Secretaria de Saúde do município de São José do Bonfim/PB. O PREGOEIRO OFICIAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00023/2023, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: D. SILVEIRA VEICULOS LTDA, CNPJ Nº 46.245.693/0001-83, VALOR: R\$ 122.780,00 VALOR GLOAL: R\$ 122.780,00

São José do Bonfim - PB, 11 de Julho de 2023.

Joseildo Alves Monteiro
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

EXTRATO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2023

O Pregoeiro do Município de São José do Bonfim, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico nº 00023/2023 para Aquisição de veículo Novo, 0km com no mínimo sete (07) lugares, destinado a Secretaria de Saúde do município de São José do Bonfim/PB. Licitante declarado vencedor e respectivo valor total da contratação: D. SILVEIRA VEICULOS LTDA, CNPJ Nº 46.245.693/0001-83, VALOR: R\$ 122.780,00 VALOR GLOAL: R\$ 122.780,00

São José do Bonfim - PB, 11 de Julho de 2023.

Joseildo Alves Monteiro
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Pedro Régis

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº: 006/2023.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS A, torna público que fará realizar através da CPL para conhecimento dos interessados nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei complementar n.º 123/2006 alterações e demais normas inerentes a espécie, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços do tipo menor preço GLOBAL, no dia 27 de Julho de 2023 as 09:00 horas, tendo como objetivo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OBRA DE AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO SÃO MIGUEL NO MUNICÍPIO DE PEDRO RÉGIS. A reunião ocorrerá na sala da CPL no prédio sede da Prefeitura Municipal de Pedro Régis, na Av. Senador Ruy Carneiro, nº 278, Centro, Pedro Régis – Pb. O edital será disponível através do link <https://transparencia.elmartecnologia.com.br/Licitacao?e=201140&menu=off> ou na CPL no prédio sede da Prefeitura Municipal de Pedro Régis, no horário de expediente de 08:00 as 12:00 Horas.

Pedro Régis – PB 11 de Julho de 2023.

Willame Avelino Dantas
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Bayeux

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00158/2023 – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES E DIVERSIDADE HUMANA DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00016/2023 – PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00049/2023 – PMBEX
VIGÊNCIA: DE 11 DE JULHO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60
CONTRATADO: LRF DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 49.464.926/0001-27
VALOR: R\$ 26.546,00 (VINTE E SEIS MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS)

Prefeitura Municipal de Sousa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 02/2023 ORDEM DE SERVIÇO

AUTORIZO a ROCHA CONSTRUÇÕES ESTRUTURAS E EVENTOS, vencedora do processo licitatório Concorrência N. 01/2023, a iniciar os serviços técnicos especializados para a Construção de Quadra Poliesportiva, na Escola Alexandre Américo, no Sítio Curralinho, conforme convênio SEECT/PB nº 357/2022. Deste modo, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho até a presente data, dou prosseguimento às ações de acompanhamento e fiscalização conforme preconiza o art. 67 da Lei nº 8.666/93

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa 11 de julho de 2023.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

CONCORRÊNCIA 01/2023 CONTRATO Nº 336/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global para a CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE SOUSA/PB.

SINTESE: O MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, prestigiando-se o princípio da supremacia do interesse público, bem como o princípio da continuidade da administração ainda, em observância aos preceitos legais e às cláusulas contratuais estabelecidas entre as partes, vem formal e respeitosamente, através da presente, convocar a empresa: HPN CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES LTDA CNPJ Nº 10.627.393/0001-11 para no prazo de 08 (oito) dias úteis, apresentar o vínculo com o(s) profissional(is) detentor(es) do(s) atestado(s) apresentado(s) no certame licitatório em epígrafe.

DA AÇÃO FISCALIZADORA: Com efeito, conforme se depreende de uma simples leitura da Nota Técnica expedida pelo Setor técnico de Engenharia da Secretaria de Planejamento, a empresa sagrou-se vencedora do referido processo, contudo, não apresentou o(s) vínculo(s) mencionados na declaração que habilitou a licitante no item 6.1.4.3, alínea "a".

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os autos do processo, contendo a Nota Técnica e o Despacho de Notificação estão à disposição em todos os dias úteis, das 08h00min às 12h00min na CPL, Rua Cel José Gomes de Sá, nº 27, Centro, Sousa-PB ou através do e-mail cplsousa2017@yahoo.com.

Sousa-PB, 11 de julho de 2023.

JOÃO BOSCO DE QUEIROGA JUNIOR
Presidente CPL
NIVSON ALESSANDRE FREIRE COSTA
Engenheiro Civil / CREA-PB: 160148368-6
Fiscal do Contrato

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

**PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO
CONCORRÊNCIA 02/2023
CONTRATO Nº 526/2023**

Objeto: Contratação de empresa especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global para a Construção de Quadra Poliesportiva, na Escola Alexandre Américo, no Sítio Curralinho, conforme convênio SEECT/PB Nº 357/2022, no Município de Sousa/PB
Contratado: ROCHA CONSTRUÇÕES ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA Nº CNPJ: 36.563.174/0001-00
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA.

Valor Global: R\$ 725.665,20 (setecentos e vinte e cinco mil seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos), divididos em parcelas, a saber, de acordo com as medições do serviço executado.

Fundamentação: Lei 8.666/93.

Data assinatura contrato: 11 de julho de 2023

VIGÊNCIA: 12 Meses

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE SOUSA

Prefeitura Municipal de Aroeiras

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONTRATO n.º 00087/2021**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA LOCAÇÃO DE SISTEMAS (SOFTWARES) EM ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00030/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Aroeiras: 02.020–SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 02020.04.122.2001.2004 – SERVIÇOS GERAIS E APOIO ADMINISTRATIVO DEMAIS UNIDADE 02020.04.124.2001.1021 – IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE CONTROLE PATRIMONIAL 02.030–SECRETARIA DE FINANÇAS 02030.04.123.2005.2005 – PLANEJAMENTO, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E EXEC FINANCE 02.040–SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 02040.08.122.2003.2006 – COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIO-ASSISTENCIAIS 3.3.90.40.09.00 HOSPEDAGENS DE SISTEMAS 3.3.90.39.06.00 LOCAÇÃO DE SOFTWARES 3.3.90.39.99.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS–PESSOAS JURIDICA. MOTIVO: alteração do prazo nos moldes do art. 57, IV da Lei 8.666/93 por se tratar de serviços continuados de softwares. VIGÊNCIA: até 12/07/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: Aditivo Nº 001/2023 ao Contrato nº. 00087/2021- 05.07.23 - IMPORT INFORMATICA LTDA.

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 00134/2022
CONCORRÊNCIA Nº 00002/2022**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67. CONTRATADA: EJAL ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 09.603.358/0001-83.

OBJETO: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o Contrato Original, com vigência a partir de 04 de julho de 2023 a 03 de julho de 2024, baseando-se na Cláusula Segunda - Do Prazo e no § 1º, inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Termo de Compromisso PAR Nº 202103960-1 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE. 02.040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 12.365.1014.1014 - Construção, Ampliação, Reforma e Aquisição de Equipamentos para Creches Escolares - 12.361.1012.2042 - Manutenção de Outros Programas do FNDE - Elementos de Despesa: 4490.51 - 1.500.1001 - Obras e Instalações - 4490.51 - 1.569.0000 - Obras e Instalações - 4490.52 - 1.569.0000 - Equipamentos e Material Permanente - 4490.52 - 1.500.1001 - Equipamentos e Material Permanente. FUNDAMENTO: art. 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, (04/07/2023 a 03/07/2024).

DATA DO TERMO ADITIVO: 04 de julho de 2023.

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO Nº 00104/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2021.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67. CONTRATADA: MYLINK SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA EIRELI, CNPJ nº 37.423.055/0001-14, situada na Rua Eduardo Gentil de Medeiros, nº 93, Antônio Bento de Moraes - Santa Luzia/PB - CEP 58.600-000. OBJETO: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o Contrato Original, com vigência a partir de 27 de junho de 2023 a 27 de junho de 2024, baseando-se na Cláusula Terceira - Do Prazo de Vigência do Contrato de acordo com o inciso II do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O valor do Contrato original que é de R\$ 38.505,60 (trinta e oito mil, quinhentos e cinco reais e sessenta centavos), permanece inalterado. Referente aos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Encontra-se estabelecida na Cláusula Segunda do Termo Aditivo 02. FUNDAMENTO: art. 57, inciso II, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, (27/06/2023 a 27/06/2024). DATA DO TERMO ADITIVO: 27 de junho de 2023.

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de São Bento

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 00004/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Chamada Pública nº 00004/2023, que objetiva: Credenciamento para realização de permuta onde se disponibiliza o espaço privilegiado no total de: 155m² com local a ser definido pela direção do evento na praça de eventos rua velha para se promover parceria público/privado durante o arraiá balançando a rede 2023, realizado por este município, conforme termo de referência; Homologo o correspondente procedimento licitatório e Adjudico o seu objeto a: Vitor Luiz Queiroz de Araujo - R\$ 110.000,00. São Bento - PB, 07 de Julho de 2023

JARQUES LÚCIO DA SILVA II
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

EXTRATO DE CONTRATO

Obj: Credenciamento para realização de permuta onde se disponibiliza o espaço privilegiado no total de: 155m² com local a ser definido pela direção do evento na praça de eventos rua velha para se promover parceria público/privado durante o arraiá balançando a rede 2023, realizado por este município, conforme termo de referência. Fundamento legal: Chamada Pública nº 00004/2023. Dotação: 12 // 13.392.0007.2.209 | 3.3.90.39 | 0501. Vigência: 31/12/2023. Partes contratantes: Prefeitura Municipal de São Bento e: CT Nº 20065/2023 - 07.07.23 - Vitor Luiz Queiroz de Araujo - R\$ 110.000,00.

Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

NA PÁGINA Nº 11 DO EDITAL REFERENTE A CHAMADA PÚBLICA Nº 0006/2023,

Onde se lê: 05 de junho de 2023.

Leia-se: 05 de julho de 2023.

Prefeitura Municipal de Areial

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

**INTIMAÇÃO PARA PROPOSTA DO 2º COLOCADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2023**

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de óculos de grau para os estudantes da rede municipal de ensino. Tendo em vista o descumprimento do contrato pela empresa vencedora, INTIMA-SE os demais licitantes, na ordem de classificação do processo em tela (2º LARISSA DE LIMA SARMENTO; 3º R SILVA SOUZA) para, querendo, assumir o objeto nos preços e condições apresentadas pela 1ª colocada. Informa-se ainda que, é necessário o atendimento das condições de habilitação atualizadas para celebração do contrato. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua São Jose, 472 - Centro - Areial - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (83) 3368-1020. E-mail: cplareial2020@gmail.com.

Areial - PB, 11 de julho de 2023

RAGDE DE ALMEIDA BATISTA
Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Poço José de Moura

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO JOSÉ DE MOURA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para execução de obra de construção da Praça do Cristo no Município de Poço José de Moura. Data e Local, às 09:00 horas do dia 27/07/2023, na sala de Reuniões da CPL, Avenida Frei Damião, nº 252, Centro – Poço de José De Moura – PB.

Poço José de Moura/PB, 11 de julho de 2023.

TALITHA RAQUEL ESTRELA MARTINS BATISTA.

Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Itapororoca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00025/2023, que objetiva: Aquisições parceladas de gêneros alimentícios diversos, conforme termo de referência, para atender as necessidades dos setores; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: TEM DE TUDO COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 447.764,00.

Itapororoca - PB, 10 de Julho de 2023.

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO

Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023

OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente para pavimentação em paralelepípedos de diversas ruas, conforme projeto básico e Operação 1077978-1, celebrado com a Caixa.

LICITANTES HABILITADOS:

A S CONSTRUÇOES EIRELI;
SOLAR ENERGIA E CONSTRUÇOES LTDA;
J R MUNIZ ENGENHARIA EIRELI;
D K CONSTRUÇÕES EIRELI;
AUTO VIA LOCACOES E CONSTRUÇOES LTDA;
URANO CONSTRUCAO CIVIL LTDA;
GL ENGENHARIA EIRELI;
DUARTE MARTINS CONSTRUÇOES, SERVICOS E LOCACOES LTDA;
GR CONSTRUTORA EIRELI;
MONTEIRO ENGENHARIA LTDA;
APN CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI;
PACTO CONSTRUÇÕES EIRELI;
B & F EDIFICARE ENGENHARIA LTDA;
CONSTRUTORA APODI EIRELI;
R F SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI;
RM CONSTRUCAO LTDA;

LICITANTES INABILITADOS:

- TRABES CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA;
Motivos: Não atendeu as exigências do subitem 6.8.2 do edital
- NOBREGA & NOBREGA CONSTRUÇOES E PROJETOS LTDA;
Motivos: Não atendeu as exigências dos subitens 6.8.1, 6.8.2, 6.8.3, apresentou a certidão federal vencida, a certidão municipal vencida, apresentou o alvará, conforme exigência do subitem 8.2.13 sem autenticação e apresentou a exigência do subitem 8.2.19 vencida
- M3 CONSTRUÇOES LTDA;
Motivos: Não apresentou a exigência do subitem 8.2.13
- RIBEIRO & SILVA CONSTRUÇOES LTDA;
Motivos: Não apresentou a exigência do subitem 8.2.13
- VR CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA;
Motivos: Não atendeu as exigências do subitem 6.8.3
- AJCL CONSTRUÇOES EIRELI;
Motivos: Não atendeu as exigências do subitem 8.2.15
- NOVO RUMO SERVICO DE CONSTRUCAO, CONSERVACAO E LIMPEZA EIRELI;
Motivos: Não apresentou as exigências dos subitens 6.8.2, 6.8.3, 8.2.1, 8.2.4, apresentou a certidão estadual vencida, não apresentou as exigências do subitem 8.2.8, apresentou a exigência do subitem 8.2.10 vencida, não atendeu as exigências do subitem 8.2.11, não apresentou as exigências do subitem 8.2.13 e apresentou as exigências do subitem 8.2.15 incompletas
- COEN – CONSTRUÇOES E ENGENHARIA LTDA;
Motivos: Não atendeu as exigências do subitem 8.2.15 do edital
- RANGEL CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI;
Motivos: Não atendeu as exigências do subitem 6.8.3, 8.2.1, apresentou as exigências dos subitens 8.2.5,

8.2.6, 8.2.10, 8.2.13 vencidas, não apresentou as exigências dos subitens 8.2.11 e 8.2.15.

- WJX CONSTRUÇOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA.

Motivos: Não atendeu as exigências do subitem 8.2.11 do edital, apresentando o da Pessoa Jurídica vencida.

- LA ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI; PACTO CONSTRUÇOES LTDA;

Motivos: Não atendeu as exigências do subitem 8.2.15 do edital.

- FRANCISCO NARLON ALVES GUERREIRO;

Motivos: Não apresentou as exigências dos subitens 6.8.3, e 8.2.15 do edital.

- EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇOES E COMERCIO DA CONSTRUCAO LTDA;

Motivos: Não atendeu as exigências do subitem 8.2.15 do edital

- CONSTRUTORA ARANTES EIRELI;

Motivos: Não apresentou as exigências dos subitem 6.8.2, 6.8.3, 8.2.6, apresentou a certidão estadual vencida, não apresentou as exigências dos subitens 8.2.8, 8.2.10, 8.2.13, 8.2.14, 8.2.15, 8.2.19 do edital.

- POLYEFE CONSTRUÇOES, LIMPEZA E CONSERVACAO EIRELI;

Motivos: Não apresentou as exigências do subitem 8.2.13

- SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME;

Motivos: Não apresentou as exigências dos subitens 6.8.2, 6.8.3, apresentou a certidão federal vencida, conforme exigência do subitem 8.2.4, e a apresentou a exigência do subitem 8.2.13 vencida

- JGM ENGENHARIA E INCORPORACAO LTDA;

Motivos: Não atendeu as exigências dos subitens 6.8.3 e 8.2.15, não apresentou as exigências dos subitens 8.2.13 e 8.2.14 do edital.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 20/07/2023, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Frei Damião Bozzano, 07 - Centro - Itapororoca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 32941112. E-mail: pmlicitacao2013@hotmail.com.

Itapororoca - PB, 11 de julho de 2023

TARCÍSIO FRANÇA DA SILVA

Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2023

OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente para Adequação de Estradas Vicinais do Município de Itapororoca, conforme Contrato de Repasse n.º 1081236-47.

LICITANTE HABILITADO:

CONSTRUTORA BRTEC LTDA EPP;

LICITANTES INABILITADOS:

- IF LOCACOES DE VEICULOS E CONSTRUÇOES EIRELI;

Motivos: Não apresentou as exigências dos subitens 6.8.2, 6.8.3, 8.2.1, 8.2.20, 8.2.21 e 8.2.22 do edital.

- SOBRAL CONSTRUTORA LTDA.

Motivos: Não apresentou as exigências dos subitens 6.8.2, 8.2.1, 8.2.8, 8.2.19, 8.2.20, 8.2.21 e 8.2.22 do edital.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 21/07/2023, às 08:30 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Frei Damião Bozzano, 07 - Centro - Itapororoca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 32941112. E-mail: pmlicitacao2013@hotmail.com.

Itapororoca - PB, 05 de Julho de 2023

TARCÍSIO FRANÇA DA SILVA

Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00029/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00029/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA, DIAGNÓSTICO E PLANEJAMENTO PARA A REGULARIZAÇÃO DE POLÍTICAS MUNICIPAIS DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, BEM COMO A SUA DEVIDA REGULAMENTAÇÃO FUNDIÁRIA – REURB, NO MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SIMPLIFICA CONSULTORIA E GESTAO EM PROGRAMAS HABITACIONAIS LTDA - R\$ 33.600,00.

Itapororoca - PB, 06 de Julho de 2023

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO

Prefeita

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA, DIAGNÓSTICO E PLANEJAMENTO PARA A REGULARIZAÇÃO DE POLÍTICAS MUNICIPAIS DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, BEM COMO A SUA DEVIDA REGULAMENTAÇÃO FUNDIÁRIA – REURB, NO MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00029/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / OUTROS DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE 2023 ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 07/07/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00213/2023 - 07.07.23 - SIMPLIFICA CONSULTORIA E GESTAO EM PROGRAMAS HABITACIONAIS LTDA - R\$ 33.600,00.

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO

Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisições parceladas de gêneros alimentícios diversos, conforme termo de referência, para atender as necessidades dos setores. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00025/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS / OUTROS DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE 2023 ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00214/2023 - 11.07.23 - TEM DE TUDO COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 447.764,00.

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO

Prefeita

Prefeitura Municipal de Paulista
LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Praça Cândido de Assis Queiroga, 30 - Centro - Paulista - PB, às 09:30 horas do dia 27 de julho de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Construção de 02 Sistemas de Abastecimento de Água em Áreas Rurais e Comunidades Tradicionais Nova Floresta e Maravilha NO MUNICÍPIO DE PAULISTA/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: paulistalicitacao@gmail.com. Edital: www.paulista.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Paulista - PB, 11 de julho de 2023

WEDNA LARICI DUTRA DOS SANTOS

Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Pedra Branca
LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00017/2023
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – Art. 24, incisos IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

OBJETO: SERVIÇO DE IMPRESSÃO DIGITAL COM ESTRUTURA METÁLICA PARA O PORTAL DE ENTRADA DO XXXV JOÃO PEDRO DO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA-PB, conforme especificações no contrato, pela contratação direta da empresa JONATHAS LEITE DE ARAÚJO-ME CNPJ nº. 12.670.936/0001-09 Endereço Rua Projetada, SN, Galpão 01, Itaporanga - PB, com valor global de R\$ 17.399,55 (dezesete mil trezentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente Dispensa de Licitação, de acordo com o parecer do Advogado.

Pedra Branca - PB, em 03 de julho de 2023.

JOSEMARIO BASTOS DE SOUZA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00017/2023
HOMOLOGAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Pedra Branca, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e do parecer jurídico exarado no referido processo, em face ao cumprimento da Comissão Permanente de Licitação do Município, e tendo em vista a documentação que instrui o Processo de Dispensa de Licitação nº 0007/2023, HOMOLOGO, A DISPENSA DE LICITAÇÃO, pela contratação de empresa especializada para SERVIÇO DE IMPRESSÃO DIGITAL COM ESTRUTURA METÁLICA PARA O PORTAL DE ENTRADA DO XXXV JOÃO PEDRO DO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA-PB, A empresa JONATHAS LEITE DE ARAÚJO-ME CNPJ nº. 12.670.936/0001-09 Endereço Rua Projetada, SN, Galpão 01, Itaporanga - PB, com o valor global de R\$ 17.399,55 (dezesete mil trezentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

Pedra Branca - PB, em 03 de julho de 2023

JOSEMARIO BASTOS DE SOUZA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

**AVISO DE RESULTADO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023**

A Prefeitura Municipal de Pedra Branca-PB, através de sua comissão permanente de licitações, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do pedido de impugnação ao edital por parte da empresa MILOR PERFURAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº40.229.556/0001-13, com base no parecer jurídico a comissão permanente de licitações prossegue com o processo licitatório sem quaisquer alterações no edital, concede prazo pra conta razoes. Demais informações encontram-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Pedra Branca-PB e-mail pedrabrancapl@gmail.com.

Pedra Branca - PB, 11 de julho de 2022.

SEVERINO LUIZ DE CALDAS

Presidente da CPL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato de fornecimento, de acordo com o processo de Dispensa de Licitação nº 00017/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

CONTRATADA: - JONATHAS LEITE DE ARAÚJO-ME CNPJ nº. 12.670.936/0001-09

Objeto: SERVIÇO DE IMPRESSÃO DIGITAL COM ESTRUTURA METÁLICA PARA O PORTAL DE ENTRADA DO XXXV JOÃO PEDRO DO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA-PB.

Valor global de R\$ 17.399,55 (dezesete mil trezentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 31.12.2023.

Pedra Branca - PB, em 03 de julho de 2023

JOSEMARIO BASTOS DE SOUZA

Prefeito

Prefeitura Municipal de Assunção
LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00012/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2023, que objetiva: Realização de show artístico (RAFAEL DONO), em via pública, no 33º São Pedro de Assunção-PB, no dia 22 de julho de 2023; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RANIERI NOBREGA FERREIRA (RANIERI PRODUCOES) portadora do CNPJ nº 10.367.987/0001-30 - R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

Assunção - PB, 10 de julho de 2023

LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00012/2023. OBJETO: Realização de show artístico (RAFAEL DONO), em via pública, no 33º São Pedro de Assunção-PB, no dia 22 de julho de 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Cultura, Esportes, Eventos e Lazer. Ratificação: Prefeito, em 10/07/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

**ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2023**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00020/2023, que objetiva: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza; ADJUDICO o seu objeto a: ACM MERCANTIL LTDA - R\$ 99.224,98.

Assunção - PB, 28 de Junho de 2023

JOÃO PAULO SOUZA GALDINO

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00020/2023, que objetiva: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ACM MERCANTIL LTDA - R\$ 99.224,98.

Assunção - PB, 03 de Julho de 2023

LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

EXTRATO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00015/2023

Aos 06 dias do mês de Julho de 2023, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666 de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00019/2023 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa do ramo para Prestação de serviços fúnebres e fornecimento de urnas funerárias a pessoas carentes, incluindo traslado do corpo do local de falecimento, se for o caso, dentro do Programa P.A.S do Fundo Municipal de Assistência Social, Conforme Termo de Referência; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO - CNPJ nº 01.612.635/0001-02. E AGENOR BATISTA DE LIMA – FUNERÁRIA MARANATA. CNPJ: 00.467.086/0001-67

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7. Valor: R\$ 146.900,00

Assunção - PB, 06 de Julho de 2023

LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito



Prefeitura Municipal de Caldas Brandão

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

CONVOCAÇÃO PARA ANDAMENTO DO CERTAME
PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006 alterações, Decreto n.º 7892/2013 e alterações bem como toda legislação correlata, que a licitação na modalidade Pregão Presencial 008/2023, dará continuidade a próxima fase, no dia 13 de Julho de 2023 às 10h00min; A reunião ocorrerá na sala da COPELI o prédio sede da Prefeitura Municipal de Caldas Brandão, na Rua José Alípio de Santana, 371, Centro, Cep. 58.350.000 – Caldas Brandão/PB. Para maiores informações: caldasbrandaolicitacao@gmail.com

Caldas Brandão, 06 de julho de 2023

JOÃO ACASSIO NASCIMENTO OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB

AVISO PRAZO DEFESA
ABERTURA PROCESSO PENALIDADE
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00080/2022 – CONTRATO N.º 318/2022

Relativo ao pregão acima citado é aberto procedimento de investigação dos atos para aplicação de penalidade a empresa ANQ GONÇALVES JÚNIOR, CNPJ n.º 20.903.036/0001-92, conforme comprovação nos autos de pedido realizado, não havendo entrega de mercadoria. Fica a empresa ANQ GONÇALVES JÚNIOR convocada a apresentar sua defesa e contraditório em relação à infração cometida, de acordo com os artigos 77 e 78, inciso I, da lei 8.666/1993. É concedido um prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, para que a empresa apresente sua defesa devidamente protocolada na Secretaria Municipal de Saúde ou enviada por e-mail para: cplsaososedepiranhas@gmail.com. Passado o prazo, segue o processo decaindo o direito de defesa da ora convocada. O processo esta a disposição dos interessados nos dias úteis, das 07:00h às 13:00h, sala da CPL, na Rua Inácio Lira, 363, Centro, São José de Piranhas-PB.

São José de Piranhas-PB, 11 de julho de 2022.

Helder de Lima Freitas
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB

AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO N.º 00001/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, que realizará licitação na modalidade ON LINE E PRESENCIAL SIMULTÂNEO, leilão de bens móveis inservíveis n.º 001/2023 do tipo maior lance, que será realizado pelo Leiloeiro Oficial o senhor Roberto Jacinto Pinho Junior JUCEP N.º. 006/2009. O leilão será realizado no dia 27/07/2023 às 10:30 horas na GARAGEM MUNICIPAL, Rod PB-400, Centro, São José de Piranhas - PB. Maiores informações serão disponíveis na sala da CPL, das 07h00min às 13h00min. E-mail: cplsaososedepiranhas@gmail.com ou com o Leiloeiro Oficial, (81) 99961-5822 ou no site: www.vipleiloes.com.br.

São José de Piranhas-PB, 11 de julho de 2023.

SANDOVAL VIEIRA LINS
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00013/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Governador Joao Agripino Filho, 20 - Antônio Leite Rolim - Cachoeira dos Índios - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPAROS, PINTURAS NOS PRÉDIOS PÚBLICOS, PRAÇAS BENS IMÓVEIS PRÓPRIOS, LOCADOS E CONVENIADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL, DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DA MANUTENÇÃO EM GERAL DA EDILIDADE. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 25 de julho de 2023. Início da fase de lances: 08:40 horas do dia 25 de julho de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n.º 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/93; Lei Complementar n.º 123/06; Decreto Federal n.º 7.892/13; Decreto Federal n.º 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) (083) 99918-1772. E-mail:

cplpmcindios@gmail.com. Edital: <http://www.cachoeiradosindios.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Cachoeira dos Índios - PB, 11 de Julho de 2023

ALBERTO DE ABREU PESSOA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

AVISO DE ADIAMENTO E ERRATA
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00012/2023

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico n.º 00012/2023, para o dia 25 de Julho de 2023 às 09:30 horas; e do início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, na Avenida Governador Joao Agripino Filho, 20 - Antônio Leite Rolim - Cachoeira dos Índios - PB. Telefone: (083) (083) 99918-1772. E-mail: cplpmcindios@gmail.com. Site: <https://blcompras.com>.

Cachoeira dos Índios - PB, 11 de Julho de 2023

ALBERTO DE ABREU PESSOA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

AVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 00004/2023

O Pregoeiro Oficial comunica a ANULAÇÃO do Pregão Presencial n.º 00004/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA SPEED DOME IP E CENTRAL DE VÍDEO MONITORAMENTO COMPOSTA DE MONITORES, CABOS, COMPUTADOR E EQUIPAMENTOS PARA ARMAZENAMENTODAS IMAGENS (DVR), DESTINADOS AO MONITORAMENTO DAS PRINCIPAIS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS. Justificativa: Razões de interesse público. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Avenida Governador Joao Agripino Filho, 20 - Antônio Leite Rolim - Cachoeira dos Índios - PB. Telefone: (083) (083) 99918-1772. E-mail: cplpmcindios@gmail.com.

Cachoeira dos Índios - PB, 03 de Julho de 2023

ALBERTO DE ABREU PESSOA CPF: 768.874.054-15
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Dona Inês

NOTIFICAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

NOTIFICAÇÃO N.º 04/2023

A Prefeitura Municipal de Dona Inês, através de seu Prefeito NOTIFICA a empresa: MEGALUX MATERIAL ELETRICO LTDA - R PILOTO PEREIRA TIM, 2756 - MONTE CASTELO - PARNAMIRIM - RN, CNPJ n.º 44.680.852/0001-42, vencedor do Pregão Presencial n.º 0028/2023, Contrato n.º 0150/2023-CPL, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, DESTINADO A MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DESTE MUNICÍPIO, para entregar no prazo de 05 (cinco) dias o pedido enviado por e-mail, o qual ainda não foi entregue. Assim, caso o pedido não seja entregue dentro do prazo desta notificação, será rescindido o contrato e aplicadas as penalidades cabíveis, conforme preceitua os art. 77,78, 86, 87 e 88 da Lei 8.666/93 c/c o art. 7.º da Lei 10.520/2002.

Dona Inês/PB, 10 de Julho de 2023.

ANTONIO JUSTINO DE ARAUJO NETO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA INÊS

NOTIFICAÇÃO N.º 05/2023

O Fundo Municipal de Saúde de Dona Inês, através de sua gestora NOTIFICA a empresa TACIEL DA SILVA SANTOS - RUA PROJETADA 03, 10 - NOVO ARAÇAGI - ARAÇAGI - PB, CNPJ n.º 37.639.423/0001-66, vencedora do Pregão Eletrônico n.º 0017/2023, Contrato n.º 0195/2023-CPL, cujo objeto e Aquisição de materiais de manutenção, para suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do município de Dona Inês - PB, para cumprir com a obrigação contratual e realizar a entrega no prazo de **05 (cinco) dias** do pedido enviado, o qual já foi solicitado a entrega por várias vezes, mas sem êxito, caso o pedido enviado não seja entregue dentro do prazo desta notificação, será rescindido o contratado e aplicadas as penalidades cabíveis, conforme preceitua os art. 77,78, 86, 87 e 88 da Lei 8.666/93 c/c o art. 7.º da Lei 10.520/2002.

Dona Inês/PB, 10 de Julho de 2023.

Cíntia Michelle Ferreira de Lima
Gestora

Prefeitura Municipal de Santa Rita

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N.º 003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 096/2023

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Permanente de Licitação - CPL/PMSR, no procedimento referente à TOMADA DE PREÇO N.º 003/2023 - CPL/PMSR; CONSI-

DERANDO a inexistência de qualquer vício ou irregularidade, resolve:

I - HOMOLOGAR o resultado da TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2023 - PMSR, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BAIRRO DE MARCOS MOURA, NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, PB, pelo menor preço global, a empresa a seguir relacionada com o respectivo valor:

VSMA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 27.114.499/0001-14 - Valor Global de R\$ 1.407.625,99 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E SETE MIL, SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS);

II - ADJUDICAR pelo menor preço global a VSMA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 27.114.499/0001-14, para execução dos serviços, conforme disposto no objeto do presente processo licitatório;

III - DETERMINAR ao setor competente a convocação do proponente vencedor para assinatura do contrato, nos termos da legislação pátria vigente.

Santa Rita/PB, 11 de Julho de 2023.

RAFAEL GOMES MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2023

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Permanente de Licitação - CPL/PMSR, no procedimento referente à TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023 - CPL/PMSR; CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vício ou irregularidade, resolve:

I - HOMOLOGAR o resultado da TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2023 - PMSR, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NA USINA SANTANA, NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, PB, pelo menor preço global, a empresa a seguir relacionada com o respectivo valor:

SUPERIOR SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 36.120.695/0001-92 - Valor Global de R\$ 663.306,37 (SEISCENTOS E SESENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E SEIS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS);

II - ADJUDICAR pelo menor preço global a SUPERIOR SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 36.120.695/0001-92, para execução dos serviços, conforme disposto no objeto do presente processo licitatório;

III - DETERMINAR ao setor competente a convocação do proponente vencedor para assinatura do contrato, nos termos da legislação pátria vigente.

Santa Rita/PB, 11 de Julho de 2023.

RAFAEL GOMES MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO -
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO, TURISMO E LAZER DE SANTA RITA-PB.

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 088/2023, de 25/04/2023, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 38, de 2017, Decreto Municipal nº 79, de 2021; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019.

R E S O L V E: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 043/2023, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO, TURISMO E LAZER DE SANTA RITA-PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- AMF COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 28.599.344/0001-88

VALOR R\$: 867.111,60

- CENTRAL ATACADO LTDA

CNPJ: 46.556.275/0001-07

VALOR R\$: 612.948,38

- GCM COMERCIAL LTDA

CNPJ: 43.471.316/0001-74

VALOR R\$: 21.657,70

- KM JUNIOR LTDA

CNPJ: 13.225.851/0001-84

VALOR R\$: 60.090,00

- SAMPAIO LEITE CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 97.552.790/0001-50

VALOR R\$: 204.017,40

- SHIFT COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO E PAPELARIA LTDA

CNPJ: 31.059.319/0001-16

VALOR R\$: 231.318,84

- T INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS DANTAS LTDA

CNPJ: 32.323.227/0001-64

VALOR R\$: 60.775,00

- TACIEL DA SILVA SANTOS

CNPJ: 37.639.423/0001-66

VALOR R\$: 55.849,50

Santa Rita - PB, 11 de julho de 2023.

LAÍZ MAYARHA SANTOS ALVES DE MENEZES
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023

A pregoeira e equipe de apoio, torna público que realizará o Pregão Eletrônico 049/2023, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO VISANDO À IMPLANTAÇÃO DO HOSPITAL INFANTIL NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA-PB ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE, para às 09h00m do dia 24 de julho de 2023. Edital: <https://licitacoes.santarita.pb.gov.br/categoria/editais>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br. Esclarecimentos: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Santa Rita/PB, 11 de julho de 2023.

Laíz Mayarha Santos Alves de Menezes
Pregoeira/PMSR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2023

CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO DE ESTAÇÕES DE RÁDIOS FM PROVENDO CONJUNTO DE FERRAMENTAS TECNOLÓGICAS COM MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS E CONSULTA DINÂMICA DAS INFORMAÇÕES EM AMBIENTE WEB POR MEIO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, torna público que o Pregão em epígrafe foi considerado deserto. Comunica também que em breve será divulgada nova licitação, nos termos do Art. 21 da Lei 8.666/1993.

Santa Rita - PB, 11 de julho de 2023.

Laíz Mayarha Santos Alves de Menezes
Pregoeira CPL/PMSR

Câmara Municipal **de Santa Rita**

LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00002/2023, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA, SENDO: MATERIAS DE EXPEDIENTE, PAPELARIA, ESCRITÓRIO E ALMOXARIFADO; MATERIAS DO GÊNERO ALIMENTÍCIO NÃO PERECÍVEL; MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, CONFORME ANEXO DO TERMO DE REFERÊNCIA; ADJUDICO o seu objeto a: LRF DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 139.012,25.

Santa Rita - PB, 03 de Julho de 2023

HALISON ALVES DE BRITO
Pregoeiro Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00002/2023, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA, SENDO: MATERIAS DE EXPEDIENTE, PAPELARIA, ESCRITÓRIO E ALMOXARIFADO; MATERIAS DO GÊNERO ALIMENTÍCIO NÃO PERECÍVEL; MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, CONFORME ANEXO DO TERMO DE REFERÊNCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: LRF DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 139.012,25.

Santa Rita - PB, 06 de Julho de 2023

JACKSON ALVINO DA COSTA
Presidente da Câmara de Santa Rita

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA

EXTRATO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA, SENDO: MATERIAS DE EXPEDIENTE, PAPELARIA, ESCRITÓRIO E ALMOXARIFADO; MATERIAS DO GÊNERO ALIMENTÍCIO NÃO PERECÍVEL; MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, CONFORME ANEXO DO TERMO DE REFERÊNCIA; DESIGNO os servidores Halison Alves de Brito, Presidente de Licitação e Pregão, como Gestor; e Eduardo Moraes de Medeiros, Diretor de Patrimônio, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00002/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Santa Rita - PB, 06 de Julho de 2023

JACKSON ALVINO DA COSTA
Presidente da Câmara de Santa Rita

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00001/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2023

Aos 06 dias do mês de Julho de 2023, no Setor de Licitação e Contratos da Câmara Municipal de Santa Rita, Estado da Paraíba, localizada na Praça João Pessoa - Centro - Santa Rita - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 038/2017, de 24 de Outubro de 2017; Decreto Municipal nº 079/2021, de 04 de Outubro de 2021; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00002/2023 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA, SENDO: MATERIAS DE EXPEDIENTE, PAPELARIA, ESCRITÓRIO E ALMOXARIFADO; MATERIAS DO GÊNERO ALIMENTÍCIO NÃO PERECÍVEL; MATERIAS DE HIGIENE E LIMPEZA, CONFORME ANEXO DO TERMO DE REFERÊNCIA; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços:

-CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA - CNPJ nº 08.607.012/0001-90.

- LRF DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 49.464.926/0001-27.

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85 - 86 - 87 - 88 - 89 - 90 - 91 - 92 - 93 - 94 - 95 - 96 - 97 - 98 - 99 - 100 - 101 - 102 - 103 - 104 - 105 - 106 - 107 - 108 - 109 - 110 - 111 - 112 - 113 - 114 - 115 - 116 - 117 - 118 - 119 - 120 - 121 - 122.

Valor: R\$ 139.012,25

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00002/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame, que estão disponíveis no SLC-CMSR-PB e no site oficial.

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

Santa Rita - PB, 06 de Julho de 2023

JACKSON ALVINO DA COSTA
Presidente da Câmara de Santa Rita

EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA, SENDO: MATERIAS DE EXPEDIENTE, PAPELARIA, ESCRITÓRIO E ALMOXARIFADO; MATERIAS DO GÊNERO ALIMENTÍCIO NÃO PERECÍVEL; MATERIAS DE HIGIENE E LIMPEZA, CONFORME ANEXO DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00002/2023. DOTAÇÃO: 01.010 – RECURSOS PRÓPRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA – PB 01 031 1001 2001 – MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS DO LEGISLATIVO 339030 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 29/12/2023. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Santa Rita e: CT Nº 00013/2023 - 06.07.23 - LRF DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 139.012,25.

Santa Rita - PB, 06 de Julho de 2023

HALISON ALVES DE BRITO

Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal
de Caaporã

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITOEXTRATO DE APOSTILAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE 6(SEIS) SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ/PB. CONFORME CONVÊNIO Nº 545/2021 FIRMADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIENCIA E TECNOLOGIA. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00002/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00191/2022 - Wjx Construcoes e Servicos de Engenharia Ltda - CNPJ: 13.408.085/0001-93 - Apostila 01 - CT Nº 000191/2022 - Em atenção à solicitação de inclusão de dotação orçamentária vimos apresentar justificativa para proceder com o 1º TERMO DE APOSTILAMENTO, destinado a inclusão de Dotação Orçamentária ao Contrato nº 00191/2022-CPL, Processo Administrativo nº 00129/2022, Tomada de Preços nº 00002/2022. ASSINATURA: 07.07.2023. Caaporã - PB, 11 de Julho de 2023.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITOEXTRATO DE ADITIVO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE 6(SEIS) SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ/PB. CONFORME CONVÊNIO Nº 545/2021 FIRMADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIENCIA E TECNOLOGIA. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00002/2022. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e a Empresa: CT Nº 00191/2022 - Wjx Construcoes e Servicos de Engenharia Ltda - CNPJ: 13.408.085/0001-93 - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 151.163,30. ASSINATURA: 07.07.2023. Caaporã - PB, 11 de Julho de 2023.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal
de Lagoa Seca

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00027/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ELÉTRICA AUTOMOTIVA, AR CONDICIONADO E CARGA DE GÁS NOS VEICULOS E MAQUINAS PERTENCENTES A FROTA VEICULAR DESTA MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ESLEEM ROGACIANO FERNANDES DA SILVA 09859304467 - R\$ 179.400,00.

Lagoa Seca - PB, 05 de Julho de 2023

MARIA DALVA LUCENA DE LIMA
Prefeita

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ELÉTRICA AUTOMOTIVA, AR CONDICIONADO E CARGA DE GÁS NOS VEICULOS E MAQUINAS PERTENCENTES A FROTA VEICULAR DESTA MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00027/2023. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2023: RECURSOS PRÓPRIOS/FEDERAIS VIGÊNCIA: até 10/07/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00146/2023 - 10.07.23 - ESLEEM ROGACIANO FERNANDES DA SILVA 09859304467 - R\$ 179.400,00.

Prefeitura Municipal
de Catolé do Rocha

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00042/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00042/2023, que objetiva: Aquisição de material de limpeza complementar, para atender as necessidades de todas as secretarias do Município. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e convoco o licitante: RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ JUNIOR - R\$ 24.360,00. Para assinar o termo de contrato em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002 e 8.666/93 e alterações posteriores, para que surta os efeitos legais

Catolé do Rocha - PB, 11 de Julho de 2023

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços Nº 00005/2021/ Proc. Licitatório nº 00091/2021. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e a Empresa CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA – EPP, CNPJ nº 04.441.785/0001-99. Objeto: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo prorrogar a vigência do

Contrato até 11 de outubro de 2023. Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: Contrato de Repasse nº 1026129-93/2015/Mtur/Turismo/Próprios; 23.695.0004.1004 – Const. Mirante, Obras Turísticas e Pórticos; 449051.99 – Obras e Instalações.

Católé do Rocha - PB, 11 de julho de 2023.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

Prefeitura Municipal de Ingá

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

AVISO DE ADIAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2023

A Prefeitura Municipal de Conde comunica o adiamento da sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços, para o dia 19 de Julho de 2023 às 08:00 horas, no mesmo local da primeira reunião: Praça Vila do Imperador, 160 - Centro - Ingá - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. E-mail: licitacao@inga.pb.gov.br.

Ingá - PB, 11 de Julho de 2023.

MARKSON RONE CORDEIRO DA SILVA SOUZA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de São José de Princesa

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB

AVISO DE LICITAÇÃO ‘PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023

A Prefeitura Municipal de São José de Princesa-PB, através do seu Pregoeiro, torna público que fará Licitação, com base na Lei 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei 8.666/93, do tipo Menor Preço Por Item, na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS EM GERAL NAS MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB, Recursos: Previstos no orçamento vigente. Abertura dia 24/07/2023 às 08h:30min na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura. O Edital completo está disponível para consulta e retirada nos sites eletrônicos www.tce.pb.gov.br e saojosedepincesa.pb.gov.br, informações poderão ser obtidas pelo e-mail: pmsjprincesa.cpl@gmail.com, em dias úteis das 08h00min às 12h00min.

São José de Princesa-PB, 11 de julho de 2023.

Natalício Ferreira Neto do Nascimento.
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Baía da Traição

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO

RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00004/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00004/2023, que objetiva: Contratação de empresa do ramo pertinente, para aquisições parceladas de gêneros alimentícios diversos, carnes, frango, linguiça calabresa, salsicha, destinados às necessidades das diversas Secretarias da Administração Municipal, programas do Governo Federal, Merenda Escolar dos alunos da rede Municipal de Baía da Traição-PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: TEM DE TUDO COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 713.511,90.

Baía da Traição - PB, 03 de Julho de 2023

EUCLIDES SERGIO COSTA DE LIMA JUNIOR
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dom Pedro II, 681 - Centro - Baía da Traição - PB, às 10:00 horas do dia 25 de Julho de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Fornecimento de refeições tipos quantitativas self-service sem balança para membros de apoio nos diversos segmentos da administração, por ocasiões de partici-

pação em eventos promovidos pela prefeitura Municipal, como também para servidores e autoridades eventualmente a serviços do Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 06/07; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 99156-0205. E-mail: baialicitacao@gmail.com. Edital: <https://transparencia.elmartecnologia.com.br/Licitacao?e=201>; <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

Baía da Traição - PB, 11 de Julho de 2023

MARINHO GERMANO DA SILVA NETO
Pregoeiro Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente, para aquisições parceladas de gêneros alimentícios diversos, carnes, frango, linguiça calabresa, salsicha, destinados às necessidades das diversas Secretarias da Administração Municipal, programas do Governo Federal, Merenda Escolar dos alunos da rede Municipal de Baía da Traição-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00004/2023 - Ata de Registro de Preços nº 00001/2023, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00001/2023, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI-PB. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE BAÍA DA TRAIÇÃO: 02.010 GABINETE DO PREFEITO; 04 122 0003 2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO; 02.012 SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA; 20 605 0003 2052 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA; 02.020 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS; 04 122 0003 2004 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS; 02.030 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO; 04 122 0003 2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; 02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 12 361 0018 2017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL – MDE; 12 361 0018 2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO BÁSICO – FUNDEB 30%; 12 361 0018 2021 MANUT. DE ATIVIDADES DO ENSINO – RECURSOS QSE; 02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E DESENV. URBANO; 15 122 0003 2027 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E DESENV URBANO; 02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL; 08 122 0003 2029 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL; 02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA; 08 244 0008 2042 MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA; 02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDÍGENAS; 14 423 0007 2044 MANUTENÇÃO DAS ATIV DA SECRETARIA DE ASSUNTOS INDIGENA; 02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO-AMBIENTE E REC. HID.; 18 544 0003 2045 MAUT. DA SEC. DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS; 02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS; 27 813 0028 2048 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO E LAZER LOCAL; 02.130 SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE ESPORTE E LAZER; 27 813 0028 2047 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS COMUNITARIAS; 02.140 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMÉRCIO; 23 605 0003 2053 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE IND. E COMERCIO; 02.150 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL; 24 131 0003 2054 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL; 02.160 SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES; 14 422 0003 2055 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE POLITICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES; 04.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10 301 0012 2007 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE; 10 301 0013 2008 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE NA FAMÍLIA – FNS/PSF; 10 301 0014 2012 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE – PAB FIXO; 07.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08 122 0003 2031 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Baía da Traição e: CT Nº 00118/2023 - 03.07.23 - TEM DE TUDO COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 713.511,90.

Prefeitura Municipal de São Bentinho

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2023

OBJETO: Contratação de serviço especializado de Coleta, transporte e tratamento térmico por incineração e disposição final das cinzas dos resíduos “A”, “B”, e “E” dos Serviços de Saúde do município de São Bentinho/PB. Data e local, às 09:00 horas do dia 25/07/2023, na sala de reunião da CPL, na Rua Francisco Felinto dos Santos, s/n, Centro, São Bentinho - PB. Anexo à sede da Prefeitura. E-mail: saobentinhopb.licitacoes@gmail.com. Edital: www.saobentinho.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br

São Bentinho - PB, 11 de Julho de 2023

MONICA PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeira Oficial

**Prefeitura Municipal
de Belém do Brejo do Cruz****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023**

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para execução de obra de pavimentação em paralelepípedos de ruas no Município de Belém do Brejo do Cruz/PB. Data e Local, às 09:00 horas do dia 28/07/2023, na sala de Reuniões da CPL, na Rua Alcindo Olímpio Maia, 432 - Manoel Forte Maia, Belém do Brejo do Cruz - PB.

Belém do Brejo do Cruz/PB, 11 de julho de 2023.

DEBORA YASMIM BRAGA MARTINS
Presidente da CPL

**Prefeitura Municipal
de Alagoa Nova****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00046/2023**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE TECIDOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 24 de Julho de 2023. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmanlicita@gmail.com. Edital: www.alagoanova.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Alagoa Nova - PB, 11 de Julho de 2023

TATIARA GOMES DE ALMEIDA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00047/2023**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 24 de Julho de 2023. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmanlicita@gmail.com. Edital: www.alagoanova.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Alagoa Nova - PB, 11 de Julho de 2023

TATIARA GOMES DE ALMEIDA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00041/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00041/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL LABORATORIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DIAGFARMA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS - R\$ 31.478,75; MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA - R\$ 70.000,00.

Alagoa Nova - PB, 03 de Julho de 2023

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00043/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00043/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE TUBOS DE CONCRETO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA MONTEIRO - R\$ 877.300,00.

Alagoa Nova - PB, 11 de Julho de 2023

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA
Prefeito

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE ECONÔMICA E SOCIAL DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00032/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00135/2023 - Raimundo Ademar Fonseca Pires EPP - CNPJ: 07.526.979/0001-85 - Apostila 01 - acréscimo de 71600%. ASSINATURA: 07.07.23

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL LABORATORIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00041/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS E FEDERAIS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00271/2023 - 06.07.23 - MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA - R\$ 70.000,00; CT Nº 00272/2023 - 06.07.23 - DIAGFARMA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS - R\$ 31.478,75.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE TUBOS DE CONCRETO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00043/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS/FEDERAIS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00278/2023 - 11.07.23 - FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA MONTEIRO - R\$ 877.300,00.

**Prefeitura Municipal
de Desterro****LICITAÇÃO**PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO
COMISSÃO DE PREGÃO**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2023.103/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cônego Florentino Barbosa, 01 - CEP 58695-000 - Centro - Desterro PB, às 09hs:00min do dia 26/07/2023, licitação modalidade PREGÃO ELETRONICO, do tipo menor preço por item, para: Contratações de serviços de fornecimento de refeições pronta (tipo almoço) destinado aos servidores e prestadores de serviços quando estiver a serviço do município de Desterro/PB, conforme termo de referência em anexo ao edital fundamento legal: termos da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993. lei complementar nº 123/06 e 147/2014, subsidiariamente, pela lei nº 8.666/93 e demais legislação.

Informações: no horário das 08hs:30min as 12hs:00min dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: prefeituradedesterrocp@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br. www.portaldecompraspublicas.com.br
Desterro/PB, 04 de julho de 2023

Larissa Iasmin Soares Ribeiro
Pregoeira Oficial/PMD

**Prefeitura Municipal
de Belém****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00034/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00034/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE FÓRMULAS LÁCTEAS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E FRaldas PARA O ATENDIMENTO DE PACIENTES E USUÁRIOS COM NECESSIDADES DE SUPLEMENTAÇÃO E/OU ALIMENTAÇÃO COMO TAMBÉM FISIOLÓGICA, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, PRESCRIÇÃO E JUSTIFICATIVA MÉDICA E/OU DE NUTRICIONISTA DOS USUÁRIOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BELÉM-PB PARA O EXERCÍCIO 2023; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ART-MED COMERCIAL EIRELI - R\$ 179.065,00; JL PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - R\$ 81.900,00; LG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 124.800,00; MEDERI DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE S/A - R\$ 231.600,00; NNMED DISTRIB. IMP. EXPORT. DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 43.520,00; SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 53.400,00; TECNOCENTER MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 35.700,00.

Belém - PB, 11 de Julho de 2023

ALINE BARBOSA DE LIMA
Prefeita